



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial
120 anos

Belém, quinta-feira
12 de janeiro de 2012

ANO CXXI DA IOE
122ª DA REPÚBLICA
Nº 32.075

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos
56 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CXIV)

O governador Aurélio Corrêa do Carmo assinou o Decreto nº 3.933, de 09/04/1962, estabelecendo normas para o funcionamento para as Delegacias Escolares.

As Delegacias Escolares, órgãos técnicos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dentro das respectivas áreas, teriam por fim descentralizar a orientação, coordenação e controle das atividades das unidades escolares. Além de executar atividades de administração em geral e outras que lhes fossem atribuídas. Seriam dirigidas por um delegado escolar nomeado pelo governador dentre os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, pertencente ao magistério oficial.

As Delegacias Escolares e as respectivas Inspetorias Auxiliares seriam instaladas por ato do governador do Estado, que fixaria as áreas de jurisdição. O pessoal técnico e administrativo seria designado pelo secretário de Estado de Educação e Cultura. As Inspetorias Auxiliares, integrantes das Delegacias Escolares, seriam dirigidas por um inspetor também designado pelo secretário de educação.

■ RIBAMAR CASTRO



Linhas de crédito beneficiam população de Belo Monte

Pessoas físicas e jurídicas, atingidas pelas obras de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, receberão a concessão de novas linhas de Crédito Especial, por intermédio do Programa CredPará, com recursos reversíveis do Fundo de Desenvolvi-

mento Econômico do Estado do Pará (FDE). O benefício também é direcionado às categorias profissionais de batedores de açai e mototaxistas.

O objetivo é conceder crédito ágil, acessível e adequado para a criação, o crescimento e a consolidação de

micro e pequenos empreendimentos de pessoas físicas e jurídicas, do setor formal e informal. Para os batedores de açai e mototaxistas, é necessário que estejam vinculados a uma organização social formalmente constituída.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Prestação de serviços

A contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos (lixo orgânico e patológico), será objeto de licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Os interessados em participar do processo deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, às 10h do dia 27 de janeiro de 2012.

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Recuperação de estradas

A Prefeitura de Novo Repartimento abrirá licitação, tipo Menor Preço Global, para contratar serviços de recuperação de 137,70 km de estradas vicinais, localizadas na zona rural do município.

A abertura ocorrerá às 8h30 do dia 14 de fevereiro de 2012, na Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25, bairro Morumbi. O edital deve ser obtido na sala de licitação da prefeitura.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

Processo Seletivo

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia divulga que realizará Processo Seletivo para agente comunitário de saúde e agente de endemias. As inscrições ocorrem até o dia 10 de fevereiro de 2012, na Av. Frei Antônio Salar, s/n, Centro, de segunda a quinta, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e sexta, de 8h às 14h.

Edital disponível no site oficial do município de Conceição do Araguaia.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

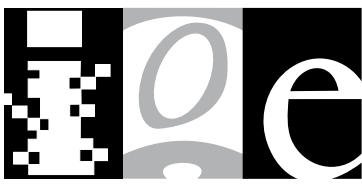


DAVID CLEARY
1961
CABANAGEM
DOCUMENTOS
INGLES

GIRÂNDOLAS

Canções

e d i ç õ e s



4 0 0 9 - 7 8 1 7



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

CINEMA

A Pele que Habito

De: **Pedro Almodóvar**. Com Antonio Banderas
e Marisa Paredes

Classificação: **16 anos**

Projeto Cine Estação

Local: **Teatro Maria Silvia Nunes da Estação das Docas**

(Av. Boulevard Castilho França, s/n. Bairro Campina)

Datas de exibição:

12/01 (quinta): 18h e 20h30

15/01 (domingo): 10h, 18h e 20h30

Ingressos: R\$ 7 (com meia-entrada para estudantes)

Sinopse: A história de um cirurgião plástico que deseja
se vingar do homem que violentou sua filha.

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura

– Secult e Governo do Estado

"Mostra Belém 396 Anos".

O Cine Líbero Luxardo montou uma programação especial com cinema paraense, em homenagem ao aniversário de Belém. A mostra exibirá produções de cineastas locais, que retratam o universo sócio-cultural da cidade em diferentes momentos de sua história.

A programação, composta por documentários, curtas, médias e longas metragens, entrará em cartaz em 12 de janeiro, dia do aniversário de Belém, e prosseguirá até o dia 22 do mesmo mês.

As exibições serão às 19h, com entrada gratuita.

Obs: Os ingressos serão distribuídos 1h antes das sessões.

Sessão Vitrine (Cine Líbero Luxardo)

Filme: **Avenida Brasília Formosa**

Período: 13 a 15 de janeiro (sexta-feira a domingo), às 17h

R\$ 3,00 (inteira) R\$ 1,50 (meia)

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES*

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 11

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 12

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 12

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 12

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.. CAD. 1 - PÁG. 13

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 13

 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 13

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 1 - PÁG. 15

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 2 - PÁG. 1

 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 2 - PÁG. 2

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 2 - PÁG. 3

 NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 2 - PÁG. 3

 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 3

 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

 ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 4

 EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

 DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 4

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 5

 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 2 - PÁG. 7

 ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8

 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 2 - PÁG. 8

 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

 DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8

 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

 DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

 DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 9

 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURACAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL..... CAD. 2 - PÁG. 9

 SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,

 DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 2 - PÁG. 9

 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS

 PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 10

 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO..... CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 3 - PÁG. 3

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO

DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL..... CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 10

FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 12

HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 3 - PÁG. 13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁCAD. 3 - PÁG. 13

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 14

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANA CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 15

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO

E RENDA CAD. 3 - PÁG. 15

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 16

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 1

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 4 - PÁG. 2

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE

CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 4 - PÁG. 2

MUNICÍPIOS..... CAD. 4 - PÁG. 3

EMPRESARIAL CAD. 4 - PÁG. 6

PARTICULARES..... CAD. 4 - PÁG. 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Hegésipo Donato Teixeira Jr.
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Álvaro Ayres de Oliveira Júnior
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário:
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godói Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Rubens Borges Sampaio
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2551

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: José Alfredo Silva Hage Júnior
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Maria Graça Jacob
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204



Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 318, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
Homologa a Resolução nº 001/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará que estabelece normas e procedimentos para concessão de novas linhas de Crédito Especial pelo Programa CREDPARÁ com recursos reversíveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2012–CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que estabelece normas e procedimentos para concessão de novas linhas de Crédito Especial pelo Programa CREDPARÁ a pessoas físicas e jurídicas integrantes da categoria Batedores de Açaí, a pessoas físicas integrantes da categoria Mototaxistas, e a pessoas físicas e jurídicas atingidas pelas obras de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, com recursos reversíveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2012.
HELENILSON CUNHA PONTES
Governador do Estado, em exercício.
RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CDE, 03 DE JANEIRO DE 2012.
Estabelece normas e procedimentos para concessão de novas linhas de Crédito Especial pelo Programa CREDPARÁ, com recursos reversíveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;
Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDE de 2011, realizada em 19 de outubro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para normatizar a modalidade de Crédito Especial para programas sociais do Governo do Estado do Pará concedidos através do Programa CREDPARÁ, visando à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas integrantes da categoria Batedores de Açaí, a pessoas físicas integrantes da categoria Mototaxistas, e a pessoas físicas e jurídicas atingidas pelas obras de construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, em condições diferenciadas e específicas, com recursos reversíveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Parágrafo Único. As normas e procedimentos de que trata o "caput" deste artigo constam dos Manuais de Operacionalização do Programa CREDPARÁ – CRÉDITO ESPECIAL, em anexo, que são partes integrantes desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
HELENILSON CUNHA PONTES
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em exercício.
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

ANEXO I
MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA CREDPARÁ
CRÉDITO ESPECIAL
BATEDORES DE AÇAÍ
1. INTRODUÇÃO
O presente manual tem por finalidade estabelecer as normas, procedimentos, regulamentos, critérios e as formas de execução institucional do Crédito Especial, vinculado aos micro

e pequenos empreendimentos de pessoas físicas e jurídicas que atuem legalmente como BATEDORES DE AÇAÍ, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, por intermédio do Programa CREDPARÁ.
2. OBJETIVO
Conceder crédito ágil, acessível e adequado para o crescimento e consolidação de empreendimentos de pessoas físicas e jurídicas que atuem legalmente como BATEDORES DE AÇAÍ e que estejam vinculadas a uma organização social formalmente constituída, localizados no estado do Pará.
3. BENEFICIÁRIOS
3.1. Pessoas Físicas:
3.1.1. Ter conhecimento básico da atividade que desenvolve, com faturamento bruto anual limitado a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
3.1.2. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
3.1.3. Residir, no mínimo, há 02 (dois) anos no Estado do Pará;
3.1.4. Ser integrante de uma organização social legalmente constituída, com cadastro há pelo menos 06 meses na organização.
3.2. Pessoas Jurídicas:
3.2.1. Micros e/ou pequenos empreendimentos localizados em qualquer município do Estado do Pará com faturamento bruto anual limitado a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
3.2.2. Sócios e/ou proprietários residindo, no mínimo, há 02 (dois) anos no Estado do Pará.
4. CONDIÇÕES DE CRÉDITO
4.1. CONDIÇÕES GERAIS
4.1.1. As propostas objeto de análise creditícia deverão apresentar viabilidade econômico-financeira;
4.1.2. Os créditos serão destinados a capital de giro, fixo e misto, para a compra de equipamentos ou produtos a serem utilizados na atividade;
4.1.3. A organização social que demandar seus membros para a solicitação de créditos deverá firmar termo de Ajuste de Compromisso com o Programa CREDPARÁ, no qual constam cláusulas a serem atendidas por ambas as partes, antecipadamente à liberação dos créditos;
4.1.4. O proponente e seus avalistas não poderão possuir restrições cadastrais junto ao SPC, SERASA, BANPARÁ e Receita Federal;
4.1.5. Os beneficiários podem requerer o crédito individualmente, ou em grupos de, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes;
4.1.6. A relação dos proponentes ao CRÉDITO ESPECIAL – BATEDORES DE AÇAÍ deve ser encaminhada pela organização social a qual eles pertencem, ficando esta organização responsável pela demanda indicada;
4.1.7. Apresentar documento do órgão competente com autorização para manipulação de alimentos.
4.2. LIMITES
4.2.1. O CRÉDITO ESPECIAL – BATEDORES DE AÇAÍ será limitado a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por operação;
4.2.2. No caso de renovações, após a quitação das parcelas referentes ao crédito tomado, os beneficiários podem solicitar novamente, porém, serão atendidos através das linhas convencionais do Programa CREDPARÁ, seguindo os trâmites da primeira liberação.
4.3. PRAZOS
4.3.1. O reembolso do crédito atenderá às características específicas de cada negócio e a sua integralização será acordada considerando a política de conquistas progressivas;
4.3.2. A amortização do empréstimo poderá ser em até 30 (trinta) meses, incluído nesse prazo até 02 (dois) meses de carência, conforme análise da atividade econômica feita pelo Agente de Negócios.
4.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
4.4.1. O beneficiário do crédito deverá apresentar os seguintes documentos:
4.4.1.1. Pessoas Físicas: Original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia) e do comprovante de residência e do empreendimento atualizados (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo);
4.4.1.2. Pessoas Jurídicas: Original e cópia do Contrato Social e suas alterações; cópia do CNPJ; Original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia) e do comprovante de residência e do empreendimento atualizados (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo) dos proprietários do empreendimento;
4.4.1.3. Licenças e permissões públicas necessárias à exploração da atividade;

4.4.1.4. Orçamento(s) do(s) produto(s) e/ou equipamento(s) que será(ao) adquirido(s);
4.4.1.5. Tratando-se de beneficiário (a) casado (a), deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF e RG do (a) cônjuge (ou outro documento oficial de identificação com fotografia).
4.4.1.6. O avalista deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia), do comprovante de renda (contracheque, declaração de imposto de renda do último exercício ou decore) e comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo).
4.4.1.7. Tratando-se de avalista casado (a), deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF e RG do (a) cônjuge (ou outro documento oficial de identificação com fotografia).
5. DAS DESPESAS E ENCARGOS
5.1. Nos empréstimos concedidos como CRÉDITO ESPECIAL – BATEDORES DE AÇAÍ a taxa de juros será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês;
5.2. Sobre o saldo devedor em atraso serão cobrados juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o saldo devedor em atraso e capitalizados mensalmente;
5.3. Sobre o saldo devedor em atraso apurado, será cobrada, cumulativamente, multa de 2% (dois por cento);
5.4. Considera-se saldo devedor em atraso: o principal, juros contratuais, juros moratórios e demais encargos previstos no instrumento de crédito;
6. GARANTIAS
6.1. O tipo de garantia será:
6.1.1. AVAL SOLIDÁRIO: nesta opção cada participante, inclusive o beneficiário do crédito, constituir-se-á, juntamente com os demais membros do grupo, em co-responsável pelo pagamento do valor total da operação firmada, sem direito a invocar o benefício de ordem;
6.1.2. AVAL INDIVIDUAL: nos empréstimos individuais, o tomador deve apresentar um avalista.
7. FORMA DE LIBERAÇÃO
7.1. A liberação dos recursos financeiros será feita da seguinte forma:
7.1.1. Capital Fixo: diretamente ao fornecedor (conta jurídica) identificado na proposta;
7.1.2. Capital de Giro: diretamente ao cliente, por meio de documento bancário ou crédito em conta corrente indicada e de titularidade do tomador.
8. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA
8.1. O índice de inadimplência do CRÉDITO ESPECIAL – BATEDORES DE AÇAÍ será calculado com base no que determina o regulamento do Programa CREDPARÁ no item 12.7.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Aplicam-se à operacionalização do Crédito Especial – Batedores de Açaí as disposições do Manual de Operacionalização do Programa CREDPARÁ que não sejam incompatíveis com a presente regulamentação;
9.2. No caso de inadimplência do crédito concedido serão tomadas as medidas de cobrança indicadas no Manual de Operacionalização do Programa CREDPARÁ, assim como, no caso de propostas de liquidação e renegociação de débitos serão adotados os procedimentos enunciados no referido Manual, exceto quanto a:
9.2.1. Prazos: ficam mantidas as indicadas do item 4.3 do presente Manual;
9.2.2. Despesas e encargos: ficam mantidas as indicadas do item 5 do presente Manual;
9.2.3. Garantias: ficam mantidas as indicadas do item 6 do presente Manual.
9.3. Os casos omissos considerados importantes para o controle e melhor desempenho das atividades do Programa serão disciplinados por atos da SEPOF e BANPARÁ.
ANEXO II
MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA CREDPARÁ
CRÉDITO ESPECIAL
MOTOTAXISTAS
1. INTRODUÇÃO
O presente manual tem por finalidade estabelecer as normas, procedimentos, regulamentos, critérios e as formas de execução institucional do Crédito Especial, vinculado às pessoas físicas e jurídicas que atuem legalmente na atividade de MOTOTAXISTA, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, por intermédio do Programa CREDPARÁ.



2. OBJETIVO

Conceder crédito ágil, acessível e adequado para a consolidação da atividade exercida por pessoas físicas e jurídicas que atuem legalmente na atividade de MOTOTAXISTA e que estejam vinculadas a uma organização social formalmente constituída, localizada no estado do Pará.

3. BENEFICIÁRIOS

- 3.1. Ser habilitado para exercer a atividade de MOTOTAXISTA, conforme Portaria nº 3851/2011-DG do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 11 de outubro de 2011;
- 3.2. Residir, no mínimo, há 02 (dois) anos no Estado do Pará, e, em município em que a atividade já esteja regulamentada por Lei municipal;
- 3.3. Ser integrante de uma organização social legalmente constituída, com cadastro há pelo menos 06 meses na organização.

4. CONDIÇÕES DE CRÉDITO

4.1. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.1. As propostas objeto de análise creditícia deverão apresentar viabilidade econômico-financeira;
- 4.1.2. Os créditos serão destinados exclusivamente a capital fixo, para a compra de equipamentos ou produtos a serem utilizados na atividade de MOTOTAXISTA;
- 4.1.3. A organização social que demandar seus membros para a solicitação de créditos deverá firmar termo de Ajuste de Compromisso com o Programa CREDPARÁ, no qual constam cláusulas a serem atendidas por ambas as partes, antecipadamente à liberação dos créditos;
- 4.1.4. O proponente e seus avalistas não poderão possuir restrições cadastrais junto ao SPC, SERASA, BANPARÁ e Receita Federal;
- 4.1.5. Os beneficiários podem requerer o crédito individualmente, ou em grupos de, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes;
- 4.1.6. A relação dos proponentes ao CRÉDITO ESPECIAL – MOTOTAXISTA deve ser encaminhada pela organização social a qual eles pertencem, ficando esta organização responsável pela demanda indicada;
- 4.1.7. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado do Pará.

4.2. LIMITES

- 4.2.1. O CRÉDITO ESPECIAL – MOTOTAXISTA será limitado a R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por operação;
- 4.2.2. Poderão ser financiados até 70% (setenta por cento) do valor do veículo novo (até 150 CC) e até 100% (cem por cento) dos demais equipamentos, a partir da avaliação feita pelo Agente de Negócios;
- 4.2.3. No caso de renovações, após a quitação das parcelas referentes ao crédito tomado, os beneficiários podem solicitar novamente, porém, serão atendidos através das linhas convencionais do Programa CREDPARÁ, seguindo os trâmites da primeira liberação.

4.3. PRAZOS

- 4.3.1. O reembolso do crédito atenderá às características específicas de cada negócio e a sua integralização será acordada considerando a política de conquistas progressivas;
- 4.3.2. A amortização do empréstimo poderá ser em até 30 (trinta) meses, incluídos nesse prazo até 01 (um) mês de carência, conforme análise da atividade econômica feita pelo Agente de Negócios.

4.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 4.4.1. O beneficiário do crédito deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1.1. Pessoas Físicas: Original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia) e do comprovante de residência e do empreendimento atualizados (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo);
 - 4.4.1.2. Pessoas Jurídicas: Original e cópia do Contrato Social e suas alterações; cópia do CNPJ; Original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia) e do comprovante de residência e do empreendimento atualizados (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo) dos proprietários do empreendimento;
 - 4.4.1.3. Licenças e permissões públicas necessárias à exploração da atividade;
 - 4.4.1.4. Orçamento(s) do(s) produto(s) e/ou equipamento(s) que será(ão) adquirido(s), com validade de até 02 (dois) meses antes da solicitação do empréstimo;
 - 4.4.1.5. Tratando-se de beneficiário (a) casado (a), deverá

apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF e RG do (a) cônjuge (ou outro documento oficial de identificação com fotografia).

- 4.4.1.6. O avalista deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia), do comprovante de renda (contracheque, declaração de imposto de renda do último exercício ou decore) e comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo).

- 4.4.1.7. Tratando-se de avalista casado (a), deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF e RG do (a) cônjuge (ou outro documento oficial de identificação com fotografia).

5. DAS DESPESAS E ENCARGOS

- 5.1. Nos empréstimos concedidos como CRÉDITO ESPECIAL – MOTOTAXISTA a taxa de juros será de 1% (um por cento) ao mês;
- 5.2. Sobre o saldo devedor em atraso serão cobrados juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o saldo devedor em atraso e capitalizados mensalmente;
- 5.3. Sobre o saldo devedor em atraso apurado, será cobrada, cumulativamente, multa de 2% (dois por cento);
- 5.4. Considera-se saldo devedor em atraso: o principal, juros contratuais, juros moratórios e demais encargos previstos no instrumento de crédito;

6. GARANTIAS

- 6.1. Os tipos de garantia serão:
 - 6.1.1. AVAL SOLIDÁRIO: nesta opção cada participante, inclusive o beneficiário do crédito, constituir-se-á, juntamente com os demais membros do grupo, em co-responsável pelo pagamento do valor total da operação firmada, sem direito a invocar o benefício de ordem;
 - 6.1.2. AVAL INDIVIDUAL: nos empréstimos individuais, o tomador deve apresentar um avalista.
 - 6.1.3. REAL: Alienação Fiduciária dos produtos e equipamentos financiados, que ficarão sob reserva de domínio a favor do BANPARÁ até a quitação integral da dívida.
 - 6.1.3.1. O Programa CREDPARÁ e seus MANDATÁRIOS deverão seguir os procedimentos ditados pelo BANPARÁ para inclusão do gravame do veículo junto ao Sistema Nacional de Gravames – SNG.

7. FORMA DE LIBERAÇÃO

- 7.1. A liberação dos recursos financeiros será feita diretamente na conta corrente do fornecedor identificado na proposta (conta jurídica).

8. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

- 8.1. O índice de inadimplência do CRÉDITO ESPECIAL – MOTOTAXISTA será calculado com base no que determina o regulamento do Programa CREDPARÁ no item 12.7.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Aplicam-se à operacionalização do CRÉDITO ESPECIAL – MOTOTAXISTA as disposições do Manual de Operacionalização do Programa CREDPARÁ que não sejam incompatíveis com a presente regulamentação;
- 9.2. No caso de inadimplência do crédito concedido serão tomadas as medidas de cobrança indicadas no Manual de Operacionalização do Programa CREDPARÁ, assim como, no caso de propostas de liquidação e renegociação de débitos serão adotados os procedimentos enunciados no referido Manual, exceto quanto a:
 - 9.2.1. Prazos: ficam mantidas as indicadas do item 4.3 do presente Manual;
 - 9.2.2. Despesas e encargos: ficam mantidas as indicadas do item 5 do presente Manual;
 - 9.2.3. Garantias: ficam mantidas as indicadas do item 6 do presente Manual.
- 9.3. Os casos omissos considerados importantes para o controle e melhor desempenho das atividades do Programa serão disciplinados por atos da SEPOF e BANPARÁ.

ANEXO III
MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA CREDPARÁ
CRÉDITO ESPECIAL

ATINGIDOS PELA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE
1. INTRODUÇÃO

O presente manual tem por finalidade estabelecer as normas, procedimentos, regulamentos, critérios e as formas de execução institucional do Crédito Especial, vinculado aos micro e pequenos empreendimentos de pessoas físicas e jurídicas localizados nas áreas atingidas pela obra da hidrelétrica de BELO MONTE, com recursos do Fundo de Desenvolvimento

Econômico do Estado do Pará – FDE, por intermédio do Programa CREDPARÁ.

2. OBJETIVO

Conceder crédito ágil, acessível e adequado para a criação, o crescimento e a consolidação de micro e pequenos empreendimentos de pessoas físicas e jurídicas, do setor formal e informal, localizados nas áreas atingidas pela obra da hidrelétrica de BELO MONTE, no Estado do Pará.

3. BENEFICIÁRIOS

3.1. Pessoas Físicas:

- 3.1.1. Estar inserido ou pretender inserir-se em ramo de atividade econômica lícita, com faturamento bruto anual limitado a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- 3.1.2. Ter conhecimento básico da atividade que pretende desenvolver;
- 3.1.3. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.4. Residir, no mínimo, há 02 (dois) anos no Estado do Pará;
- 3.1.5. Ser integrante de uma organização social legalmente constituída, com cadastro há pelo menos 06 meses na organização.

3.2. Pessoas Jurídicas:

- 3.2.1. Micros e/ou pequenos empreendimentos localizados em qualquer município do Estado do Pará com faturamento bruto anual limitado a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- 3.2.2. Sócios e/ou proprietários residindo, no mínimo, há 02 (dois) anos no Estado do Pará.

4. CONDIÇÕES DE CRÉDITO

4.1. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.1. As propostas objeto de análise creditícia deverão apresentar viabilidade econômico-financeira;
- 4.1.2. Os créditos serão destinados a capital de giro, fixo e misto, para a compra de equipamentos ou produtos a serem utilizados na atividade;
- 4.1.3. A organização social que demandar seus membros para a solicitação de créditos deverá firmar termo de Ajuste de Compromisso com o Programa CREDPARÁ, no qual constam cláusulas a serem atendidas por ambas as partes, antecipadamente à liberação dos créditos;
- 4.1.4. O proponente e seus avalistas não poderão possuir restrições cadastrais junto ao SPC, SERASA, BANPARÁ e Receita Federal;
- 4.1.5. Os beneficiários podem requerer o crédito individualmente, ou em grupos de, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes;
- 4.1.6. A relação dos proponentes ao CRÉDITO ESPECIAL – BELO MONTE deve ser encaminhada pela organização social a qual eles pertencem, ficando esta organização responsável pela demanda indicada;
- 4.1.7. Apresentar documento do órgão competente com autorização para manipulação de alimentos, para os que desenvolvem atividade no ramo da alimentação.
- 4.1.8. Desenvolver atividade que não prejudique o meio ambiente e nem se caracterize como delituosa.

4.2. LIMITES

- 4.2.1. O CRÉDITO ESPECIAL – BELO MONTE será limitado a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por operação;
- 4.2.2. No caso de renovações, após a quitação das parcelas referentes ao crédito tomado, os beneficiários podem solicitar novamente, porém, serão atendidos através das linhas convencionais do Programa CREDPARÁ, seguindo os trâmites da primeira liberação.

4.3. PRAZOS

- 4.3.1. O reembolso do crédito atenderá às características específicas de cada negócio e a sua integralização será acordada considerando a política de conquistas progressivas;
- 4.3.2. A amortização do empréstimo poderá ser em até 24 (vinte e quatro) meses, incluídos nesse prazo até 12 (doze) meses de carência, conforme análise da atividade econômica feita pelo Agente de Negócios.

4.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 4.4.1. O beneficiário do crédito deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1.1. Pessoas Físicas: Original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia) e do comprovante de residência e do empreendimento atualizados (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo);
 - 4.4.1.2. Pessoas Jurídicas: Original e cópia do Contrato Social e suas alterações; cópia do CNPJ; Original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia) e do comprovante de residência e do empreendimento atualizados (conta de água, luz ou telefone com data de



vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo) dos proprietários do empreendimento;

4.4.1.3. Licenças e permissões públicas necessárias à exploração da atividade;

4.4.1.4. Orçamento(s) do(s) produto(s) e/ou equipamento(s) que será(ao) adquirido(s);

4.4.1.5. Tratando-se de beneficiário (a) casado (a), deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF e RG do (a) cônjuge (ou outro documento oficial de identificação com fotografia).

4.4.1.6. O avalista deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF, do RG (ou outro documento oficial de identificação com fotografia), do comprovante de renda (contracheque, declaração de imposto de renda do último exercício ou decore) e comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone com data de vencimento de até dois meses da solicitação do empréstimo).

4.4.1.7. Tratando-se de avalista casado (a), deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia do CPF e RG do (a) cônjuge (ou outro documento oficial de identificação com fotografia).

5. DAS DESPESAS E ENCARGOS

5.1. Nos empréstimos concedidos como CRÉDITO ESPECIAL – BELO MONTE a taxa de juros será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês;

5.2. Sobre o saldo devedor em atraso serão cobrados juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o saldo devedor em atraso e capitalizados mensalmente;

5.3. Sobre o saldo devedor em atraso apurado, será cobrada, cumulativamente, multa de 2% (dois por cento);

5.4. Considera-se saldo devedor em atraso: o principal, juros contratuais, juros moratórios e demais encargos previstos no instrumento de crédito;

6. GARANTIAS

6.1. O tipo de garantia será:

6.1.1. AVAL SOLIDÁRIO: nesta opção cada participante, inclusive o beneficiário do crédito, constituir-se-á, juntamente com os demais membros do grupo, em co-responsável pelo pagamento do valor total da operação firmada, sem direito a invocar o benefício de ordem;

6.1.2. AVAL INDIVIDUAL: nos empréstimos individuais, o tomador deve apresentar um avalista.

7. FORMA DE LIBERAÇÃO

7.1. A liberação dos recursos financeiros será feita da seguinte forma:

7.1.1. Capital Fixo: diretamente ao fornecedor (conta jurídica) identificado na proposta;

7.1.2. Capital de Giro: diretamente ao cliente, por meio de documento bancário ou crédito em conta corrente indicada e de titularidade do tomador.

8. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

8.1. O índice de inadimplência do CRÉDITO ESPECIAL – BELO MONTE será calculado com base no que determina o regulamento do Programa CREDPARÁ no item 12.7.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aplicam-se à operacionalização do CRÉDITO ESPECIAL – BELO MONTE as disposições do Manual de Operacionalização do Programa CREDPARÁ que não sejam incompatíveis com a presente regulamentação;

9.2. No caso de inadimplência do crédito concedido serão tomadas as medidas de cobrança indicadas no Manual de Operacionalização do Programa CREDPARÁ, assim como, no caso de propostas de liquidação e renegociação de débitos serão adotados os procedimentos enunciados no referido Manual, exceto quanto a:

9.2.1. Prazos: ficam mantidas as indicadas do item 4.3 do presente Manual;

9.2.2. Despesas e encargos: ficam mantidas as indicadas do item 5 do presente Manual;

9.2.3. Garantias: ficam mantidas as indicadas do item 6 do presente Manual.

9.3. Os casos omissos considerados importantes para o controle e melhor desempenho das atividades do Programa serão disciplinados por atos da SEPOF e BANPARÁ.

D E C R E T O N º 319, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
Homologa a Resolução nº 002/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará que aprova os Relatórios de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, do exercício de 2010.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 002/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que aprova o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE - Incentivos Financeiros, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Privado, concernente ao Programa CREDPARÁ, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Reversível-Sector Privado, relativo ao exercício de 2010; e o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Público, relativo ao exercício de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON CUNHA PONTES
Governador do Estado, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CDE, 03 DE JANEIRO DE 2012.
Aprova os Relatórios de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, do exercício de 2010.
O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE; e,

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CDE, realizada em 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE - Incentivos Financeiros, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Privado, concernente ao Programa CREDPARÁ, relativo ao exercício de 2010; o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Reversível-Sector Privado, relativo ao exercício de 2010; e o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE- Setor Público, relativo ao exercício de 2010.

Art. 2º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELENILSON CUNHA PONTES
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em exercício.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 320, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
Homologa a Resolução nº 003/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que altera dispositivos da Política de Crédito, Manual de Operacionalização e Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do FDE Reversível para o Setor Privado.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 003/2012–CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que altera dispositivos da Política de Crédito, Manual de Operacionalização e Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do FDE para o Setor Privado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON CUNHA PONTES
Governador do Estado, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 003/2012 – CDE, 03 DE JANEIRO DE 2012.
Altera dispositivos da Política de Crédito, Manual de Operacionalização e Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do FDE Reversível para o Setor Privado.
O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CDE, realizada em 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar os dispositivos, abaixo relacionados, da Política de Crédito do FDE Reversível para o Setor Privado, homologada pela Resolução nº 005/2010-CDE, de 08 de junho de 2010, que estabelece a Política de Crédito, Manual de Operacionalização e Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do FDE Reversível para o Setor Privado, conforme relacionado a seguir:

No item 1.4. PARTICIPANTES DO FDE REVERSÍVEL PARA O SETOR PRIVADO, alteração dos Agentes Responsáveis:
"Agentes Responsáveis:
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF."
No item 3.1. COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CDE, alteração da 5ª competência:
"Deliberar a respeito das propostas de concessão de crédito avaliadas pelo Comitê de Crédito do FDE que obtiveram parecer favorável para aprovação com base em relatório de análise do BANPARÁ e com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização e devidamente aprovadas pelo CDE;"

No item 3.2. COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE CRÉDITO DO FDE REVERSÍVEL, alteração do disposto na 4ª competência:
"Avaliar os relatórios de análise de projetos que solicitam financiamento do FDE e que recomendam o deferimento, encaminhados pelo administrador, e, deliberar pela aprovação do financiamento ou elaborar parecer para apreciação e deliberação do CDE, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização e devidamente aprovadas pelos CDE;"

IV. No item 3.2. COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE CRÉDITO DO FDE REVERSÍVEL, alteração do disposto na 12ª competência:
"Deliberar pela aprovação dos financiamentos após avaliação dos relatórios de análises que recomendam o deferimento, encaminhados pelo administrador, e, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização e devidamente aprovadas pelo CDE."

V. No item 3.3. COMPETÊNCIAS DA SEDECT, alteração da nomenclatura do item:
"3.3 COMPETÊNCIAS DA SEICOM"

VI. No item 3.3. COMPETÊNCIAS DA SEDECT, alteração do disposto no caput, passando a vigorar com a seguinte redação:
"A SEICOM transfere as competências seletivas e deliberativas sobre os projetos a serem financiados através do FDE Reversível ao Setor Privado, inseridas através do inciso II do Art. 2º da Lei nº 5.674, de 21/10/1991, à SEPOF e ao BANPARÁ, de acordo com o permissivo existente no §1º, do Art. 5º do Decreto nº 1.565, de 26/03/2009."

VII. No item 3.4. COMPETÊNCIAS DA SEPOF, alteração do disposto na 5ª competência, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Encaminhar para avaliação e/ou deliberação do Comitê de Crédito do FDE Reversível os relatórios de análise de projetos de financiamento enviados pelo BANPARÁ que recomendem a aprovação do projeto, enviando-os posteriormente ao CDE para deliberação, conforme o caso, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização e devidamente aprovadas pelo CDE;"

VIII. No item 3.5. COMPETÊNCIAS DO BANPARÁ, alteração da 4ª competência, conforme transcrito a seguir:
"Encaminhar para avaliação e/oi deliberação do Comitê de Crédito do FDE Reversível os relatórios de análise dos projetos que recomendem a aprovação de projetos que solicitarem financiamento pelo FDE, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização e devidamente aprovadas pelo CDE;"

IX. no item 3.5. COMPETÊNCIAS DO BANPARÁ, acrescentar a seguinte competência:
"Deliberar pela aprovação de projetos que solicitaram financiamento pelo FDE, com base nos relatórios de análise que recomendem o deferimento e com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização e devidamente aprovadas pelo CDE."

X. Acrescentar o item 5.2. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, vigorando com a seguinte redação:



“5.2. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

As operações de crédito concedidas pelo FDE serão classificadas em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis e critérios:

- I - Cliente AA;
- II - Cliente A: Atraso entre 1 e 14 dias corridos;
- III - Cliente B: Atraso entre 15 e 30 dias corridos;
- IV - Cliente C: Atraso entre 31 e 60 dias corridos;
- V - Cliente D: Atraso entre 61 e 90 dias corridos;
- VI - Cliente E: Atraso entre 91 e 120 dias corridos;
- VII - Cliente F: Atraso entre 121 e 150 dias corridos;
- VIII - Cliente G: Atraso entre 151 e 180 dias corridos;
- IX - Cliente H: Atraso superior a 180 dias corridos.

A incidência de classificações pode antecipar o provável comportamento do cliente frente ao novo crédito.

No caso de regularização do atraso o cliente será classificado em nível imediatamente anterior àquele alcançado no período de atraso. Aqueles clientes que obtiverem classificação acima de D não obterão a renovação de crédito.

Não haverá obrigatoriedade de realização de provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, considerando que o prejuízo resultante de perdas prováveis na realização dos créditos será totalmente absorvido pelo fundo.”

Art. 2º Alterar e acrescentar os dispositivos, abaixo relacionados, do Manual de Operacionalização do FDE Reversível para o Setor Privado, homologado pela Resolução nº 005/2010-CDE, de 08 de junho de 2010, que estabelece a Política de Crédito, Manual de Operacionalização e Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do FDE Reversível para o Setor Privado, conforme relacionado a seguir:

Alteração do disposto no item 3.4 – ANÁLISE DO PROJETO e acréscimo dos itens 3.4.1 e 3.4.2, de acordo com a seguinte redação:

“3.4 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

3.4.1 – ANÁLISE DOS PROJETOS

O projeto deverá ser entregue ao BANPARÁ, que iniciará a análise, verificando se foi seguido o modelo pré-estabelecido pelo FDE para elaboração do projeto, e, demais orientações do BANPARÁ, bem como será verificado se foram encaminhados todos os documentos solicitados na relação de documentos entregue ao proponente.

Em seguida, serão analisadas as informações técnicas, econômicas, financeiras e contábeis, a adequação e suficiência das garantias apresentadas e demais itens constantes no projeto, mérito socioeconômico, a gestão técnica e administrativa, adequação tecnológica, aspectos mercadológicos, aspectos ambientais e aspectos legais.

No caso de ser verificado pelo BANPARÁ que existem falhas de informações e/ou documentações, deverá ser solicitado complementação ao proponente, de forma a não invalidar a análise do projeto, sendo concedido um prazo para envio das informações e/ou documentações solicitadas. O prazo poderá ser prorrogado, e, em último caso o projeto será analisado com as informações existentes no projeto, podendo ser ajustado pelo analista de acordo com as informações obtidas no setor de atividade do empreendimento. Em todas as situações, a análise do projeto deve ser concluída, podendo ser concluído com condições restritivas a serem atendidas para aprovação e deliberação do financiamento. Em casos excepcionais o enquadramento do projeto será cancelado, dependendo de justificativa e análise do BANPARÁ.

Será elaborado para cada projeto um Relatório de Análise condensando todos os aspectos analisados e a conclusão, deliberando pelo deferimento ou indeferimento do projeto.”

3.4.2 – APROVAÇÃO E ALÇADAS

A aprovação dos financiamentos destinados ao Setor Privado regulados através do presente Manual serão decididos e autorizados pelo BANPARÁ, pelo Comitê de Crédito do FDE Reversível e pelo CDE, tendo, portanto, o BANPARÁ competência para deliberação a respeito da aprovação dos financiamentos de acordo com as alçadas estabelecidas na tabela abaixo devidamente aprovadas pelo CDE.

Valor do Financiamento	Alçada para Aprovação dos Financiamentos
Até R\$ 300.000,00	BANPARÁ
De R\$ 300.000,01 a R\$ 5.000.000,00	Comitê de Crédito do FDE Reversível
Acima de R\$ 5.000.000,00	CDE

Após deliberação favorável do BANPARÁ, do Comitê de Crédito do FDE ou do CDE quanto à aprovação do financiamento, o processo será encaminhado para a etapa seguinte: a contratação do financiamento.

O BANPARÁ ficará encarregado de entrar em contato com o proponente e, de informá-lo a respeito do resultado da análise, caso o parecer recomende o indeferimento do projeto, enviando à SEPOF o Relatório de Análise para cientificação do resultado da análise.”

II. Acrescentar o item 3.8 – PRAZOS, vigorando com a seguinte redação:

“3.8 – PRAZOS

Os prazos propostos no item 3 do presente Manual poderão ser prorrogados por decisão do BANPARÁ, de forma a não inviabilizar o andamento das solicitações.”

Art. 3º Alterar e acrescentar os dispositivos, abaixo relacionados, do Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do FDE Reversível para o Setor Privado, homologado pela Resolução nº 005/2010-CDE, de 08 de junho de 2010, que estabelece a Política de Crédito, Manual de Operacionalização e Manual de Cobrança e Recuperação de Créditos do FDE Reversível para o Setor Privado, conforme relacionado a seguir:

I. No item 4.1. FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS, os dispostos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

“Para Pessoa Física

Comprovante de renda ou Declaração de rendimentos da pessoa física do último exercício (opcional);

Para Pessoa Jurídica

Declaração de rendimentos da pessoa jurídica do último exercício, Faturamento do exercício, Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (opcional);”

II. O item 4.3.1 LIQUIDAÇÃO À VISTA COM DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.3.1. LIQUIDAÇÃO À VISTA COM DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS

O devedor poderá liquidar a sua dívida em pagamento único, podendo ser concedido um desconto exclusivamente sobre os encargos (juros, atualização monetária, mora e multa), dependendo de análise a ser realizada pelo BANPARÁ a respeito da proposta elaborada pelo beneficiário ou devedor. Poderão ser concedidos os descontos máximos estabelecidos na tabela a seguir.

Atraso (em anos)	Desconto Máximo
1 – 2	Até 60%
2 – 4	Até 70%
4 – 6	Até 80%
6 – 8	Até 90%
+ 8	Até 100%

Como forma de recuperação de créditos em prejuízo, poderá ser possível a concessão de descontos superiores, sem concessão de descontos sobre o valor do principal, no entanto, a proposta deverá ser encaminhada para deliberação do Comitê de Crédito do FDE, baseada na possibilidade de recuperação dos valores concedidos e que não possuem perspectivas positivas de retorno.

Nos casos em que na forma de reembolso constante em cláusula contratual indicar que o pagamento será com base em indexador (por exemplo: milho, arroz, etc.), será considerado como principal o valor da parcela na época do vencimento, considerando que o cliente obteve subsídio quando da obtenção do financiamento.”

III. No item 4.3.3.1 – AMORTIZAÇÃO MÍNIMA, alteração do disposto, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Será obrigatório que o devedor faça uma amortização mínima inicial no ato da renegociação, de forma a garantir a recuperação e comprovar o comprometimento do devedor quanto ao pagamento do débito, existindo duas possibilidades: 1ª – amortização de percentual entre 1% a 10% do valor negociado no ato da formalização do acordo; 2ª – amortização da primeira prestação da renegociação no ato da formalização do acordo.”

IV. No item 4.3.3.5 – SALDO PARA RENEGOCIAÇÃO, acrescentar a seguinte redação:

“Ainda será possível atualizar o valor do débito através de outros índices de atualização monetária visando obter valores atualizados adequados para a recuperação do crédito.

Nos casos em que na forma de reembolso constante em cláusula contratual indicar que o pagamento será com base em indexador (por exemplo: milho, arroz, etc.), será considerado como principal, o valor da parcela na época do vencimento, considerando que o cliente obteve subsídio quando da obtenção do financiamento.”

Art. 4º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

HELENILSON CUNHA PONTES

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em exercício.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 321, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa a Resolução nº 004/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que altera a Resolução nº 006/2010-CDE que cria o Comitê de Crédito do FDE Reversível para o Setor Privado e estabelece normas e procedimentos para seu funcionamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 004/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a Resolução nº 006/2010-CDE, que cria o Comitê de Crédito do FDE Reversível para o Setor Privado, estabelece normas e procedimentos para seu funcionamento e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON CUNHA PONTES

Governador do Estado, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 004/2012 – CDE, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a Resolução nº 006/2010-CDE, que cria o Comitê de Crédito do FDE Reversível para o Setor Privado, estabelece normas e procedimentos para seu funcionamento e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CDE, realizada em 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Resolução nº 006/2010-CDE, homologada pelo Decreto nº 2.711, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Comitê de Crédito do FDE Reversível, passam a vigorar com as seguintes redações:

o *caput* do Art. 2º:

“Art. 2º O Comitê de Crédito do FDE Reversível será composto por um representante de cada uma das seguintes instituições:”

II. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

o inciso IV do Art. 3º:

“IV – Avaliar os relatórios de análises de projetos que solicitam financiamento do FDE e que recomendam o deferimento, encaminhados pelo administrador, e, deliberar pela aprovação do financiamento ou elaborar parecer para apreciação e deliberação do CDE, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização, e devidamente aprovadas pelo CDE”.

o inciso III do Art. 4º:

“III – Encaminhar para avaliação e/ou deliberação do Comitê de Crédito do FDE Reversível os relatórios de análise dos projetos que solicitaram financiamento pelo FDE, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização, e devidamente aprovadas pelo CDE”.

“Art. 5º Compete a SEICOM”:

o inciso VI do Art. 5º:

“VI – Encaminhar para avaliação e/ou deliberação do Comitê de Crédito do FDE Reversível os relatórios de análise dos projetos que recomendem a aprovação de projetos que solicitaram financiamento enviados pelo FDE, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização, e devidamente aprovadas pelo CDE”.

“Art. 6º Compete à SEPOF”:



III- Realizar as atividades pactuadas através de convênio com a SEICOM.

o *caput* do Art. 7º:

"Art. 7º O BANPARÁ como exclusivo administrador do fundo receberá a título de Taxa de Administração o percentual referente a 1% a.a. (um por cento ao ano) calculado sobre o patrimônio líquido do fundo acrescido do valor inscrito em prejuízo, limitada a cobrança mínima a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais."

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, na Resolução nº 006/2010-CDE, homologada pelo Decreto nº 2.711, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Comitê de Crédito do FDE Reversível, e passa a vigorar com a seguinte redação:

o inciso XI no Art. 3º:

"XI – Deliberar pela aprovação dos financiamentos após avaliação dos relatórios de análises que recomendam o deferimento, encaminhados pelo administrador, e, com base nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização, e devidamente aprovadas pelo CDE".

o inciso XXXVII no Art. 4º:

"XXXVII – Deliberar pela aprovação dos projetos que solicitaram financiamento pelo FDE com base nos relatórios de análise que recomendem a aprovação, e nas alçadas estabelecidas no Manual de Operacionalização, e devidamente aprovadas pelo CDE".

o Parágrafo Único no Art. 7º:

"Parágrafo Único. O limite mínimo estabelecido no caput do presente artigo será corrigido anualmente, sempre no mês de janeiro, pela variação do INPC do ano anterior. Em caso de extinção do referido índice poderá ser utilizado índice similar."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

HELENILSON CUNHA PONTES
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em exercício.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 322, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
Homologa a Resolução nº 005/2012 – CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009, que determina as competências do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CDE;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON CUNHA PONTES
Governador do Estado, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 005/2012 – CDE, 03 DE JANEIRO DE 2012.
Altera a Resolução nº 002/2008-CDE, quanto à nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado CREDCIDADÃO.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CDE, realizada em 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O Programa CREDPARÁ passará a ser denominado Programa CREDCIDADÃO, ficando alterada a nomenclatura constante na Resolução nº 002/2008-CDE, bem como, nas demais referências formais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

HELENILSON CUNHA PONTES
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em exercício.

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Substitui membro suplente do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará - CEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 1195/2011-GAB, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, em atenção ao Ofício nº. 03, de 16 de novembro de 2011, do Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará - SINSEP;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, que instituiu a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e criou o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

Considerando o Parecer nº. 1299/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, representante da instituição a seguir relacionada:

Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará - SINSEP

Suplente: SANDRA SUELI MENDES

Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, em substituição ao membro suplente de que trata o artigo anterior:

Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará - SINSEP

Suplente: MÁRCIA MARIA PENALBER DE MENEZES

Art. 3º O mandato do Conselheiro de que trata o artigo anterior refere-se ao biênio 2010-2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O Governador do Estado em exercício RESOLVE:

conceder a CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, no período de 27 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012, os dias restantes das férias interrompidas mediante Decreto datado de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.033, de 9 de novembro de 2011, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O Governador do Estado em exercício RESOLVE:

autorizar MARIA ALVES DOS SANTOS, Secretária de Estado de Assistência Social, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de dezembro de 2011 a 8 de janeiro de 2012, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MEIVE AUSONIA PIACESI, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O Governador do Estado em exercício RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERIC GOMES MAGNO do cargo em comissão de Gerente de Infra-Estrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O Governador do Estado em exercício RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELOISA HELENA LEMOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infra-Estrutura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O Governador do Estado em exercício RESOLVE:

nomear SÔNIA MÁRCIA COSTA BECKMAN NERY para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a servidora abaixo relacionada se ausentou indevidamente de suas funções, conforme apurado no Processo nº. 2011/66855;

Considerando o Parecer nº. 1292/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, APARECIDA FREZARIN FERRARI do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com base no art. 59, *caput*, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 1987.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2007/481320;

Considerando o Parecer nº. 1221/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NAHMIAIS do cargo de Professor de 3ª Entrância, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1970.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Despacho da Gerência de Documentação e Informação - GEDI da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, de 22 de novembro de 2011, às fls. 80 do Processo nº. 2005/93959;

Considerando o teor do Parecer da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, às fls. 68 a 70 do Processo nº. 2005/93959 e os Pareceres nºs. 95 e 110/2006 da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando o Parecer nº. 1219/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, o servidor RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA do cargo de Professor Assistente PA – C, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no *caput* do art. 59 da Lei nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Despacho da Gerência de Documentação e Informação - GEDI da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, de 22 de novembro de 2011, às fls. 18 do Processo nº. 2010/305587;
Considerando o teor do Parecer do Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, às fls. 12 e 13 do Processo nº. 2010/305587;
Considerando o Parecer nº. 1214/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, a servidora JAILCE YARED MOURA do cargo de Professor de 2ª Entrância, Nível 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no caput do art. 59 da Lei nº. 5.810/94.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1973.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 565-GAB-DG, datado de 6 de dezembro de 2011, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";
Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/508093;
Considerando os termos do Parecer nº. 1335/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
REGIONAL ALTAMIRA

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA - FORMAÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
VANDERLENE COVRE ROCHA

REGIONAL BELÉM
PERITO CRIMINAL - FORMAÇÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS
MARIO AUGUSTO DA COSTA TORRES
MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ALINE TAYANE LIMA DA SILVA

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA - FORMAÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA
EDSON GONÇALVES FERREIRA

REGIONAL CASTANHAL
PERITO MÉDICO LEGISTA - FORMAÇÃO: MEDICINA
IVANA TERCIA SOUSA MARCIÃO

REGIONAL SANTARÉM
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA - FORMAÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

LAURISON DA SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Processo nº 2011/345017;
Considerando o Parecer nº. 1220/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome da candidata ALIAN DA SILVA PENINCHI do DECRETO DE 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32017, de 13 de outubro de 2011, que tornou sem efeito a sua nomeação no Concurso Público C-151 ao cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-155 do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de abril de 2010;
Considerando os termos dos Ofícios nºs. 3764 e 3765 – Gab. Pres., de 26 de outubro de 2011, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, constantes dos Processos nºs. 2011/442344 e 2011/442429, respectivamente;
Considerando o Parecer nº. 1287/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: MEDICINA – CLÍNICA MÉDICA
LIGIA DA SILVA BRITO
MARCOS NAZARENO RODRIGUES DAMASCENO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de julho de 2010;
Considerando o teor do Ofício nº. 860 – GAB/DG/HOL, datado de 26 de outubro de 2011, constante do Processo nº. 2011/447678;
Considerando o Parecer nº. 1289/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PEDAGOGIA

JULIANA KARLA SILVA LOPES
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ROSIMARY SILVA SANTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 336 – GAB, datado de 3 de novembro de 2011, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, conforme Processo nº. 2011/448280;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, cujo resultado foi homologado em 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2008;
Considerando o Parecer nº. 1290/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5810,

de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – DIREITO

ADRIELLY CANTO DA SILVA
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-124 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de junho de 2008;
Considerando a Portaria nº. 0138, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOE nº. 31.598, de 2 de fevereiro de 2010, que prorrogou a vigência do Concurso C-124/2008 por mais dois anos;
Considerando os termos do Ofício nº. 581-AGESP/GAPRE/HEMOPA, de 21 de outubro de 2011 e do Ofício nº. 633/2011-GAPRE/HEMOPA, de 8 de novembro de 2011, constantes dos Processos nºs. 2011/432737, 2011/453974 e 2011/459981;
Considerando o Parecer nº. 1334/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: BIOMÉDICO/BELÉM

MARIA SALETE MACIEL DE LIMA
KATARINE ANTONIA DOS SANTOS BARILE
PATRÍCIA JEANNE DE SOUZA MENDONÇA MATTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 649.11/DP-G, datado de 4 de novembro de 2011, da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, constante do Processo nº. 2011/452293;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;
Considerando o Parecer nº. 1296/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 129, inciso I, alíneas "a" e "c", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e



Considerando as acusações contidas no Processo nº. 490.872/2011-PG/GG, decorrentes do Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado pela Portaria nº. 004/10-COR. CPR I, de 10 de setembro de 2010, em que foi apontado o 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR CASTRO GOMES, juntamente com outros militares (praças), como autor das seguintes condutas administrativas ilegais: que, sem qualquer autorização de superior hierárquico, uniformizado e em companhia do cidadão conhecido como SAMER, empresário do Município de Itaituba (PA), bem como do SD PM JOSELINO, no dia 29 de julho de 2010, por volta das 10h, ir ao Município de Jacareacanga (PA), onde determinou ao Comandante do DPM local que lhe disponibilizasse 2 (dois) praças (no caso, o CB PM L. CLAUDIO e o SD PM ROMULO) para acompanhá-lo em missão policial; porém, sem informar que tal missão se daria no garimpo “Penedo”, no km 255 da BR 230, no trecho Itaituba-Jacareacanga, para apreensão da draga flutuante denominada “DE JESUS IX”, do seu barco rebocador, motores e demais acessórios, tudo na posse do cidadão LUIZ CARLOS SOUZA, gerente desse equipamento; que, essa diligência teria sustentação em um Mandato de Busca e Apreensão expedido pela Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, documento não encontrado, tendo aquele conjunto de equipamentos seguido via fluvial e escoltado pelo Justificante, demais militares e pelo cidadão SAMER para o Município de Jacareacanga (PA);

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial militar, pelo fato de o oficial, valendo-se do cargo e da função pública, ter procedido de maneira a infringir o art. 18, incisos VII, XI, XVI, XVIII, XXIII, XXIV, XXVI e XXVIII, combinado ao art. 37, incisos IX, XXIV, LXVII, LXXVII, XCVIII, CI, CIV, e § 1º (dado ao disposto nos arts. 222 e 251 do CPM) da Lei nº. 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), praticando atos que afetam a ética, o pun donor policial militar e o decoro da classe, conforme o art. 30, incisos I, III, V, VII, XIII, XVI, XVII e XIX, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza “grave”, nos termos do art. 31, § 2º e § 4º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Ofício nº. 202/2011-Cor. Geral, do Comandante da PMPA, datado de 22 de novembro de 2011, que propõe a instauração de Conselho de Justificação para apuração dessas faltas;

Considerando o Parecer nº. 1228/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR CASTRO GOMES, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO – Presidente

CAP QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO – Interrogante e Relator

CAP QOPM RG 27285 FLAVIO ANTONIO PIRES MACIEL – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR CASTRO GOMES das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 129, inciso I, alínea “c”, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando as acusações contidas no Processo nº. 500.109/2011-PG/GG, decorrentes de Parte Especial nº. 001/11-GAB-CMDO, conforme Mem. nº. 141/1ª SEÇÃO 1ª CIPM – CIA Atlântico, de 26 de maio de 2011, do MAJOR QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, Comandante da 1ª CIPM, que serviu de peça de sustentação da acusação imputada ao justificante, onde estão relatados fatos que, em

tese, poderão retratar graves faltas disciplinares praticadas por militar estadual, a saber: que o MAJOR QOPM RG 24.992 SANDRO DE SOUZA DIAS, no dia 24 de maio de 2011, por volta das 22 horas, na PA-124, próximo ao município de São João de Pirabas (PA), foi preso por uma guarnição da 1ª CIPM de Salinópolis (PA), prisão estendida a outros policiais militares (praças) quando estes portavam armamento, munição e colete balístico da carga da PMPA, porém sem estarem de serviço e, nessa ocasião, conforme delação dos graduados presos (CB QPPM RG 22043 LUIS CARLOS DA COSTA BORCÉM e STG QPPM RG 23965 REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA) foi revelado que iriam dar segurança à descarga de mercadoria no Porto da Vila do Derrubadinho, próximo ao Município de Marabá (PA). Então, a guarnição da 1ª CIPM de Salinópolis (PA), diligenciando até aquele local, acompanhada dos detidos, constatou que se tratava de mercadoria composta por quase 1.000 (um mil) volumes de bens (bolsas femininas, relógios, sandálias, tênis, óculos e outros artigos) sem documentação fiscal, pelo que o justificante e os outros graduados que acompanhavam foram atuados, na manhã seguinte, pelo Delegado de Polícia Federal ANDERSON RUI FONTEL DE OLIVEIRA (matrícula 2224), lotado na Superintendência Regional da Polícia Federal do Pará, conforme consta do IPL nº. 0537/2011-MJ-DPF-SRPA, autoridade essa acionada pelo MAJOR QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, Comandante da 1ª. CIPM – CIA Atlântico;

Considerando que tais atos são infração de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, pelo fato de o oficial, em tese, incorrer nas condutas tipificadas no art. 18, incisos VII, IX, XVI, XVIII, XXIV, XXVI, XXXV e XXXVI, combinado ao art. 37, incisos XCVIII, CI, CIV, CV, CXXXIX e seu § 1º (pela eventual prática de delitos tipificados nos arts. 288 e 334 do CPM) da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), configurando, em princípio, transgressão de natureza grave, podendo ensejar ao citado oficial a punição disciplinar de Demissão;

Considerando que os fatos denotam grave transgressão da disciplina policial-militar, por ter o oficial justificante concorrido para os delitos administrativos acima apontados, procedimento que denota infringência ao art. 30, incisos I, II, V, VII, XIII, XVI, XVII e XIX da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, gerando transgressão disciplinar de natureza grave.

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza “grave”, nos termos do art. 31, § 2º, incisos II, III, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Ofício nº 204-Cor. Geral do Comandante da PMPA, datado de 29 de novembro de 2011, em que propõe a instauração de Conselho de Justificação para apuração de tais faltas;

Considerando o Parecer nº. 1252/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor novo Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 24.992 SANDRO DE SOUZA DIAS, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 16.242 MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS – Presidente

MAJ QOPM RG 18.345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA – Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 18.338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – Escrivão

Art. 2º Fica o oficial justificante MAJ QOPM RG 24.992 SANDRO DE SOUZA DIAS afastado das suas funções e à disposição do Conselho de Justificação, em face do disposto no art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 1080/2011 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida nos arts. 26 e 137 da Lei Estadual nº 6.833/2006, e art. 42, § 2º, da Lei nº. 6.880/1980, resolvo:

I – Homologar o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO DE 19 de maio de 2010, publicado no DOE-PA nº 31.670, de 20 de maio de 2010, em que é

Justificante o 1º TEN QOPM RG 30.331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, de fls. 1.286/1.352 dos presentes autos, exceto quanto a sua conclusão, e determinar o arquivamento por considerar a apuração prejudicada, porque depende de decisão do Poder Judiciário, tudo nos termos dos fundamentos constantes do Parecer nº. 1.080/2011 da CGE-PA;

II – Determinar a remessa destes autos ao Comandante da PMPA para que dê cumprimento à decisão, sem prejuízo de submeter dito oficial a novo Conselho de Justificação quando da decisão judicial definitiva, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 11 de janeiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

D E C R E T O DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 006/2010-DGPC/PAD, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de fevereiro de 2010, cuja Comissão foi redesignada pela Portaria nº 068/2010-DGPC/PAD/Diversos, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, de 1º de julho de 2010, da Delegacia Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2011/165327;

Considerando os termos do Parecer nº 1138/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5206693/2, com base no art. 81, incisos VI e XIII, haja vista seus procedimentos irregulares de natureza grave, como valimento do cargo com o fim de obter proveito, a prática de ato lesivo a honra e do patrimônio da pessoa física, com abuso de poder, transgressões disciplinares que o incompatibilizam para o exercício da função, consoante dispõe o art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício



PORTARIA Nº 88/2012-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 14914 e 14977/GRH/CGP/DGAD/2012,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, AURILEA GOMES ABELEM do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 6 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 89/2012-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 012/2012-GAB/NAF,

R E S O L V E :

nomear LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



PORTARIA Nº 90/2012-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 012/2012-GAB/NAF, R E S O L V E:
nomear MÁRCIA LÚCIA TRINDADE LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 91/2012-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2012-GAB/NAF, R E S O L V E:
nomear ELIZABETH NELO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 11 de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011-CCG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329288
PROCESSO Nº: 2011/225928, 2011/371632, 2011/408972

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ torna público aos interessados que foi **REVOGADA a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011**, publicada no D.O.E, Comprasnet e Compraspará no dia 12/12/2011, em face das alterações nas especificações editalícias usadas na licitação, tendo em vista que as mesmas afetariam o conteúdo das propostas comerciais, visando proteger o interesse público, com fulcro no art. 49, “caput”, da Lei Federal 8.666/93. Tão logo seja definida a nova data, as devidas publicações serão realizadas conforme legislação em vigor.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos fixos e eventuais, visando o atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.
Belém, 09 de janeiro de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil

Procuradoria Geral do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329266

Órgao: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 01/2012
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Marco Ferreira Lopes Motorista 31/12/2012
Ordenador: Marcus Vinícius Nery Lobato

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329152
PORTARIA: 015/12-PGE.G

Objetivo: Para comparecimento em audiência trabalhista.
Fundamento Legal: Dec. 2819/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57206557/Marcello Soares Vieira (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 16/01/2012
54189413/Renata Souza dos Santos (Procurador do Estado) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 16/01/2012<br
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329350
ATO: RESCISÃO

Término Vínculo: 11/01/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Rescisão de Contrato
Orgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Servidor(es):
Temporário / Elizabeth Nelo Soares (Técnico de Procuradoria)<br
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

Consultoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 001/2012-CGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329180

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJAS, matrícula nº 40207/3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de 14.01.2011 a 13.01.2012, para gozo de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012.
2 - Publique-se e cumpra-se.
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 10 de janeiro de 2012.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329139

Ref . processo nº 2011/198725
Pregão eletrônico 06/2011
Após análise das peças contidas nos autos, RESOLVO:
1- Homologar o procedimento da licitação e adjudicar nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos;
2- O pregoeiro e membro da equipe de apoio para conhecimento e de mais providencias pertinentes.
Homologo o pregão para a empresa :
DISTRIBUIDORA P R B LTDA ME.
Belém, 10 de agosto de 2011.
VANIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TERMO DE DISTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329261

Extrato de Termo de Distrato ao contrato nº 08/2011 que entre si celebram o Estado do Pará, através da **Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG** e a Empresa **Distribuidora P. R . B Comercio Atacadista e Varejista LTDA – ME.** Por força da presente, as partes resolvem recindir o referido contrato nº 08/2011 para aquisição de 3.000(três mil) camisas brancas, com fundamento do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Elegendo o foro da comarca de Belém no estado do Pará para dirimir quaisquer questões oriunda do presente instrumento.

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 329228
CONTRATO: 8
EXERCÍCIO: 2011

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 3.000(TRÊS MIL) CAMISAS BRANCAS COM SERIGRAFIA
Valor Total: 13.998,00
Data Assinatura: 10/08/2011

Vigência: 10/08/2011 a 09/08/2012
Pregão Eletrônico: 6/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244124549030000 339032 0101000000 Estadual
Contratado: DISTRIB. P. R. B. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - ME
Endereço: R Dr Luís de Almeida, 384
CEP. 68741-390 - Castanhal/PATelefone: 9137212234
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 05/2012 DP-G BELÉM, 10/01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329217

Conceder conforme Laudo Médico nº 121253A/1, Licença Saúde ao Defensor Publico **DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO**, matrícula nº. 55589057, no período de 21/12/11 a 03/02/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 06/2012- DP-G EM, 10/01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329199

Designar o Defensor Público **JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS**, matrícula nº 3083756, para responder pela Coordenadoria de Entrância Especial, durante as de férias do titular, no período de 09/01/12 a 07/02/12.

PORTARIA Nº. 04/12 DP-G BELÉM, 10/01/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329196

Conceder Laudo Médico s/n, Licença Saúde a Defensora Publica **MARIA DA CONCEICAO PINTO HOLANDA**, matrícula nº. 3084914, no período de 05/12/11 a 02/02/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 3210/11 DP-G EM, 29/12/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329144

Designar o Servidor Público **IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR**, matrícula nº 5184436, para responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais, durante as de férias da titular, no período de 09/01/12 a 07/02/12.

PORTARIA Nº 3489/11 DP-G BELÉM, 29/12/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329147

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública **MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 5147166, referente ao triênio 2008/2011, para ser gozada no período 01/02/2012 a 01/03/2012.

PORTARIA Nº 03/2012 DP-G EM, 10/01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329116

Designar à Defensora Pública **ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 3084868, titular da Execução Penal, para, sem prejuízo de suas atividades institucionais, participar do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Penitenciária ofertado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE em convênio com o Departamento Penitenciário Nacional, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA Nº. 3471/11 - DP G EM, 28/12/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329126

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público **CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA**, matrícula nº. 55589065, referente ao triênio 2007/2010, para ser gozado em 05/01/2012 a 03/02/2012.

PORTARIA Nº 3481/11 DP-G EM, 28/12/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329158

Designar à Defensora Pública **EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 57191042, para responder pela Coordenação Regional do Caeté, no período de férias do Titular de 09/01/2012 a 07/02/2012.

PORTARIA Nº. 02/2012-DP – G EM, 10/01/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329088

I- Revogar à Portaria nº 510/11, publicada no D.O.E nº 31.737 de 24/08/10;
II- Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao Servidor Público **MARCELO FRANCA MENDES**, matrícula nº 57234558, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea “a”, a contar de 04/01/2012.

PORTARIA Nº 3485/11 DP-G BELÉM, 28/12/2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329099
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública **STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO**, matrícula nº 5141265, referente ao triênio 1996/1999, para ser gozada no período 09/01/2012 a 07/02/2012.
PORTARIA Nº 01/2012 DP-G EM, 10/01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329109
Designar a Defensora Pública **ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES**, matrícula nº 5463521, para funcionar nos Recursos Cíveis sem prejuízo da sua atuação na área da Criança e Adolescente.

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 329165
ERRATA D Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013
Pregão Eletrônico: 4/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263500000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: Marelli Móveis para Escritório Ltda.
Endereço: Rod BR-116, 11760
CEP. 95059-520 - Caxias do Sul/RSTelefone: 5421089999 Fax: 5421089999
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 329149
Contrato: 58-11
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da SEGUP.
Valor Total: 999.600,00
Data Assinatura: 06/01/2012
Vigência: 06/01/2012 a 04/01/2014
Pregão Eletrônico: 16/11
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129746680000 339030 0101000000 Estadual
06122129746680000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.
Endereço: Rod Artur Bernardes, 151
CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132571840 Fax: 9132442840
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA N.º002 /2012-DGPC/DIVERSOS DE 09 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329053
CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
RESOLVE:I – REVOGAR, os termos da Portaria nº 445/2011-DGPC/DIVERSOS, de 18/11/2011, que colocou à disposição do Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 555867/2, a contar de 01/01/2012;

II - CEDER o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 555867/2, ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/01/2012;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329073
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 321575
PORTARIA: 1205/11 DRF
Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
FARO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233562/JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL SOUSA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 12/12/2011
54188999/LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329146
PORTARIA: 526-DF-2011
Objetivo: A chamado da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5729084/JOSÉ ANTONIO MONTEIRO FILHO (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 02/04/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329137
PORTARIA: 325-DF-2011
Objetivo: Para apresentação na Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
34025044/RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 31/01/2011 a 02/02/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329163
PORTARIA: 1784-DF-2011
Objetivo: A fim de atender convocação da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbidos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5622379/JOÃO CLEMECE VIANA RIBEIRO (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/04/2011 a 03/05/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329159
PORTARIA: 419-DF-2011
Objetivo: Para apresentação na Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ANAPÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199566/WELDER DE JESUS BARBOSA (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/03/2011 a 24/03/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329154
PORTARIA: 447-DF-2011
Objetivo: A chamado da Corregedoria do CPR VIII.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ANAPU/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199582/RUBENS CHAVES DE GÓES (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 22/02/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329176
PORTARIA: 1786-DF-2011
Objetivo: A fim de atender convocação da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbidos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195363/JOSÉ REINALDO LAMEIRA COSTA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 18/05/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329200
PORTARIA: 1783-DF-2011
Objetivo: A fim de atender convocação na Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Gurupá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5688671/ELCIVAN MOTA DA SILVEIRA (SGT PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/03/2011 a 04/04/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329211
PORTARIA: 1785-DF-2011
Objetivo: A fim de atender convocação da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5685303/ADIMAR VASCONCELOS CASTRO (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 12/05/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329226
PORTARIA: 1787-DF-2011
Objetivo: A fim de atender convocação da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5688949/VILSON COSTA PEREIRA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 15/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329221
PORTARIA: 1782-DF-2011
Objetivo: A fim de atender convocação da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198758/JEAN PINHEIRO DOS SANTOS (SD PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 16/02/2011 a 19/02/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329262
PORTARIA: 1564-DF-2011
Objetivo: Para apresentar-se no comando do CPE.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
294582/ROSILAN DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA (MAJ PM) /
1.0 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329256
PORTARIA: 1567-DF-2011

Objetivo: A fim de participar de solenidade de inauguração de instalações policiais militares.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5202183/LOUSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/04/2011 a 13/04/2011
3394611/RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA (TEN CEL) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/04/2011 a 13/04/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329233
PORTARIA: 1789-DF-2011

Objetivo: A fim de atender convocação da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbidos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571998941/ALAN ILSON COSTA OLIVEIRA (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/06/2011 a 16/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329248
PORTARIA: 1795-DF-2011

Objetivo: A fim de proceder diligência atinentes a Sindicância.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3408116/ODEMIR ARAÚJO RIBEIRO (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 21/08/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329295
PORTARIA: 1551-DF-2011

Objetivo: Para supervisionar o policiamento nos destacamentos dos Municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Cruz do Arari /PA - Brasil
São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3405958/JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO (CEL PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 11/06/2011
5700434/MARCIO MORAES RODRIGUES (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 11/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329301
PORTARIA: 1678-DF-2011

Objetivo: Para expedição de carteira de identidade PM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure,Breves,Abaetetuba e Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5730244/BENEDITA CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA (SGT PM) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 18/11/2011
5201101/MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA (TEN PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 09/11/2011 a 18/11/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329308
PORTARIA: 1469-DF-2011

Objetivo: A fim de realizarem trabalhos atinentes ao Procedimento Administrativos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5807913/FLÁVIO ANTONIO PIRES MACIEL (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/05/2011 a 07/05/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329312
PORTARIA: 1464-DF-2011

Objetivo: A fim de realizar trabalhos atinentes ao procedimento administrativo.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5807913/FLÁVIO ANTONIO PIRES MACIEL (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 25/04/2011 a 30/04/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329317
PORTARIA: 1788-DF-2011

Objetivo: A chamado da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbidos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52639721/ROSENILSON DEHON CHAGAS RODRIGUES (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/06/2011 a 15/06/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329320
PORTARIA: 1563-DF-2011

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: PARAGOMINAS /PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5075548/AUGUSTO REIS PINHEIRO JUNIOR (TEN CEL) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 09/08/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329354
PORTARIA: 1797-DF-COL

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200437/FERNANDO PEREIRA DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2011 a 18/07/2011
57329131/PAULO RONALDO ARAÚJO GAMA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2011 a 18/07/2011
57198873/SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2011 a 18/07/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329358
PORTARIA: 1575-DF-COL

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO /PA - BRASIL
Destino(s):
Ourilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198860/JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/07/2011 a 20/07/2011
5718873/SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/07/2011 a 20/07/2011
5387981/UILSON ALVES DA SILVA (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/07/2011 a 20/07/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 329349

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 4/7
Data de Extinção: 01/07/2011
Justificativa: A rescisão se justifica em razão do imóvel, objeto do contrato em questão, não mais atender aos fins visados pela Administração Pública, na realização do interesse público.
Contratado: Matheus Bonna
Bairro: Centro, Endereço: R Treze de Setembro, 324
CEP. 68590-000 - Jacundá/PA
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329373
PORTARIA: 1797-DF-COL

Objetivo: A fim de realizarem segurança e transporte de municiões destinadas ao 3º BPM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51495769/JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 21/05/2011
5621615/LUIZ CLAUDIO DA SILVA COELHO (SGT PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 21/05/2011
5574471/MANOEL AGENOR COELHO FILHO (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 21/05/2011
57199227/PAULO JOSÉ LEANDRO E SILVA MARTINS (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 21/05/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329390
PORTARIA: 1798-DF-COL

Objetivo: Para participar de reunião com agentes da comunidade local.
Fundamento Legal: Lei nº 5119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3394522/ERALDO SARMANHO PAULINO (CEL PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 20/07/2011
5688639/FRANCISCO NECIVALDO DA SILVA E SILVA (CB PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 20/07/2011
5755468/MARCELO RIBEIRO COSTA (CAP PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 20/07/2011
3385973/NEY JEFFERSON FIGUEIRA RAMOS (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 20/07/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329401
PORTARIA: 1779-DF-COL

Objetivo: Para reforço do policiamento.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5675758/ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/09/2011 a 15/09/2011
57201413/ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/09/2011 a 15/09/2011
5887585/CLEIDERSON TORRES DA COSTA (TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/09/2011 a 15/09/2011
5736498/DORIMÁRIO PANTOJA BORGES (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/09/2011 a 15/09/2011
5792541/EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/09/2011 a 15/09/2011
57213250/JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUZA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/09/2011 a 15/09/2011
57221820/RAFAEL ADDARIO BASTOS (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/09/2011 a 15/09/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329415
PORTARIA: 1566-DF-COL
Objetivo: A chamado da Justiça.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: GAR.DO NORTE,N.ESP. DO PIRIÁ,CAP.POÇO /PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém,Cap. Poço,Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193337/ALEXANDRE DE SOUZA AMARAL (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/08/2011 a 02/08/2011
5373565/FLAVIO BARBOSA MONTEIRO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 04/08/2011
5689996/IRANILSON CORREIA DA SILVA (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2011 a 26/07/2011
5767962/PAULO GARDEL ALMEIDA DE OLIVEIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2011 a 26/07/2011
5728584/ROBERTO ARAÚJO DO MAR (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329426
PORTARIA: 1781-DF-COL
Objetivo: Para reforço Policial Militar.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: AMERICANO/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5062020/BELMIRO ALFAIA FERREIRA (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
5699371/CLAUDIO ROBERTO M. DE AZEVEDO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
57222179/DIOGO RAMALHO DE AVIZ (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
57222295/GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
5199352/JULIO CESAR AMARAL LAURENTINO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
57222234/LÚCIO FLÁVIO NASCIMENTO MOTA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
57221864/REINALDO SENA DE SOUZA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
5698197/ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011
57200040/ROBSON RODRIGO DE S. MEDEIROS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329428
PORTARIA: 5181/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571984941/Alexandre Carneiro Pinheiro (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
70098951/Carlos Marcos de Oliveira Pimentel (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
33593871/Edmilson Carvalho dos Santos (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56951551/Edson Jorge Pereira Rodrigues (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
70086001/Milson José de Sousa Dias (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
52020351/Paulo de Araújo Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
57373031/Peter Colman de Araujo Costa (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329289
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 2/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos (lixo orgânico e patológico), definido e detalhado, com suas respectivas especificações, constantes no anexo I - Termo de Referência.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Qualquer incompatibilidade de informações entre o Edital e o sistema, prevalecerá o Edital.
Responsável pelo certame: Raimundo Daniel da Silva Cunha
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/01/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329265
PORTARIA: 5180/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57017321/Bernardo Carvalho de Lima Filho (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
50008581/Juscelino Rosivaldo Lima Brandão (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
55899831/Lenilson Rodrigues de Araújo (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56749211/Marcos Clayton Geronimo de Sousa (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
54202101/Raimundo Edilson B. da Silva Júnior (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329231
PORTARIA: 5178/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188281/Ailton Otávio Lima da Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
571999271/Alexandre de Bitencourt Amarante (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56953211/Elias Pinheiro Barbosa (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
33600321/Flaviano do Vale Pereira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56258821/Gleidy Leão da Rocha (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
50458862/Jalila do Socorro Gomes Viana (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
53302381/Paulo da Rosa Celso de Farias (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329252
PORTARIA: 5179/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51972361/Cláudio Almeida Campbell (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
571989301/Daniel Rodolfo de A. Rodrigues (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
53740061/Eliezer de Araújo Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
33753581/Heleilson Gonzaga Costa Oliveira (Militar) / 15.5

diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
57367061/Jesus de Nazareno Araújo (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
54320301/Paulo Sérgio dos Santos Azevedo (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329214
PORTARIA: 5177/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571995851/Alessandra de Jesus Pereira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
571998331/Anderson Lima da Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
571987981/Cleberson Miranda Cardoso (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56973441/Eduardo Augusto Brito Santos (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
53864381/Francisco Souza e Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56730891/Henrique Cesar Oliveira da Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
57016781/Heraldo Monteiro Gomes (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329171
PORTARIA: 5176/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56762901/Francisco de Assis do C. Coelho (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
34056801/Joel Lopes de Lemos (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
57728501/Marinaldo Freire da Conceição (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
57844411/Murilo Sérgio Gomes de Sousa (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
55825391/Sílvio Fernando Ferraz dos Santos (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329156
PORTARIA: 5175/2011
Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31652212/Antonio Rogério Leitão Fonseca (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
57928431/Carlos Henrique Silva Monteiro (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56246651/Joel Ferreira dos Santos (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
52013811/Joelson Andrade da Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
33963631/Mário Augusto de Sousa Dias (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
55898861/Paulo de Jesus Ribeiro Júnior (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
34031901/Raimundo Nonato Lopes Rabelo (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

PORTARIA Nº 4395/2011-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329136
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito CORNELIO JOSE HOLANDA da Vara Única de Curralinho, determinou a proibição da obtenção de Permissão para Dirigir veículo automotor pelo Sr. LUIS OTAVIO GOMES DOS SANTOS, RG Nº 6536382 PC/PA, pelo prazo de 02(dois) anos a contar de



06/09/2011, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 083.2010.2.000171-9.
R E S O L V E :
Art. 1º - PROIBIR a obtenção de Permissão para Dirigir veículo automotor pelo Sr. LUIS OTAVIO GOMES DOS SANTOS, RG Nº 6536382 PC/PA, pelo prazo de 02(dois) anos a contar de 06/09/2011, em razão de ordem judicial.
Art. 2 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 10 de novembro de 2011.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329133
PORTARIA: 5174/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51977401/Antonio Jairo de Sena Barreto (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
572000381/Augusto Muller Costa Penha (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
572000691/Carlos Mark Lopes Barroso (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
34056211/Edson Carlos Ferreira Azevedo (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
57307591/Francisca Gonçalves da Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
571997711/Marcos Adriano Santos Rodrigues (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
33818541/Nazareno Monteiro Marinho (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
50198501/Orivaldo de Oliveira Ferreira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
51261692/Rubens Rogério Guimarães Ripardo (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

PORTARIA Nº 2426/2011-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329130

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. EMANUEL DOS SANTOS PINHEIRO, RN 00131848793, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do processo nº 0007089-35.2008.8.03.0002.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. EMANUEL DOS SANTOS PINHEIRO, RN 00131848793, pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão de ordem judicial.
Art. 2 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 12 de Dezembro de 2011.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2425/2011-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329115

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que a Exma Sra. Dra. Juíza de Direito CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA da Comarca de São Geraldo do Araguaia, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. SILVAN DE SENA LEAL, RN 00246836555, pelo prazo de 02 (dois) anos, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 125.2005.2.000033-8.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. SILVAN DE SENA LEAL, RN 00246836555, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão de ordem judicial.

Art. 2 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 11 de Dezembro de 2011.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329069
PORTARIA: 5171/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51977401/Antonio Jairo de Sena Barreto (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/11/2011 a 15/11/2011
57928431/Carlos Henrique Silva Monteiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/11/2011 a 15/11/2011
53740061/Eliezer de Araujo Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/11/2011 a 15/11/2011
56762901/Francisco de Assis do Carmo Coelho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/11/2011 a 15/11/2011
571995611/Marclei de Oliveira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/11/2011 a 15/11/2011
57322391/Renilda Dias Pereira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/11/2011 a 15/11/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329102
PORTARIA: 5173/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Benfica/Murinim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51962051/Edinaldo Oliveira Sodré (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
53855121/Elizabete Regina Silva Ferreira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
56313001/Manoel Luiz Carvalho Cabral (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
53602931/Raimundo Paulo Pinheiro Figueiredo (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
572218511/Ronaldo Magalhães Lira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE TRÂNSITO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329090
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2011

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/ PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Roberto Ivo dos Anjos Barata representante suplente da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular da Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da Polícia Civil; Sinélio Ferreira Menezes Filho representante suplente da Polícia Civil; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da SETRAN; Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos representante suplente da SETRAN; Ilcilene Silva Oliveira representante de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; Raimundo Espírito Santo Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Délcio

Arthur Faria de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo conselheiro e representante Titular da Polícia Militar, em substituição à Presidência, o Cel José Osmar de Albuquerque Rocha Neto. ORDEM DO DIA: O Conselheiro abriu a reunião cumprimentando a todos, e passando a palavra ao Assessor Técnico o Cap. PM Erick Miranda que explanou sobre o Projeto de Lei nº 2872 de 2008, que altera e acrescenta dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro; o Conselheiro explicou a necessidade de que o conselho delibere sobre qual procedimento deve ser tomado a cerca dos processos arquivados dos anos de 2003, 2004 e 2005, uma vez que não há espaço físico na sala do CETRAN para mantê-los arquivados. Foi decidido pelos conselheiros presentes que os processos deverão ser digitalizados e posteriormente provocar o DETRAN, para que haja maior espaço destinado ao CETRAN para arquivo destes processos e demais atividades do Conselho;o Conselheiro de posse da palavra apresentou o Decreto Governamental de Nomeação nº 32005 de 23/09/2011, dos novos conselheiros do CETRAN/PA: Representante Titular do DETRAN/PA – Álvaro Ayres de Oliveira Júnior, Representante Suplente de SETRAN/PA – Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Representante Suplente da Polícia Civil – Sinélio Ferreira Menezes Filho; O QUE OCORRER: O conselheiro Erick Alexandre Martins Miranda pediu a palavra para explanar sobre seguro DPVAT. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.
Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETRAN/PA
Roberto Ivo dos Anjos Barata
Conselheiro suplente da PRE
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto
Conselheiro Representante titular da Polícia Militar
Erick Alexandre Martins Miranda
Conselheiro Representante suplente da Polícia Militar
Nilma Maria Nascimento Lima
Conselheira Representante titular da Polícia Civil
Sinélio Ferreira Menezes Filho
Conselheira Representante suplente da Polícia Civil
Maria de Jesus da Fonseca Cardoso
Conselheira Representante titular da SETRAN
Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos
Conselheira Representante representante da SETRAN
Ilcilene Silva Oliveira
Conselheira Representante titular do município de Castanhal
Lahiré Ávila de Moura
Conselheiro Representante suplente do município de Castanhal
Raimundo do Espírito Santo Esteves
Conselheiro Representante suplente do SINDICARPA
José Antonio Duarte Dias
Conselheiro Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Conselheiro Representante suplente do SINTRITUR
Délcio Arthur Farias de Souza
Conselheiro Representante titular da SETRANS-BEL
Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza
Conselheiro Representante titular da Polícia Rodoviária Federal

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329082
PORTARIA: 5172/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56979481/Edson da Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
51987711/Manoel Francisco F. de Oliveira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
5833451/Marco Antônio Salgado Costa (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011
572006381/Regiane Bentes Pinheiro (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 16/10/2011<br
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA



Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329021 CONTRATO: 1 EXERCÍCIO: 2012

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Realização de serviços periciais na área de sexologia forense e a atuação no programa PROPAZ, que atende criança e adolescente vítima de violência sexual.
Valor Total: 3.500,00
Data Assinatura: 11/01/2012
Vigência: 11/01/2012 a 10/01/2013
Inexigibilidade: 2/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122012545350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATOS
Endereço: Dois, 125
CEP. 67113-060 - Ananindeua/PAComplemento: Cj. Tucuruvi
Telefone: 9181229844
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

FUNÇÃO GRATIFICADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329279
PORTARIA Nº 006/12 DE 10/01/2012 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. **RESOLVE:**
1 – DESTITUIR, ao servidor efetivo **WELLINTON PIRES DA CRUZ**, Assistente Administrativa, matrícula nº 57190941/1 da Função Gratificada - FG-4, a contar de 02.01.2012.
2 – CONCEDER, ao servidor efetivo **ESDRAS DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar operacional, matrícula nº 5893453/1 da Função Gratificada - FG-4, a contar de 02.01.2012. **Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329285
PORTARIA Nº 008/12 DE 11/01/2012 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. **RESOLVE:**
CONCEDER, aos servidores efetivos **RODRIGO COSTA FERREIRA**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889988/1, **JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889981/1, **JULIANA FURTADO CARNEIRO**, Assistente Administrativa, **GERSON ALMEIDA DA SILVA**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57200316, **AMANDA NUNES SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891705/1 Gratificação de Tempo Integral, a contar de 02.01.2012. **Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329282

PORTARIA Nº 007/12 DE 10/01/2012 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. **RESOLVE:**
1 – DESTITUIR, ao servidor efetivo **ANSELMO RODRIGUES DOS ANJOS**, Motorista, matrícula nº 57195422/1 da Gratificação Tempo Integral, a contar de 02.01.2012.
2 – CONCEDER, ao servidor efetivo **ELENICE OLIVEIRA BARROS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57216483/1 Gratificação de Tempo Integral, a contar de 02.01.2012. **Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329309 PORTARIA: 1307/2011

Objetivo: ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5819679/WALLDINEY PEDRA GURGEL (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/12/2011 a 09/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329306 PORTARIA: 1330/2011

Objetivo: Ação integrada pela SEMA, DEMA, BPA
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ulionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5187990/DURVAL PONTES FERREIRA (Perito criminal) / 10.5 diárias (Completa) / de 12/12/2011 a 22/12/2011
57196669/JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 12/12/2011 a 22/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329296 PORTARIA: 1278/2011

Objetivo: ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5129591/JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA (Médico legista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2011 a 14/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329287 PORTARIA: 1285/2011

Objetivo: Conduzir material de perícia
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894606/ALBERTO DOS ANJOS CARVALHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 24/11/2011
5892944/FLAVIANE MARIA PEREIRA DE SOUSA (Assistente administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 24/11/2011
57208049/LUCICLEIA VILHENA FERREIRA (Auxiliar operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 24/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329299 PORTARIA: 1348/2011

Objetivo: ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329293 PORTARIA: 1358/2011

Objetivo: Perícia técnica
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329319 PORTARIA: 1309/2011

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180043/CELSON FELIPE BANDEIRA DE SÁ (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 30/12/2011 a 06/01/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329314 PORTARIA: 1240/2011

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203458/JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/12/2011 a 02/01/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329311 PORTARIA: 1352/2011

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55590287/JOSE AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/12/2011 a 23/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329333 PORTARIA: 1303/2011

Objetivo: ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890504/ROSIVAN DE JESUS BARRETO (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/12/2011 a 09/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329336 PORTARIA: 1170/2011

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5847214/ROSYVALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/11/2011 a 25/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329339 PORTARIA: 1250/2011

Objetivo: ficar a disposição
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br



Servidor(es):
5745756/HÉLIO ROBERTO GONÇALVES (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 28/11/2011 a 05/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329356
PORTARIA: 1221/2011

Objetivo: Pericia tecnica
Fundamento Legal: 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Afua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5479266/ALÓDIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH (Perito criminal) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 21/11/2011
54188037/ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA (Perito criminal) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 21/11/2011
3154297/MANOEL DOS SANTOS CORREA (Perito criminal) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 21/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundação Paraense de Radiodifusão

ERRATA DE PROTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329298
ERRATA DA PORTARIA Nº 724/2011 DE 02/12/2011
Publicada no DOE nº 32053 de 12/12/2011
Onde se Lê: Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias
Lê-se: Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias
Ordenador Adelaide Oliveira de Oliveira
PORTARIA Nº001 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329194
PORTARIA Nº 001/2012 DE 03 JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991 e a clausula 3ª dos Contratos Administrativos de Servidores Temporários.
R E S O L V E:
PRORROGAR, o contrato dos servidores temporários desta Fundação, como abaixo discriminado, admitidos sob o regime da Lei complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991.
NOME CARGO VIGÊNCIA

Admir Maciel Cordovil	Tec. Manutenção Tv	30.06.2012
Adriana Teixeira Ferreira	Maquilador	28.06.2012
Alexandre Napoleão M. da Cruz	Operador de Áudio	28.06.2012
Anderson Marcio M. de Menezes	Auxiliar de Externa	28.06.2012
Andre Luiz Farias do Carmo	Assistente de Estúdio	28.06.2012
Arthur Ricardo Pinheiro dos Santos	Operador de VT	30.06.2012
Fernando Igor Freitas da Silva	Auxiliar de Externa	28.06.2012
Gilberto Daldegan Trindade Lima	Auxiliar de Externa	28.06.2012
Gilberto Siqueira Bessa	Assistente de Estúdio	30.06.2012
Glicia da Silva Favacho	Arquivista de Teipe	30.06.2012
Heraldo José Pereira da Cruz	Operador de Áudio	28.06.2012
João Paulo Pinheiro da Silva	Oper. de Caracteres	28.06.2012
João Ricardo da Silva Leite	Arquivista de Teipe	28.06.2012
John Ney Burjacke Baia	Auxiliar de Externa	28.06.2012
Mario Sousa	Operador de Vt	28.06.2012
Tadeu Tavares da Silva	Arquivista de Teipe	28.06.2012
Ysomar Ricardo Silva Nascimento	Assistente de Estúdio	28.06.2012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 005 - RESPONDER/SUBSTITUIR.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329123
PORTARIA Nº 005/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 001/2012, de 03 de janeiro de 2012, da Diretoria Técnica;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO BATISTA BARROS**, ocupante do cargo de Supervisor Técnico/Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54196946-2, para responder pela Diretoria Técnica, durante o período de 02/01 a 31/01/2012, na ausência do titular, **ABILIO MARTINS JUNIOR**, Matrícula funcional nº 5044057/1, que irá se afastar para gozo de férias neste período.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 004- DESIGNAR/RESPONDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329134
PORTARIA Nº 004/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 001/2012, de 03 de janeiro de 2012, da Coordenadoria Financeira.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **OSINEIDE SOARES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Matrícula funcional nº 7003846/1, para responder pela Gerência de Contabilidade, durante o período de 09/01 a 07/02/2012, na ausência da titular, **MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER**, Matrícula funcional nº 57213308/1, que irá se afastar para gozo de férias neste período.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 002 - DESIGNAR/RESPONDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329148
PORTARIA Nº 002/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 482/2011, de 29 de dezembro de 2011, da Diretoria de Televisão.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **SÔNIA FERRO E SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Repórter/Assistente II, Matrícula funcional nº 55586214-2, para responder pela Diretoria de Televisão, durante o período de 02/01 a 31/01/2012, na ausência do titular, **WILSON PENNER JUNIOR**, Matrícula funcional nº 3180573-2, que irá se afastar para gozo de férias neste período.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 003 - DESIGNAR/RESPONDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329142
PORTARIA Nº 003/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 001/2012, de 03 de janeiro de 2012, da Coordenadoria Financeira.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **NÉRIA SILVA IBRAHIM SENA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula funcional nº 5890292/1, para responder pela Coordenadoria Financeira, durante o período de 09/01 a 07/02/2012, na ausência da titular, **SILVENE QUARESMA SOUZA**, Matrícula funcional nº 5313376/3, que irá se afastar para gozo de férias neste período.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 006- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329166
PORTARIA Nº 006/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO a comunicação de resultado de Exame Médico – CREM, e apresentação do Laudo Médico nº 121205A/1, da Diretoria de Gestão de Política de Saúde Ocupacional do Servidor;
R E S O L V E:
CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LUCIENE SILVA NUNES**, matrícula 55588881/1, ocupante do cargo de **Técnico de Administração e Finanças - Contador**, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 14/12/2011 a 12/01/2012, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº007 - CONTRATAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329185
PORTARIA Nº 007/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o término do período de experiência de 90 (noventa) dias, em que a servidora constante desta portaria foi submetida, após a convocação para o exercício do cargo, ao qual foi aprovada no Concurso Público C-156/2010-SEAD/ FUNTELPA.
R E S O L V E:

Art. 1º Contratar por prazo indeterminado, a servidora **MARIA PINHEIRO BARBOSA**, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo**, em virtude de ter sido considerada apta após o prazo de 90 (noventa) dias de experiência a que foi submetida.
Art. 2º O regime de contratação a ser aplicado, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e respectiva legislação complementar.
Parágrafo único. A jornada de trabalho, será de 40 (quarenta horas semanais) ressalvada a legislação aplicada à categorias específicas de profissionais.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria, retroagirão a 23 de agosto de 2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Adelaide Oliveira de Oliveira
Presidente da Funtelpa

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329410
PORTARIA Nº 003/2012
-GVG DE 11 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Vanderly Camelo Xavier	02.01.2011 a 31.01.2012	01.02.2012 a 01.03.2012
Darleny Nazareth Silva Capeloni	01.01.2011 a 31.12.2011	01.02.2012 a 01.03.2012
Cristiano de Oliveira Pinheiro	01.01.2011 a 31.12.2011	01.02.2012 a 01.03.2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SÔNIA MARANHÃO
Chefe de Gabinete



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

EXCLUSÃO GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329338
PORTARIA Nº 009/2012-NAF, 10 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a contar de **02/01/2012**, ao servidor **ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, identidade funcional nº 3211339, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329135
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 276192
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 26/08/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a sucessão da parte CONTRATANTE, de Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE pelo NUCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -NAF, conforme art. 21 da Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011
Contrato: 2-09
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av das Américas, Bairro: Barra da Tijuca, 3131 CEP. 22640-100 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 6134412000
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329071
INEXIGIBILIDADE: 1/2012

Data: 08/01/2012
Valor: 228.000,00
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Fundamento Legal: Conforme prevê no art 25 da Lei nº .666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CENTRAIS ELETTRICA DO PARÁ
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, S/N CEP. 66823-010 - Belém/PA
Complemento: KM 8.5
Telefone: 9132161481
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329108
CONTRATO: 1481220-823
EXERCÍCIO: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Valor Total: 228.000,00
Data Assinatura: 09/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 31/12/2012
Inexigibilidade: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CENTRAIS ELETTRICAS DO PARA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, S/N CEP. 66823-010 - Belém/PATelefone: 9132161481
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329303
PORTARIA Nº008/2012-NAF, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, identidade funcional nº 3197697, ocupante do Cargo de motorista, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 02/01/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
GRATIFICAÇÃO GAM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329332
PORTARIA Nº007/2012-NAF, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 02/01/2012, ao servidor ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, identidade funcional nº 3211339, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329294
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
Considerando os Processos nºs. 2011/333209 e 2011/481809;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C -167, para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Presidente:
GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA - SEAD
Membros:
DARCIROLDA BATISTA DA SILVA - SEDUC
ALDEISE GOMES QUEIROZ - SEDUC
MARIA APARECIDA REIS VARANDA - SEAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 2012.

RUTH PINA
Secretário de Estado de Administração, em Exercício
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329197
Ato: 0022 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 01/05/2007
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / VALERIA CRISTINA DO CARMO SOARES (PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, código GEP-M-AD1-401.1) / Proc. nº 2011/427298, Matr.5128650-2<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329204
Ato: 0023 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 30/10/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CORINA FERNANDES DE SOUZA (PROFESSOR CLASSE II, código GEP-M-AD4-401.1) / Proc. nº 2011/522275, Matr. 57189682-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329215
Ato: 0024 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 22/11/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / SUEANNE DO SOCORRO FREITAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2012/1268, Matr.57224242-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329218
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
Número: 1/2012
Objeto: Aquisição de Equipamento Expositor Refrigerado para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Anexo I. Entrega do Edital: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 11:00h do dia 26.01.2012 (Horário de Brasília - DF).
Responsável pelo certame: Rosemary Sousa da Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/01/2012
Hora da Abertura: 11:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15451122515550000 449052 0131000000 Estadual
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329220
Ato: 0025 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 07/12/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / SELMA SANTOS GURGEL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2011/521966, Matr.57214750-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329253
PORTARIA Nº. 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06; e
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **ROC Y ROMANHOLE DE CAMPOS**, matrícula nº 2372/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º 2011/535719, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, visando à realização de assistência nutricional à clientela atendida pelo Hospital Regional Abelardo Santos.
II - **DESIGNAR** como Pregoeira Substituta a servidora **ROSEMARY SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 4154/1, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado nesta Secretaria.
III - **DESIGNAR** como membro da equipe de apoio a servidora **LORENA GIUGNI DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 54197390/1, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado nesta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 10 de janeiro de 2012.
RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329251
Ato: 0027 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 10/05/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANGELA MARIA GUIMARÃES CARDOSO (PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LP) / Proc. nº 2011/435058, Matr. 6003354-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329237
Ato: 0026 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 31/10/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ROBERTA LIMA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2011/522202, Matr.57213350-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329246
Ato: 0026 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 31/10/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ROBERTA LIMA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2011/522202, Matr.57213350-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329138
Ato: 0013 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 02/12/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / ALAN BRABO DE OLIVEIRA (ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL) / Proc. nº.2011/500708, Matr. 5409373-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TORNAR SEM EFEITO E TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329150
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 0014 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2011/538633.

RESOLVE:
I- Tornar sem efeito, a Port.nº 1066 de 30/11/2011-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.049 de 05/12/2011, que exonerou, RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Matr. nº 80845034-2, do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará – PC, a contar de 25/11/2011.
II- Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Matr. nº 80845034-2, do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará – PC, a contar de 25/10/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 2012.
RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329187
Ato: 0020 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 23/11/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / SELMA ALFAIA FONSECA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2011/522226, Matr.5767814-3<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329181
Ato: 0019 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 17/11/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JOSÉ MASOLENE BEZERRA DA SILVA (PROFESSOR CLASSE II, código GEP-M-AD4-401.1) / Proc. nº 2011/522250, Matr.54197505-2<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329191
Ato: 0021 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 04/10/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2011/511807, Matr. 57213232-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329173
Ato: 0018 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 01/04/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARCELO DA SILVA AZEVEDO (PROFESSOR CLASSE I, código GEP-M-AD4-401.1) / Proc. nº 2012/2564, Matr.57215383-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329167
Ato: 0017 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 26/10/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARCOS MIRANDA RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2011/522620, Matr. 57213664-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329155
Ato: 0015 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 07/12/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / ADRIANO NERI DA SILVA (INVESTIGADOR DE POLÍCIA) / Proc. nº 2011/509176, Matr.57233495-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329161
Ato: 0016 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Término Vínculo: 30/11/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / MARCELO NORONHA CASSIMIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / Proc. nº 2011/495066, Matr.57190684-1<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 329264
Contrato: 1
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - TIC
Valor Total: 231.617,23
Data Assinatura: 04/01/2012
Vigência: 04/01/2012 a 04/01/2013
Dispensa: 98/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Rod Augusto Montenegro, KM10
CEP. 66820-000 - Belém/PATelefone: 9133445220 Fax: 9133445378
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329250
PORTARIA: 011/2012
Objetivo: Deslocamento dos colaboradores Fábio Bastos e Vinícius Dutra a Santo Antônio do Tauá - PROGRAMA NAVEGAPRÁ. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/Ivanildo Fonseca de Andrade (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329241
PORTARIA: 011/2012
Objetivo: Montagem EMERGENCIAL do Infocentro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - PROGRAMA NAVEGAPARÁ. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73204/Vinicius Domenes Dutra (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329232
PORTARIA: 011/2012
Objetivo: Montagem EMERGENCIAL do Infocentro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - PROGRAMA NAVEGAPARÁ. Em virtude da impossibilidade da abertura do sistema SIAFEM, informamos que o pagamento da diária do colaborador somente será efetuado a partir do dia 16 de janeiro de 2012.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73170/Fábio Augusto Nunes Bastos (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

ERRATA – Nº 002/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329276
ERRATA – Nº 002/2012
EDITAL Nº 001/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PRODEPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA QUE FORAM EFETUADAS AS SEGUINTEs CORREÇÕES NO EDITAL Nº 001/2012 – ERRATA Nº 001/2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.072 DE 09.01.2012 COM VISTAS A SANAR OS PROBLEMAS VERIFICADOS:
ONDE SE LÊ:

2 - Fica postergado o prazo de inscrição até **17.01.2010**, para os cargos de **ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS** e **ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, mantido os prazos das demais etapas.
LEIA-SE:
2 - Fica postergado o prazo de inscrição até **17.01.2012**, para os cargos de **ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS** e **ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, mantido os prazos das demais etapas.
Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2012 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da PRODEPA, alterando-o nos pontos referidos, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2012.
José Cláudio Carneiro Alves – Mat. 73.243
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329328
PORTARIA N.º201204000010, DE 11/01/2012 - PROC
N.º 2012730000407/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nailzo Monteiro de Vilhena – CPF: 674.293.272-49
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC186452
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329325
Portaria n.º201201000008 de 11/01/2012 - Proc n.º 002012730000399/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Claudio Tavares de Moraes** – CPF: 064.225.782-53
Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
ISENÇÃO DE ICMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329183
PORTARIA Nº 0024 DE 6 DE JANEIRO DE 2012
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730025152-1/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Jurema Lúcia Borges Porto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 134.015.052-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA – CITY DX AT – AUTOMÁTICO FLEX, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 58.675,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), e excluindo os impostos, o valor líquido de R\$ 43.838,93 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), isento de IPI e ICMS, veículo equipado com direção hidráulica e transmissão automática para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 15 de setembro de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 6 de janeiro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 0025 DE 6 DE JANEIRO DE 2012
O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730021560-6/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Rosilda Cruz da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 036.521.652-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT/NOVO UNO WAY 1.0 – FLEX 4P, ano/modelo: 2011/2012, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), e excluindo os impostos, o valor líquido de R\$ 25.845,55 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 16 de fevereiro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 6 de janeiro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 0026 DE 6 DE JANEIRO DE 2012
O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730024394-4/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Carla Betânia Vasconcelos Dias inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 379.250.402-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT /PUNTO ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 43.272,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais), e excluindo os impostos, o valor líquido de R\$ 31.424,10 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), isento de IPI e ICMS de veículo automotor com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 08 de julho de 2010.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 6 de janeiro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 0027 DE 6 DE JANEIRO DE 2012
O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730024229-8/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Myrza Alhadeff inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 093.253.362-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca RENAULT – SANDERO STEPWAY AUTOMÁTICO, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), e excluindo os impostos, o valor líquido de R\$ 34.476,96 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 20 de junho de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 6 de janeiro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329188
PORTARIA: 023
Objetivo: Participar da reunião do GT 11.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0512859501/IRACEMA SATOMI YOKOKURA (Coordenador Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329140
O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUI, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte , na forma do Art. 14, § 3º , III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 – Nova TUCURUI, no município de TUCURUI/pa, findo o qual sujeitar-se-à à cobrança executiva o crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual, nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: GD TRANSPORTES LTDA – ME
Inscrição Estadual: 15306249-5
AINF: 132011510000110-3
TUCURUI, 11 de Janeiro de 2012
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat TUCURUI
EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329077
O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUI, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte , na forma do Art. 14, § 3º , III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 – Nova TUCURUI, no município de TUCURUI/pa, findo o qual sujeitar-se-à à cobrança executiva o crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual, nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: TRANSPORTADORA PRECIOSA LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15258633-4
AINF: 132011510000175-8
TUCURUI, 11 de Janeiro de 2012
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329049
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: JANUARIO JOSE BILIO
Inscrição Estadual: 15.210.904-8
Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032010820000411-4
Documentos solicitados:
- Cadastro de Pessoa Física – CPG;
- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física;
- DAE (S) de recolhimento de ICMS;
- Documento de Identificação Civil (RG);
- Notas Fiscais de Saída.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.
Período a ser fiscalizado: 01/2011 a 11/2011.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329056

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUÍ, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte , na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ, no município de TUCURUÍ/ pa, findo o qual sujeitar-se-à à cobrança executiva o crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual, nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: PARMAR TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
Inscrição Estadual: 15292670-4
AINF: 132011510000174-0
TUCURUÍ, 11 de Janeiro de 2012
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat TUCURUÍ

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329064

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUÍ, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte , na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ, no município de TUCURUÍ/ pa, findo o qual sujeitar-se-à à cobrança executiva o crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual, nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: A. J COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Inscrição Estadual: 15265687-1
AINF: 132011510000108-1
TUCURUÍ, 11 de Janeiro de 2012
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat TUCURUÍ

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329065

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUÍ, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte , na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 – Nova TUCURUÍ, no município de TUCURUÍ/ pa, findo o qual sujeitar-se-à à cobrança executiva o crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual, nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: S L COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15261624-1
AINF: 132011510000173-1
TUCURUÍ, 11 de Janeiro de 2012
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat TUCURUÍ

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - JULGAMENTO -
JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329374

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela Julgadoria de Primeira Instância , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da IMPUGNAÇÃO , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou

APRESENTAR **Recurso Voluntário** no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Jorge Luiz Fonseca Tachy
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Madeireira Comasul Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.183.120-3
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2007.51.000.6436-8**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - JULGAMENTO -
JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329370

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela Julgadoria de Primeira Instância , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da IMPUGNAÇÃO , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR **Recurso Voluntário** no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Jorge Luiz Fonseca Tachy
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Madeireira Comasul Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.183.120-3
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2007.51.000.2588-5**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329368

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: FRANCISCO ALVES DE REZENDE
Inscrição Estadual: 15.182.138-0
Notificação Fiscal nº 032011820000399-1
Período: De 01/2011 até 11/2011
Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva
Documentos solicitados:
Conhecimentos de Transportes
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329378

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o

não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Amadeul Fadul Teixeira
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Central Agropecuária Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.222.896-9
A.I.N.F. Nº : **Nº 55.2010.51.000.0243-7**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329382

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Francisco Alberto Kzan
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Central Agropecuária Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.222.896-9
A.I.N.F. Nº : **Nº 55.2011.51.000.0008-3**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329411
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infrações e Notificações Fiscais, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário. Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06 , fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – CEP 68371-288 - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF'S	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	AUDITORES FISCAIS
102012510000002-2	A L DE LIMA PEREIRA - ME	15.303.260-0	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329413

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária Substituto da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF , nºs 012012510000040-6 e 012012510000041-4 , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012011820000839-2, para a empresa A L DOS S RODRIGUES TRANSPORTES – ME , Insc. Est. Nº 15.287.314-7.
Auditor Responsável : Romulo Roldão Brandão de Sousa
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
Coordenador Fazendário Substituto - CERAT- Belém

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329405

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da



Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Angela Dalila da Silva Nascimento
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : W. da Silva Barros
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.334.105-0
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2011.51.000.1039-2**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329402
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Francisco Alberto Kzan
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : E. G. da Silva
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.312.486-5
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2011.51.000.0016-8**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329398
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Francisco Alberto Kzan
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : A. S. dos Santos Paz & Cia Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.263.195-0
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2010.51.000.1746-2**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329391
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Francisco Alberto Kzan
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Fábio P. Alves
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.298.253-1
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2010.51.000.1745-4**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329394
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Francisco Alberto Kzan
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Fábio P. Alves
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.298.253-1
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2010.51.000.1745-4**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329385
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Marcos Noleto Mendonça
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : R. da S. Rodrigues Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.302.074-1
A.I.N.F. Nº : **Nº 57.2011.51.000.0013-7**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329386
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Marcos Noleto Mendonça
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : R. da S. Rodrigues Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.302.074-1
A.I.N.F. Nº : **Nº 57.2011.51.000.0017-0**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329178
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 04/01/2012
Valor: 496.632,08
Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 3
Exercício: 2007
Contratado: Totalbanco Consultoria e Sistema Ltda.
Endereço: R dos Andradas, Bairro: Centro Histórico, 1001

CEP. 90020-007 - Porto Alegre/RS
Complemento: 9º andar conj. 901
Telefone: 5132204017
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 – SIRCOI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329160
RESULTADO FINAL DE RECURSO
DA FASE DE PONTUAÇÃO TÉCNICA
O Banpará S/A, por meio da CPL e homologação superior, julgou **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA, MANTENDO a decisão anteriormente prolatada, nos termos da publicação ocorrida no DOE, em 13/12/2011.
Desde já, fica marcada a data de **16/01/2012 às 10 horas (Horário Local)**, para prosseguimento da fase subseqüente, que ocorrerá na Sala de Licitações do Banpará, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 6º andar – Belém-Pará.

A Comissão
EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 329157
Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 53/2011
Data de Extinção: 10/01/2012
Justificativa: contrato em duplicidade
Contratado: C2A Soluções em Tecnologia da Informática LTDA.
Bairro: Batista Campos, Endereço: Av Gentil Bittencourt, 554 A
CEP. 66035-340 - Belém/PA
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329206
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/01/2012
Valor: 47.998,72
Vigência: 04/01/2012 a 03/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 126
Exercício: 2009
Contratado: Software Express Informática Ltda.
Endereço: Av Paulista, Bairro: Bela Vista, 2202
CEP. 01310-300 - São Paulo/SP
Complemento: sobrelojas H, J, L, N e P
Telefone: 1131705300
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CREDENCIAMENTO Nº 002/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329249
O Banpará S/A comunica o **RESULTADO FINAL DEFINITIVO** do credenciamento acima, conforme segue:
- EMPRESAS HABILITADAS:
ÉDSON VIEIRA DA SILVA (ALMEIDA)
VALDINEI SALGADO DE SOUZA (VALFARMA)
RONAN SANTIAGO MARTINS (CONSTRUJET)
GERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA(MERCANTIL SÃO JORGE)
N. M ARAÚJO GOMES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS - ME (MEDFARMA E PERFUMARIA)
ÉRIKA JUÍO FERNANDES
R. G MOTA –
R.M FIGUEREDO (FARMÁCIA VIANA)
ÉRIKA DO SOCORRO SANTOS SILVA (FARMÁCIA E PAPELARIA CRISTAL)
MERCANTIL CAVALCANTE LTDA ME
DROGA CENTRO LTDA
W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (INTEL INFORMÁTICA)
ANTONIO DA SILVA MARTINS (FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ)
RENNO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (MERCANTIL NO LIMITE)
A B FERREIRA FILHO (RESTAURANTE ITAUJURY)
BRAINE DE AVILA RIBEIRO (GLOBAL CELULARES)
A. F. GONDIN (AMAZON COPY COMÉRCIO E SERVIÇO)
ODONTOVIDA LTDA
INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO – IDC
SOUZA & SANTOS EMPLACAMENTOS LTDA (CASA DAS PLACAS)
A. K. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
O M FERREIRA COMÉRCIO (MERCADINHO JESUS CRISTO)
LAURINDO LIBERIO DOS SANTOS
J & E DE OLIVEIRA COM. VAREJ. DE PAPELARIA LTDA (PAPEL & CIA)
EMPRESAS INABILITADAS:
DARILENE DA COSTA PANTOJA, por descumprimento do item 3.4, sub-item “g” e “l” do Edital.
M. DO P. S. SILVA OLIVEIRA – ME (MERCADINHO IRMAOS), por descumprimento do item 3.4, sub-item “l” e 3.5 do Edital.
J. V. FAGUNDES TEIXEIRA (AUTO ESCOLA VIP), por descumprimento do item 3.4, sub-item “a”, “d” e 3.5 do Edital.



O. SARRAZIN NOGUEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ME (CASA NOGUEIRA), por descumprimento do item 3.4, sub-item “f” do Edital.
E. DOHARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (DOHARA ALIMENTOS), por descumprimento do item 3.4, sub-item “f” do Edital.
M. G. TAVARES DA VEIGA – EPP (LOJA MENINO JESUS), por descumprimento do item 3.4, sub-item “f” do Edital.
J. AILTON BRITO DE SOUZA CASA DOS PESCADORES), por descumprimento do item 3.4, sub-item “h” do Edital.
Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.
A Comissão

Escola de Governo
do Estado do Pará

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329430
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 269869
PORTARIA Nº. 149/2011, DE 11/08/2011, PUBLICADA NO DOE Nº. 31979 DE 17/08/2011
ONDE SE LÊ: Andrea Gusmão Brito, Matrícula nº. 54182024
LEIA-SE: Andrea Gusmão Brito, Matrícula nº 5888196
RUÝ MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

Imprensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328631
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 02/01/2012
Valor: 50.625,00
Vigência: 06/01/2012 a 05/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo da vigência do contrato nr. 001/2009.
Contrato: 1-09
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22662119327840000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Centro, 1012
CEP. 20071-004 - Rio de Janeiro/RJ
Email: dryca@embratel.com.br
Telefone: 9140058262 Fax: 9140058262
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 329044
Contrato: 46-11
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de armário em aço.
Valor Total: 2.014,00
Data Assinatura: 27/12/2011
Vigência: 27/12/2011 a 26/12/2012
Pregão Eletrônico: 31/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122012545340000 449052 0261000000 Estadual
Contratado: ALMEIDA E BRAZÃO LTDA
Endereço: Av Ceará, 526
CEP. 66070-080 - Belém/PAComplemento: SALA 02
Email: cromaltda@ibest.com.br
Telefone: 9132743613 Fax: 9132743613
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329045
PORTARIA: 025/2012
Objetivo: Participar de reunião de Diretores da ASBRAER, conforme decisão do Conselho Diretor na 41ª Assembléia Ordinária da ASBRAER realizada em novembro de 2011
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
14516/Cleide Maria Amorim de Oliveira (Presidente) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/01/2012 a 19/01/2012<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329046
PORTARIA: 026/2012
Objetivo: Participar da Reunião do MDA em Brasília, para tomar providências sobre Convênios EMATER/MDA 722956/2009 e EMATER/MDA 701393/2008
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54189683/Suellen Beckman Abreu Cunha (Emprego de Confiança II) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/01/2012 a 19/01/2012<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329051
PORTARIA: 014/2012
Objetivo: Acompanhar o contador para reunião com a Cooperativa de Ipixuna do Pará, técnico da EMBRAPA para montagem de cecador solar na fábrica de Castanha
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31746891/José Sinval Vilhena Paiva (Assessor de Relações Públicas e Imprensa) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 12/01/2012<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329062
PORTARIA: 002/2012
Objetivo: Conduzir veículo Ranger NSZ 5469 ao Município de Marabá para dar apoio ao levantamento de veículos propensos ao Leilão
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadula 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541883432/José Edilson de Souza Ribeiro (Motorista) / 10.0 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 19/01/2012<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329055
PORTARIA: 001/2012
Objetivo: Realizar levantamento dos veículos propensos a Leilão na Região Administrativa do Regional de Marabá
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5424027/Edilberto Luiz Valente Gomes (Assessor da Presidencia) / 10.0 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 19/01/2012<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329212
PORTARIA Nº 59/2012 - ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o Processo 2012/9126, que solicita a alteração do período de gozo de férias do servidor.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor **AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA**, nº 54185758/1, referente ao exercício de 2010/2011, de 02/01/2012 a 31/01/2012 para 02/07/2012 a 31/07/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329396
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 06/01/2012
Vigência: 07/01/2012 a 06/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (doze) MESES DA INSTALAÇÃO DO IMÓVEL DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARA EM AVEIRO/PA
Contrato: 62
Exercício: 2009
Contratado: INDALESCIO AMORIM DA SILVA
Endereço: AVEN. MAGALHAES BARATA, Bairro: Centro, S/N CEP. 68150-000 - Aveiro/PA
Telefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329406
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 12/12/2011
Vigência: 13/12/2011 a 12/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (doze) MESES DA INSTALAÇÃO DO IMÓVEL DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARA EM ÁGUA AZUL DO NORTE/PA
Contrato: 757
Exercício: 2011
Contratado: MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA
Endereço: ROD. PA 279, KM 35, Bairro: ZONA RURAL, S/N CEP. 68533-000 - Água Azul do Norte/PA
Telefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329393
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 03/01/2012
Vigência: 04/01/2012 a 03/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (doze) MESES DA INSTALAÇÃO DO IMÓVEL DA ULSA DE ATENDIMENTO DA ADEPARA EM BARCARENA/PA
Contrato: 3
Exercício: 2009
Contratado: NILTON MACHADO PEREIRA
Endereço: Av Cronge de Oliveira, Bairro: Centro, 64 CEP. 68445-000 - Barcarena/PA
Telefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329400
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 03/01/2012
Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (doze) MESES DA INSTALAÇÃO DO IMÓVEL DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARA EM ABEL FIGUEIREDO/PA
Contrato: 9
Exercício: 2007

Contratado: ADILSON ROCHA DOS SANTOS
Endereço: AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, Bairro: CENTRO, 85
CEP. 68527-000 - Abel Figueiredo/PA
Telefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329414**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/01/2012
Vigência: 02/01/2012 a 02/01/2301
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (doze) MESES DA INSTALAÇÃO DO IMÓVEL DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARA EM ACARÁ/PA
Contrato: 340
Exercício: 2010
Contratado: HELENA CARNEIRO FERREIRA
Endereço: R Fernando Guilhon, Bairro: CACOAL, 441
CEP. 68690-000 - Acará/PA
Telefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329412**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/02/2012
Vigência: 04/02/2012 a 03/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (doze) MESES DA INSTALAÇÃO DO IMÓVEL DO ULSA DE ATENDIMENTO DA ADEPARA EM ABAETETUBA/PA
Contrato: 2-Exercício: 2010
Contratado: SELMA PINHEIRO DA CHAGAS
Endereço: TRAV. HOSPITAL, Bairro: SANTA ROSA, 1197
CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA
Telefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329384**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 18/01/2012
Vigência: 19/01/2012 a 18/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (doze) MESES DA INSTALAÇÃO DO IMÓVEL DO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARA EM BAIÃO/PA
Contrato: 3
Exercício: 2011
Contratado: MARIA DURCIRENE FERREIRA DE SOUSA
Endereço: RUA ALA 07, COHAB, Bairro: CENTRO, 31
CEP. 68455-000 - TUCURUI/PA/PA
Telefone: 9132101119
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial
do Estado do Pará

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329417**

Portaria nº 009/2012 de 11-01-2012. Artigo Único: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral do servidor Raphael Oliveira de Oliveira, matrícula nº 55588843/1, Assistente do Registro Mercantil, a partir de 01-01-2012. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO** - Presidente

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329177**

Portaria nº 235/11 de 09-01-2012. Artigo Primeiro: **EXCLUIR** a Gratificação de Tempo Integral do servidor Gil Lean da Silva Borges, matrícula nº 2022125/1 no período de 26-12-2011 à 24-01-2012. Artigo Segundo: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral a servidora Maria das Graças Moreira da Costa, matrícula nº 2021862/1 no período de 26-12-2011 à 24-01-2012. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO**- Presidente

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329174**

Portaria nº 231/11 de 04-01-2012. Artigo Primeiro: DESIGNAR, a partir de 09-11-2011, a servidora Renata da Costa Sousa, matrícula nº 57173897/2, ocupante do cargo de Assistente do Registro Mercantil, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS.011.1, durante a licença para tratamento de saúde da servidora Dircilene do Socorro dos Santos Brito, matrícula nº 2022079/1, no período de 09-11-2011 à 07-01-2012. Artigo Segundo : Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão à 09-11-2011. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO** - Presidente

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329182**

Portaria nº 006/12 de 09-01-2012. Artigo Único: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença prêmio à servidora Maria da Luz Costa dos Santos, matrícula nº 2022281/1, Cargo de Assistente do Registro Mercantil, no período de 04-01-2012 à 02-05-2012, referente aos triênios 2005/2008 e 2008/2011. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO** - Presidente

Companhia de Desenvolvimento
Industrial do Pará

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO
PARÁ CDI/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329419**

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às 11 horas, reuniu-se na sala de reuniões da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.087-000. Atendendo convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr.ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO, compareceram à reunião os seguintes membros: Sr. WALTER VIEIRA DA SILVA; Sr.DILERMANDO GUEDES CABRAL; o Sr. AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA; o Sr. SHIDNEY JORGE ROSA; e o Sr. HELIO DE MOURA FILHO.O Presidente do Conselho de Administração ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO designou o Sr. WALTER VIEIRA DA SILVA Presidente da CDI/PA a iniciar a condução da reunião, o Sr. Presidente informou a que seguinte reunião tem como pauta, proposta de nomeação da Sra. ATILA DE OLIVEIRA WANGHON (RG 1597666 – SSP/PA, CPF nº 361.986.682-15,(Bacharel em Ciências Contábeis) para o cargo comissionado de Gerente Contábil Financeira (GEP DAS 011.4), a partir de 02.01.2012 a fim de suprir deficiência do quadro de servidores da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF da CDI/PA. A proposta recebeu a acolhida dos demais Conselheiros presentes, que deliberaram pela nomeação da Sra. ATILA DE OLIVEIRA WANGHON, como Gerente Contábil Financeira (GEP DAS 011.4) a partir de 02 de janeiro de 2012, que foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, Sandra Nazaré Martins de Moura Teixeira, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 02 de janeiro de 2012.

Sandra M. Moura Teixeira
Secretária

Alex Bolonha Fiuza de Mello
Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA
Walter Vieira da Silva
Membro efetivo do Conselho de Administração da CDI/PA
Dilermando Guedes Cabral
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA
Augusto Sergio Amorim Costa
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA
Shidney Jorge Rosa
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA
Helio de Moura Filho
Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329112
PORTARIA: 019**

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Secrtário Henrique Kiyoshi Sawaki e participar de reunião com a Tribo Tembé sobre o apoio de implantação de Projeto de Piscicultura na aldeia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: 04753640230/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Luzia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 23914/Maria de Jesus Jorge Rodrigues (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 12/01/2012<br
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329094
PORTARIA: 018**

Objetivo: Bujarú - Realizar visita técnica para implantação de tanques-rede no município. Irituía - Realizar visita técnica em duas Associações de piscicultores para checar a quantidade e a qualidade do pescado lá produzido, conforme orientação do Secretário Henrique Sawaki.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bujarú/PA - Brasil
Irituía/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5893617/Ediano de Souza Sandes (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 14/01/2012
5893764/Rafael Seixas dos Santos (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 14/01/2012<br
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329341
PORTARIA Nº. 21 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.**

O Secretário de Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Interromper de 02/01/2012 a 31/01/2012, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor Luiz Sergio Borges, Matrícula nº 57234928, concedida por meio da Portaria nº 447/2011, publicada no DOE 32.037 de 17/11/2011.
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
**HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
INTERINO**

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329281
PORTARIA: 023/2012**

Objetivo: para participar de reunião de trabalho com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, objetivando efetivar parcerias no âmbito do Projeto Técnico do Trabalho Social – PTTS do referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54862975/Maria Gricéia Marques Medrado (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/01/2012 a 13/01/2012<br
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

**PORTARIA Nº. 022/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329095**

PORTARIA Nº. 022/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 81 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Laudo Médico nº. 121355ª/1.
R E S O L V E:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de **02 à 16/01/2012,** à servidora



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, matrícula nº. 3190633/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta SEIDURB, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329372
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 325226**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 25/11/2011
Valor: 35.469,35
Vigência: 26/11/2011 a 25/11/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 110/2009-SEIDURB e Empresa BRASLOC.
Contrato: 110
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15122012545340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328848**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/01/2012
Valor: 11.700,00
Vigência: 06/01/2012 a 05/03/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Contrato: 1-11
Exercício: 12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012546680000 339030 0101000000 Estadual
04122012546680000 339030 0260000000 Federal
04122012546680000 339030 0261000000 Estadual
04122012546680000 339030 0660000000 Estadual
04122012546680000 339030 0661000000 Estadual
Contratado: EMPRESA MM AUTO POSTO LTDA
Endereço: Av. João Paulo II, , Bairro: Marco, 880
CEP. 66095-490 - Belém/PA
Telefone: 9132463800
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Companhia de Saneamento do Pará

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329043**

Dispensa: 1/2012
Data: 06/01/2012
Valor: 90.528,00
Objeto: Fornecimento de 02(duas) bombas centrífugas de eixo horizontal.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.
Data de Ratificação: 06/01/2012
Contratado(s):
Nome: IMBIL INDÚSTRIA E MANUNTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Endereço: R Jacob Audi, Bairro: Vila Penha do Rio do Peixe, 690
CEP. 13971-045 - Itapira/SP
Telefone: 1938439806
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329179**

Contrato: 29
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme estabelece o Termo de Referência - Anexo I do Edital - Registro de Preços - SEAD/DGL/SRP.
Valor Total: 5.300,00
Data Assinatura: 10/01/2012
Vigência: 12/01/2012 a 11/01/2013
Pregão Eletrônico: 6/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16122012545340000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 270B
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9132232623
Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Instituto de Terras do Pará

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329307
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 050/12 - ITERPA DE 10.01.2012**

Servidor: **ELADIO GOUVEA DE PAULA**
Matrícula: 3167402/1
Cargo: Técnico Agrícola
Nº de Dias: 31 (Trinta e Um)
Período: 04.01 a 03.02.2012
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/9914 - ITERPA de 09.01.12
José Cezario Arias de Souza-Diretor-DAF/ITERPA
PORTARIA Nº 055, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329310

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 27.827,5779 hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1781.**
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **27.827,5779 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete hectares, cinquenta e sete ares e setenta e nove centiares)**, denominada “**Gleba Paragominas I**”, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-001**, de coordenadas **N 9.652.448,15m** e **E 223.078,85m**; situado na divisa da área da Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os

seguintes azimutes e distâncias: 85°22’42” e 717,10 m até o vértice **P-002**, de coordenadas **N 9.652.505,93m** e **E 223.793,62m**; situado na divisa da área titulada em nome de Oscar de Araújo Filho; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°26’02” e 6.956,32 m até o vértice **P-003**, de coordenadas **N 9.652.938,61m** e **E 230.736,47m**; situado na divisa da área titulada em nome de Luiz Augusto Vieira Martins; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°39’02” e 2.444,63 m até o vértice **P-004**, de coordenadas **N 9.650.501,02m** e **E 230.921,87m**; 87°46’39” e 5.820,26 m até o vértice **P-005**, de coordenadas **N 9.650.726,73m** e **E 236.737,75m**; situado na divisa da área titulada em nome de José Pereira Gomes; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°36’48” e 1.645,43 m até o vértice **P-006**, de coordenadas **N 9.649.132,90m** e **E 237.146,58m**; 74°08’06” e 6.593,24 m até o vértice **P-007**, de coordenadas **N 9.650.935,32m** e **E 243.488,67m**; situado na faixa de domínio da Rodovia estadual PA-125; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da PA-125, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°45’00” e 2.440,33 m até o vértice **P-008**, de coordenadas **N 9.648.604,76m** e **E 244.212,33m**; situado na divisa da área arrecada pelo INCRA - Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°55’39” e 5.552,10 m até o vértice **P-009**, de coordenadas **N 9.648.017,42m** e **E 238.691,38m**; 170°06’33” e 2.865,02 m até o vértice **P-010**, de coordenadas **N 9.645.194,98m** e **E 239.183,51m**; 77°47’08” e 5.799,07 m até o vértice **P-011**, de coordenadas **N 9.646.421,90m** e **E 244.851,30m**; situado na faixa de domínio da Rodovia estadual PA-125; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da PA-125, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°06’20” e 775,45 m até o vértice **P-012**, de coordenadas **N 9.645.676,10m** e **E 245.063,67m**; 166°20’58” e 1.534,45 m até o vértice **P-013**, de coordenadas **N 9.644.184,99m** e **E 245.425,80m**; 166°50’15” e 1.424,51 m até o vértice **P-014**, de coordenadas **N 9.642.797,90m** e **E 245.750,18m**; 165°26’07” e 2.717,48 m até o vértice **P-015**, de coordenadas **N 9.640.167,75m** e **E 246.433,56m**; 164°40’41” e 2.053,48 m até o vértice **P-016**, de coordenadas **N 9.638.187,26m** e **E 246.976,18m**; 163°54’54” e 264,45 m até o vértice **P-017**, de coordenadas **N 9.637.933,16m** e **E 247.049,45m**; situado na divisa da área titulada em nome de Luiz Augusto Vieira Martins; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°42’31” e 1.217,58 m até o vértice **P-018**, de coordenadas **N 9.637.591,60m** e **E 245.880,76m**; situado na divisa da área arrecada pelo INCRA - Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°44’21” e 4.540,16 m até o vértice **P-019**, de coordenadas **N 9.637.491,69m** e **E 241.341,70m**; situado na divisa da área titulada em nome de Valécio Chieppe; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°28’27” e 2.937,18 m até o vértice **P-020**, de coordenadas **N 9.640.307,54m** e **E 240.506,22m**; 264°56’38” e 6.471,21 m até o vértice **P-021**, de coordenadas **N 9.639.737,22m** e **E 234.060,19m**; 174°58’23” e 4.328,82 m até o vértice **P-022**, de coordenadas **N 9.635.425,05m** e **E 234.439,49m**; situado na divisa da área titulada em nome de Luzia Silva Ribeiro; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°42’24” e 2.376,14 m até o vértice **P-023**, de coordenadas **N 9.635.288,55m** e **E 232.067,27m**; situado na divisa da área titulada em nome de Dilza Bulhões e outros; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°07’45” e 88,73 m até o vértice **P-024**, de coordenadas **N 9.635.377,08m** e **E 232.061,28m**; 265°35’07” e 4.874,99 m até o vértice **P-025**, de coordenadas **N 9.635.001,83m** e **E 227.200,75m**; 176°19’22” e 2.283,41 m até o vértice **P-026**, de coordenadas **N 9.632.723,12m** e **E 227.347,20m**; situado na divisa da área da Gleba Paragominas; deste, segue confrontando com a Gleba Paragominas, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°43’18” e 767,80 m até o vértice **P-027**, de coordenadas **N 9.632.665,84m** e **E 226.581,54m**; situado na faixa de domínio da Rodovia federal BR-010; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°28’10” e 3.762,03 m até o vértice **P-028**, de coordenadas **N 9.636.351,95m** e **E 225.829,55m**; 348°28’10” e 396,37 m até o vértice **P-029**, de coordenadas **N 9.636.740,32m** e **E 225.750,32m**; 348°55’46” e 4.740,98 m até o vértice **P-030**, de coordenadas **N 9.641.393,08m** e **E 224.839,97m**; 348°56’27” e 1.780,93 m até o vértice **P-031**, de coordenadas **N 9.643.140,94m** e **E 224.498,35m**; 349°30’44” e 2.483,85 m até o vértice **P-032**, de coordenadas

N 9.645.583,29m e **E 224.046,22m**; 349°51'13" e 407,81 m até o vértice **P-033**, de coordenadas **N 9.645.984,72m** e **E 223.974,38m**; 349°18'29" e 1.793,49 m até o vértice **P-034**, de coordenadas **N 9.647.747,07m** e **E 223.641,64m**; 349°45'32" e 3.403,13 m até o vértice **P-035**, de coordenadas **N 9.651.095,98m** e **E 223.036,60m**; 350°28'10" e 586,99 m até o vértice **P-036**, de coordenadas **N 9.651.674,87m** e **E 222.939,41m**; 0°30'02" e 212,94 m até o vértice **P-037**, de coordenadas **N 9.651.887,80m** e **E 222.941,27m**; 13°47'41" e 576,99 m até o vértice **P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329329

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 13.934,9275 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1844**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **13.934,9275 (treze mil, novecentos e trinta e quatro hectares, noventa e dois ares e setenta e cinco centiares)**, denominada **"Gleba Nazare"**, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-001**, de coordenadas **N 9.712.684,77m** e **E 190.296,66m**; situado na divisa da área arrecada pelo INCRA; deste, segue confrontando com Gleba Carrapatinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°42'43" e 5.680,40 m até o vértice **P-002**, de coordenadas **N 9.707.004,44m** e **E 190.325,23m**; 211°13'25" e 1.243,53 m até o vértice **P-003**, de coordenadas **N 9.705.941,04m** e **E 189.680,61m**; 272°04'58" e 1.262,21 m até o vértice **P-004**, de coordenadas **N 9.705.986,91m** e **E 188.419,23m**; 164°41'27" e 5.479,09 m até o vértice **P-005**, de coordenadas **N 9.700.702,24m** e **E 189.865,86m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°32'20" e 5.008,75 m até o vértice **P-006**, de coordenadas **N 9.699.706,98m** e **E 184.956,99m**; 164°24'40" e 5.458,00 m até o vértice **P-007**, de coordenadas **N 9.694.449,75m** e **E 186.423,73m**; situado na divisa da área arrecada pelo INCRA; deste, segue confrontando com Gleba Carrapatinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°43'13" e 4.046,45 m até o vértice **P-008**, de coordenadas **N 9.693.383,38m** e **E 182.520,32m**; 345°04'38" e 586,76 m até o vértice **P-009**, de coordenadas **N 9.693.950,35m** e **E 182.369,22m**; 347°21'38" e 513,81 m até o vértice **P-010**, de coordenadas **N 9.694.451,71m** e **E 182.256,79m**; 345°10'35" e 715,01 m até o vértice **P-011**, de coordenadas **N 9.695.142,92m** e **E 182.073,86m**; 343°50'09" e 919,53 m até o vértice **P-012**, de

coordenadas **N 9.696.026,10m** e **E 181.817,87m**; 70°31'25" e 974,03 m até o vértice **P-013**, de coordenadas **N 9.696.350,86m** e **E 182.736,16m**; 343°59'10" e 960,34 m até o vértice **P-014**, de coordenadas **N 9.697.273,93m** e **E 182.471,23m**; 253°24'26" e 582,74 m até o vértice **P-015**, de coordenadas **N 9.697.107,52m** e **E 181.912,76m**; 344°50'06" e 2.653,05 m até o vértice **P-016**, de coordenadas **N 9.699.668,18m** e **E 181.218,73m**; 254°10'46" e 3.357,96 m até o vértice **P-017**, de coordenadas **N 9.698.752,72m** e **E 177.987,97m**; situado na divisa da margem direita do Rio Capim; deste, segue confrontando com o Rio Capim, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°30'45" e 614,08 m até o vértice **P-018**, de coordenadas **N 9.699.183,04m** e **E 178.426,06m**; 35°50'49" e 952,78 m até o vértice **P-019**, de coordenadas **N 9.699.955,35m** e **E 178.984,03m**; 32°03'30" e 476,97 m até o vértice **P-020**, de coordenadas **N 9.700.359,59m** e **E 179.237,20m**; 53°25'20" e 504,55 m até o vértice **P-021**, de coordenadas **N 9.700.660,26m** e **E 179.642,38m**; 68°18'19" e 232,46 m até o vértice **P-022**, de coordenadas **N 9.700.746,19m** e **E 179.858,37m**; 57°02'19" e 189,11 m até o vértice **P-023**, de coordenadas **N 9.700.849,08m** e **E 180.017,04m**; 329°53'09" e 100,27 m até o vértice **P-024**, de coordenadas **N 9.700.935,82m** e **E 179.966,73m**; 294°52'16" e 306,48 m até o vértice **P-025**, de coordenadas **N 9.701.064,72m** e **E 179.688,67m**; 279°00'25" e 76,14 m até o vértice **P-026**, de coordenadas **N 9.701.076,64m** e **E 179.613,47m**; 267°29'15" e 497,96 m até o vértice **P-027**, de coordenadas **N 9.701.054,81m** e **E 179.115,99m**; 292°22'19" e 260,37 m até o vértice **P-028**, de coordenadas **N 9.701.153,91m** e **E 178.875,22m**; 309°43'36" e 535,34 m até o vértice **P-029**, de coordenadas **N 9.701.496,06m** e **E 178.463,49m**; 359°13'04" e 253,44 m até o vértice **P-030**, de coordenadas **N 9.701.749,48m** e **E 178.460,03m**; 38°31'59" e 866,18 m até o vértice **P-031**, de coordenadas **N 9.702.427,05m** e **E 178.999,63m**; 34°45'28" e 322,87 m até o vértice **P-032**, de coordenadas **N 9.702.692,31m** e **E 179.183,70m**; 1°50'20" e 249,30 m até o vértice **P-033**, de coordenadas **N 9.702.941,48m** e **E 179.191,70m**; 336°03'31" e 152,51 m até o vértice **P-034**, de coordenadas **N 9.703.080,87m** e **E 179.129,81m**; 285°43'24" e 88,56 m até o vértice **P-035**, de coordenadas **N 9.703.104,87m** e **E 179.044,56m**; 243°14'42" e 98,49 m até o vértice **P-036**, de coordenadas **N 9.703.060,53m** e **E 178.956,61m**; 213°55'10" e 419,32 m até o vértice **P-037**, de coordenadas **N 9.702.712,57m** e **E 178.722,62m**; 250°41'20" e 153,86 m até o vértice **P-038**, de coordenadas **N 9.702.661,69m** e **E 178.577,42m**; 286°45'38" e 232,68 m até o vértice **P-039**, de coordenadas **N 9.702.728,79m** e **E 178.354,62m**; 321°35'56" e 184,96 m até o vértice **P-040**, de coordenadas **N 9.702.873,74m** e **E 178.239,73m**; 346°53'14" e 841,59 m até o vértice **P-041**, de coordenadas **N 9.703.693,39m** e **E 178.048,80m**; 336°55'46" e 565,83 m até o vértice **P-042**, de coordenadas **N 9.704.213,97m** e **E 177.827,07m**; 5°41'59" e 267,63 m até o vértice **P-043**, de coordenadas **N 9.704.480,28m** e **E 177.853,65m**; 70°08'43" e 277,06 m até o vértice **P-044**, de coordenadas **N 9.704.574,38m** e **E 178.114,24m**; 78°48'53" e 500,15 m até o vértice **P-045**, de coordenadas **N 9.704.671,40m** e **E 178.604,89m**; 71°31'35" e 533,98 m até o vértice **P-046**, de coordenadas **N 9.704.840,60m** e **E 179.111,35m**; 64°49'05" e 578,43 m até o vértice **P-047**, de coordenadas **N 9.705.086,72m** e **E 179.634,81m**; 56°03'23" e 337,75 m até o vértice **P-048**, de coordenadas **N 9.705.275,31m** e **E 179.915,00m**; 41°44'54" e 388,19 m até o vértice **P-049**, de coordenadas **N 9.705.564,93m** e **E 180.173,48m**; 29°32'16" e 796,98 m até o vértice **P-050**, de coordenadas **N 9.706.258,33m** e **E 180.566,39m**; 42°42'58" e 550,23 m até o vértice **P-051**, de coordenadas **N 9.706.662,60m** e **E 180.939,65m**; 63°53'36" e 434,43 m até o vértice **P-052**, de coordenadas **N 9.706.853,77m** e **E 181.329,76m**; 67°08'22" e 345,95 m até o vértice **P-053**, de coordenadas **N 9.706.988,17m** e **E 181.648,54m**; 43°19'01" e 300,23 m até o vértice **P-054**, de coordenadas **N 9.707.206,61m** e **E 181.854,51m**; 21°17'30" e 170,74 m até o vértice **P-055**, de coordenadas **N 9.707.365,70m** e **E 181.916,51m**; 346°31'56" e 595,89 m até o vértice **P-056**, de coordenadas **N 9.707.945,20m** e **E 181.777,73m**; 351°55'40" e 793,34 m até o vértice **P-057**, de coordenadas **N 9.708.730,68m** e **E 181.666,33m**; 340°33'10" e 475,94 m até o vértice **P-058**, de coordenadas **N 9.709.179,47m** e **E 181.507,87m**; 333°08'09" e 417,31 m até o vértice **P-059**, de coordenadas **N 9.709.551,74m** e **E 181.319,30m**; 329°18'47" e 518,10 m até o vértice **P-060**, de coordenadas **N 9.709.997,29m** e **E 181.054,89m**; 334°42'00" e 395,83 m até o vértice **P-061**, de coordenadas **N 9.710.355,15m** e **E 180.885,73m**; 5°22'23" e 460,92 m até o vértice **P-062**, de coordenadas **N 9.710.814,04m** e **E 180.928,89m**; 66°13'57" e 253,81 m até o vértice **P-063**, de coordenadas **N 9.710.916,33m** e **E 181.161,17m**; 92°08'23" e 516,91 m até o vértice **P-064**, de coordenadas **N 9.710.897,03m** e **E**

181.677,72m; 94°16'25" e 697,79 m até o vértice **P-065**, de coordenadas **N 9.710.845,03m** e **E 182.373,57m**; 108°31'16" e 800,11 m até o vértice **P-066**, de coordenadas **N 9.710.590,87m** e **E 183.132,24m**; 108°53'33" e 1.562,76 m até o vértice **P-067**, de coordenadas **N 9.710.084,86m** e **E 184.610,81m**; 102°37'20" e 845,55 m até o vértice **P-068**, de coordenadas **N 9.709.900,09m** e **E 185.435,92m**; 89°40'31" e 351,19 m até o vértice **P-069**, de coordenadas **N 9.709.902,08m** e **E 185.787,10m**; 73°54'53" e 297,87 m até o vértice **P-070**, de coordenadas **N 9.709.984,61m** e **E 186.073,31m**; 50°16'06" e 304,12 m até o vértice **P-071**, de coordenadas **N 9.710.179,00m** e **E 186.307,19m**; 23°27'53" e 229,94 m até o vértice **P-072**, de coordenadas **N 9.710.389,93m** e **E 186.398,75m**; 334°48'05" e 210,05 m até o vértice **P-073**, de coordenadas **N 9.710.579,99m** e **E 186.309,32m**; 337°02'52" e 396,50 m até o vértice **P-074**, de coordenadas **N 9.710.945,10m** e **E 186.154,70m**; 347°52'43" e 416,70 m até o vértice **P-075**, de coordenadas **N 9.711.352,51m** e **E 186.067,20m**; 3°26'02" e 633,40 m até o vértice **P-076**, de coordenadas **N 9.711.984,77m** e **E 186.105,14m**; 357°52'58" e 296,39 m até o vértice **P-077**, de coordenadas **N 9.712.280,96m** e **E 186.094,19m**; 336°13'49" e 223,47 m até o vértice **P-078**, de coordenadas **N 9.712.485,47m** e **E 186.004,12m**; 321°49'19" e 717,15 m até o vértice **P-079**, de coordenadas **N 9.713.049,22m** e **E 185.560,84m**; 356°35'59" e 360,63 m até o vértice **P-080**, de coordenadas **N 9.713.409,22m** e **E 185.539,45m**; 34°29'54" e 415,58 m até o vértice **P-081**, de coordenadas **N 9.713.751,72m** e **E 185.774,83m**; 62°45'00" e 449,01 m até o vértice **P-082**, de coordenadas **N 9.713.957,31m** e **E 186.174,01m**; 103°08'46" e 634,56 m até o vértice **P-083**, de coordenadas **N 9.713.812,99m** e **E 186.791,94m**; 100°23'05" e 165,04 m até o vértice **P-084**, de coordenadas **N 9.713.783,24m** e **E 186.954,28m**; 90°03'39" e 366,94 m até o vértice **P-085**, de coordenadas **N 9.713.782,85m** e **E 187.321,22m**; 75°09'24" e 497,70 m até o vértice **P-086**, de coordenadas **N 9.713.910,35m** e **E 187.802,31m**; 70°10'33" e 618,05 m até o vértice **P-087**, de coordenadas **N 9.714.119,95m** e **E 188.383,73m**; 86°32'07" e 454,89 m até o vértice **P-088**, de coordenadas **N 9.714.147,44m** e **E 188.837,79m**; 115°52'12" e 315,93 m até o vértice **P-089**, de coordenadas **N 9.714.009,59m** e **E 189.122,06m**; 144°21'16" e 440,86 m até o vértice **P-090**, de coordenadas **N 9.713.651,33m** e **E 189.378,98m**; 163°20'49" e 393,75 m até o vértice **P-091**, de coordenadas **N 9.713.274,09m** e **E 189.491,82m**; 167°49'05" e 339,22 m até o vértice **P-092**, de coordenadas **N 9.712.942,51m** e **E 189.563,40m**; 146°49'17" e 110,90 m até o vértice **P-093**, de coordenadas **N 9.712.849,69m** e **E 189.624,09m**; 239°02'25" e 323,73 m até o vértice **P-094**, de coordenadas **N 9.712.683,15m** e **E 189.346,48m**; situado na divisa da área arrecada pelo INCRA; deste, segue confrontando com Gleba Carrapatinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°54'08" e 950,18 m até o vértice **P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa-Presidente
PORTARIA Nº 062, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329326

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas nos Municípios de Paragominas e Ulianópolis, abrangendo área de 26.085,9025 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área



total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1862**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **26.085,9025 (vinte e seis mil, oitenta e cinco hectares, noventa ares e vinte e cinco centiares)**, denominada “**Gleba Cauaxi IV**”, situada nos **Municípios de Paragominas e Ulianópolis**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **P-1**, de coordenada **N = 9.610.990,05m** e **E = 203.033,63m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Esatdo, com a seguinte distância 4.525,44 m e azimute plano 87°21’44” até o marco **P-2**, de coordenada **N = 9.611.198,32m** e **E = 207.554,27m**; 5.275,16 m e azimute plano 84°58’48” até o marco **P-3**, de coordenada **N = 9.611.659,91m** e **E = 212.809,20m**; 7.683,57 m e azimute plano 84°52’26” até o marco **P-4**, de coordenada **N = 9.612.346,43m** e **E = 220.462,04m**; 763,42 m e azimute plano 85°05’43” até o marco **P-5**, de coordenada **N = 9.612.411,70m** e **E = 221.222,66m**; 2.192,86 m e azimute plano 176°31’43” até o marco **P-6**, de coordenada **N = 9.610.222,86m** e **E = 221.355,44m**; 2.520,89 m e azimute plano 86°41’59” até o marco **P-7**, de coordenada **N = 9.610.367,99m** e **E = 223.872,15m**; situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-010, com a seguinte distância 2.556,68 m e azimute plano 197°06’15” até o marco **P-8**, de coordenada **N = 9.607.924,39m** e **E = 223.120,21m**; 2.451,70 m e azimute plano 176°42’37” até o marco **P-9**, de coordenada **N = 9.605.476,73m** e **E = 223.260,90m**; 5.954,96 m e azimute plano 177°17’54” até o marco **P-10**, de coordenada **N = 9.599.528,39m** e **E = 223.541,59m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com área pública do Estado, com a seguinte distância 15.550,95 m e azimute plano 263°41’59” até o marco **P-11**, de coordenada **N = 9.597.821,86m** e **E = 208.084,56m**; 4.419,19 m e azimute plano 268°13’23” até o marco **P-12**, de coordenada **N = 9.597.684,83m** e **E = 203.667,50m**; 6.658,39 m e azimute plano 357°52’05” até o marco **P-13**, de coordenada **N = 9.604.338,61m** e **E = 203.419,81m**; 6.662,64 m e azimute plano 356°40’38” m até o marco **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00’**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329327

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 13.920,4920 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1903**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com

13.920,4920 (treze mil, novecentos e vinte hectares, quarenta e nove ares e vinte centiares), denominada “**Gleba Camari**”, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **P-1**, de coordenada **N = 9.666.637,94m** e **E = 310.999,74m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com área pública do Estado, com a seguinte distância 3.135,48 m e azimute plano 92°27’42” até o marco **P-2**, de coordenada **N = 9.666.503,27m** e **E = 314.132,33m**; situado na divisa da margem esquerda do Rio Gurupi; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Gurupi, com a seguinte distância 100,18 m e azimute plano 190°41’19” até o marco **P-3**, de coordenada **N = 9.666.404,83m** e **E = 314.113,75m**; 257,53 m e azimute plano 165°59’36” até o marco **P-4**, de coordenada **N = 9.666.154,96m** e **E = 314.176,08m**; 1.050,16 m e azimute plano 149°14’53” até o marco **P-5**, de coordenada **N = 9.665.252,46m** e **E = 314.713,05m**; 414,20 m e azimute plano 185°12’00” até o marco **P-6**, de coordenada **N = 9.664.839,96m** e **E = 314.675,51m**; 150,16 m e azimute plano 228°21’20” até o marco **P-7**, de coordenada **N = 9.664.740,18m** e **E = 314.563,30m**; 656,38 m e azimute plano 275°13’22” até o marco **P-8**, de coordenada **N = 9.664.799,93m** e **E = 313.909,65m**; 236,22 m e azimute plano 253°12’32” até o marco **P-9**, de coordenada **N = 9.664.731,69m** e **E = 313.683,50m**; 187,73 m e azimute plano 191°20’54” até o marco **P-10**, de coordenada **N = 9.664.547,63m** e **E = 313.646,56m**; 1.746,92 m e azimute plano 174°23’34” até o marco **P-11**, de coordenada **N = 9.662.809,07m** e **E = 313.817,25m**; 235,27 m e azimute plano 201°45’35” até o marco **P-12**, de coordenada **N = 9.662.590,56m** e **E = 313.730,03m**; 49,71 m e azimute plano 258°17’24” até o marco **P-13**, de coordenada **N = 9.662.580,47m** e **E = 313.681,35m**; 167,96 m e azimute plano 178°40’10” até o marco **P-14**, de coordenada **N = 9.662.412,56m** e **E = 313.685,25m**; 45,97 m e azimute plano 94°36’15” até o marco **P-15**, de coordenada **N = 9.662.408,87m** e **E = 313.731,07m**; 364,80 m e azimute plano 133°06’58” até o marco **P-16**, de coordenada **N = 9.662.159,54m** e **E = 313.997,36m**; 384,11 m e azimute plano 177°23’25” até o marco **P-17**, de coordenada **N = 9.661.775,83m** e **E = 314.014,85m**; 178,55 m e azimute plano 167°57’41” até o marco **P-18**, de coordenada **N = 9.661.601,21m** e **E = 314.052,09m**; 317,76 m e azimute plano 177°38’40” até o marco **P-19**, de coordenada **N = 9.661.283,72m** e **E = 314.065,15m**; 368,79 m e azimute plano 167°27’03” até o marco **P-20**, de coordenada **N = 9.660.923,74m** e **E = 314.145,28m**; 1.381,73 m e azimute plano 230°14’18” até o marco **P-21**, de coordenada **N = 9.660.039,99m** e **E = 313.083,13m**; 1.265,70 m e azimute plano 161°05’12” até o marco **P-22**, de coordenada **N = 9.658.842,62m** e **E = 313.493,39m**; 386,88 m e azimute plano 169°36’59” até o marco **P-23**, de coordenada **N = 9.658.462,08m** e **E = 313.563,12m**; 321,27 m e azimute plano 153°20’27” até o marco **P-24**, de coordenada **N = 9.658.174,96m** e **E = 313.707,27m**; 267,50 m e azimute plano 177°49’39” até o marco **P-25**, de coordenada **N = 9.657.907,65m** e **E = 313.717,41m**; 232,24 m e azimute plano 241°30’26” até o marco **P-26**, de coordenada **N = 9.657.796,86m** e **E = 313.513,30m**; 607,77 m e azimute plano 281°29’32” até o marco **P-27**, de coordenada **N = 9.657.917,95m** e **E = 312.917,71m**; 378,21 m e azimute plano 301°10’42” até o marco **P-28**, de coordenada **N = 9.658.113,75m** e **E = 312.594,13m**; 288,98 m e azimute plano 252°44’04” até o marco **P-29**, de coordenada **N = 9.658.027,98m** e **E = 312.318,17m**; 338,92 m e azimute plano 226°17’45” até o marco **P-30**, de coordenada **N = 9.657.793,81m** e **E = 312.073,16m**; 647,40 m e azimute plano 248°44’55” até o marco **P-31**, de coordenada **N = 9.657.559,15m** e **E = 311.469,78m**; 594,36 m e azimute plano 267°29’55” até o marco **P-32**, de coordenada **N = 9.657.533,21m** e **E = 310.875,99m**; 476,20 m e azimute plano 244°54’36” até o marco **P-33**, de coordenada **N = 9.657.331,28m** e **E = 310.444,72m**; 590,08 m e azimute plano 194°54’48” até o marco **P-34**, de coordenada **N = 9.656.761,08m** e **E = 310.292,86m**; 413,40 m e azimute plano 156°26’29” até o marco **P-35**, de coordenada **N = 9.656.382,14m** e **E = 310.458,09m**; 489,91 m e azimute plano 174°42’02” até o marco **P-36**, de coordenada **N = 9.655.894,32m** e **E = 310.503,34m**; 342,46 m e azimute plano 167°55’18” até o marco **P-37**, de coordenada **N = 9.655.559,44m** e **E = 310.575,00m**; 322,20 m e azimute plano 143°29’28” até o marco **P-38**, de coordenada **N = 9.655.300,47m** e **E = 310.766,69m**; 868,60 m e azimute plano 199°43’43” até o marco **P-39**, de coordenada **N = 9.654.482,85m** e **E = 310.473,48m**; 533,56 m e azimute plano 240°42’46” até o marco **P-40**, de coordenada **N = 9.654.221,84m** e **E = 310.008,12m**; 416,26 m e azimute plano 296°21’23” até o marco **P-41**, de coordenada **N = 9.654.406,64m** e **E = 309.635,13m**; 263,99 m e azimute

plano 268°06’41” até o marco **P-42**, de coordenada **N = 9.654.397,94m** e **E = 309.371,28m**; 94,06 m e azimute plano 327°28’57” até o marco **P-43**, de coordenada **N = 9.654.477,25m** e **E = 309.320,72m**; 634,83 m e azimute plano 29°57’12” até o marco **P-44**, de coordenada **N = 9.655.027,29m** e **E = 309.637,69m**; 436,30 m e azimute plano 10°00’56” até o marco **P-45**, de coordenada **N = 9.655.456,94m** e **E = 309.713,57m**; 99,54 m e azimute plano 32°31’29” até o marco **P-46**, de coordenada **N = 9.655.540,87m** e **E = 309.767,09m**; 155,81 m e azimute plano 2°28’19” até o marco **P-47**, de coordenada **N = 9.655.696,54m** e **E = 309.773,81m**; 87,08 m e azimute plano 334°41’19” até o marco **P-48**, de coordenada **N = 9.655.775,26m** e **E = 309.736,58m**; 629,51 m e azimute plano 310°09’58” até o marco **P-49**, de coordenada **N = 9.656.181,30m** e **E = 309.255,52m**; 220,99 m e azimute plano 298°32’20” até o marco **P-50**, de coordenada **N = 9.656.286,88m** e **E = 309.061,38m**; 162,07 m e azimute plano 278°48’20” até o marco **P-51**, de coordenada **N = 9.656.311,69m** e **E = 308.901,22m**; 192,79 m e azimute plano 257°43’38” até o marco **P-52**, de coordenada **N = 9.656.270,71m** e **E = 308.712,84m**; 215,91 m e azimute plano 239°38’34” até o marco **P-53**, de coordenada **N = 9.656.161,59m** e **E = 308.526,53m**; 295,41 m e azimute plano 218°17’01” até o marco **P-54**, de coordenada **N = 9.655.929,71m** e **E = 308.343,51m**; 1.058,75 m e azimute plano 203°28’59” até o marco **P-55**, de coordenada **N = 9.654.958,65m** e **E = 307.921,62m**; 232,60 m e azimute plano 217°17’25” até o marco **P-56**, de coordenada **N = 9.654.773,60m** e **E = 307.780,70m**; 152,62 m e azimute plano 209°03’51” até o marco **P-57**, de coordenada **N = 9.654.640,20m** e **E = 307.706,56m**; 133,37 m e azimute plano 243°12’09” até o marco **P-58**, de coordenada **N = 9.654.580,07m** e **E = 307.587,51m**; 93,79 m e azimute plano 295°34’04” até o marco **P-59**, de coordenada **N = 9.654.620,55m** e **E = 307.502,90m**; 337,50 m e azimute plano 331°47’00” até o marco **P-60**, de coordenada **N = 9.654.917,94m** e **E = 307.343,33m**; 177,14 m e azimute plano 294°15’21” até o marco **P-61**, de coordenada **N = 9.654.990,71m** e **E = 307.181,83m**; 522,57 m e azimute plano 245°05’35” até o marco **P-62**, de coordenada **N = 9.654.770,63m** e **E = 306.707,86m**; 254,55 m e azimute plano 266°52’11” até o marco **P-63**, de coordenada **N = 9.654.756,73m** e **E = 306.453,69m**; 504,94 m e azimute plano 293°42’41” até o marco **P-64**, de coordenada **N = 9.654.959,78m** e **E = 305.991,38m**; 77,41 m e azimute plano 271°56’22” até o marco **P-65**, de coordenada **N = 9.654.962,40m** e **E = 305.914,01m**; 101,53 m e azimute plano 248°31’47” até o marco **P-66**, de coordenada **N = 9.654.925,24m** e **E = 305.819,53m**; 321,52 m e azimute plano 213°57’32” até o marco **P-67**, de coordenada **N = 9.654.658,56m** e **E = 305.639,93m**; 163,99 m e azimute plano 193°58’40” até o marco **P-68**, de coordenada **N = 9.654.499,43m** e **E = 305.600,32m**; 713,97 m e azimute plano 167°25’08” até o marco **P-69**, de coordenada **N = 9.653.802,60m** e **E = 305.755,84m**; 800,03 m e azimute plano 146°58’17” até o marco **P-70**, de coordenada **N = 9.653.131,86m** e **E = 306.191,90m**; 79,41 m e azimute plano 84°03’30” até o marco **P-71**, de coordenada **N = 9.653.140,08m** e **E = 306.270,88m**; 236,58 m e azimute plano 49°52’03” até o marco **P-72**, de coordenada **N = 9.653.292,57m** e **E = 306.451,76m**; 130,89 m e azimute plano 61°57’17” até o marco **P-73**, de coordenada **N = 9.653.354,11m** e **E = 306.567,28m**; 559,25 m e azimute plano 71°05’06” até o marco **P-74**, de coordenada **N = 9.653.535,40m** e **E = 307.096,33m**; 670,57 m e azimute plano 42°57’09” até o marco **P-75**, de coordenada **N = 9.654.026,20m** e **E = 307.553,25m**; 236,34 m e azimute plano 28°03’21” até o marco **P-76**, de coordenada **N = 9.654.234,77m** e **E = 307.664,41m**; 234,28 m e azimute plano 116°27’28” até o marco **P-77**, de coordenada **N = 9.654.130,39m** e **E = 307.874,15m**; 262,50 m e azimute plano 150°33’18” até o marco **P-78**, de coordenada **N = 9.653.901,80m** e **E = 308.003,19m**; 1.183,34 m e azimute plano 186°03’05” até o marco **P-79**, de coordenada **N = 9.652.725,05m** e **E = 307.878,44m**; 287,00 m e azimute plano 203°28’02” até o marco **P-80**, de coordenada **N = 9.652.461,79m** e **E = 307.764,15m**; 298,33 m e azimute plano 148°45’14” até o marco **P-81**, de coordenada **N = 9.652.206,73m** e **E = 307.918,90m**; 831,34 m e azimute plano 130°43’42” até o marco **P-82**, de coordenada **N = 9.651.664,30m** e **E = 308.548,90m**; 426,16 m e azimute plano 120°20’16” até o marco **P-83**, de coordenada **N = 9.651.449,05m** e **E = 308.916,70m**; 636,81 m e azimute plano 196°09’26” até o marco **P-84**, de coordenada **N = 9.650.837,39m** e **E = 308.739,49m**; 105,32 m e azimute plano 255°52’36” até o marco **P-85**, de coordenada **N = 9.650.811,69m** e **E = 308.637,35m**; 585,85 m e azimute plano 231°25’49” até o marco **P-86**, de coordenada **N = 9.650.446,43m** e **E = 308.179,30m**; 198,21 m e azimute

plano 247°28'42" até o marco **P-87**, de coordenada **N = 9.650.370,51m** e **E = 307.996,21m**; 248,45 m e azimute plano 275°06'03" até o marco **P-88**, de coordenada **N = 9.650.392,60m** e **E = 307.748,74m**; 213,95 m e azimute plano 266°33'17" até o marco **P-89**, de coordenada **N = 9.650.357,49m** e **E = 307.537,69m**; 493,50 m e azimute plano 277°37'50" até o marco **P-90**, de coordenada **N = 9.650.423,02m** e **E = 307.048,56m**; 226,38 m e azimute plano 266°35'38" até o marco **P-91**, de coordenada **N = 9.650.409,57m** e **E = 306.822,58m**; 1.334,69 m e azimute plano 242°48'04" até o marco **P-92**, de coordenada **N = 9.649.799,51m** e **E = 305.635,47m**; 588,34 m e azimute plano 132°22'49" até o marco **P-93**, de coordenada **N = 9.649.402,94m** e **E = 306.070,07m**; 661,49 m e azimute plano 161°14'34" até o marco **P-94**, de coordenada **N = 9.648.776,58m** e **E = 306.282,78m**; 462,35 m e azimute plano 194°53'16" até o marco **P-95**, de coordenada **N = 9.648.329,75m** e **E = 306.163,99m**; 693,60 m e azimute plano 234°41'34" até o marco **P-96**, de coordenada **N = 9.647.928,88m** e **E = 305.597,97m**; 441,64 m e azimute plano 192°14'24" até o marco **P-97**, de coordenada **N = 9.647.497,28m** e **E = 305.504,34m**; 81,68 m e azimute plano 254°45'39" até o marco **P-98**, de coordenada **N = 9.647.475,81m** e **E = 305.425,53m**; 863,08 m e azimute plano 310°56'12" até o marco **P-99**, de coordenada **N = 9.648.041,32m** e **E = 304.773,53m**; 774,52 m e azimute plano 326°17'11" até o marco **P-100**, de coordenada **N = 9.648.685,58m** e **E = 304.343,64m**; 967,03 m e azimute plano 279°48'11" até o marco **P-101**, de coordenada **N = 9.648.850,23m** e **E = 303.390,73m**; 320,37 m e azimute plano 243°27'21" até o marco **P-102**, de coordenada **N = 9.648.707,06m** e **E = 303.104,13m**; 167,68 m e azimute plano 189°31'21" até o marco **P-103**, de coordenada **N = 9.648.541,69m** e **E = 303.076,39m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com o lote ocupado por área do Estado, com a seguinte distância 5.518,63 m e azimute plano 271°20'50" até o marco **P-104**, de coordenada **N = 9.648.671,43m** e **E = 297.559,29m**; situado na divisa da faixa de domínio da Estrada da Swift; deste, segue confrontando com o lote ocupado por a faixa de domínio da estrada da Swift, com a seguinte distância 4.437,33 m e azimute plano 29°43'13" até o marco **P-105**, de coordenada **N = 9.652.525,06m** e **E = 299.759,16m**; 440,60 m e azimute plano 355°19'49" até o marco **P-106**, de coordenada **N = 9.652.964,20m** e **E = 299.723,29m**; 189,19 m e azimute plano 329°30'00" até o marco **P-107**, de coordenada **N = 9.653.127,21m** e **E = 299.627,27m**; 1.981,28 m e azimute plano 1°39'34" até o marco **P-108**, de coordenada **N = 9.655.107,66m** e **E = 299.684,65m**; 2.042,00 m e azimute plano 2°51'09" até o marco **P-109**, de coordenada **N = 9.657.147,13m** e **E = 299.786,27m**; 374,64 m e azimute plano 343°09'49" até o marco **P-110**, de coordenada **N = 9.657.505,71m** e **E = 299.677,76m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com o lote ocupado por área do Estado, com a seguinte distância 3.879,55 m e azimute plano 91°27'48" até o marco **P-111**, de coordenada **N = 9.657.406,63m** e **E = 303.556,04m**; 7.993,44 m e azimute plano 35°09'47" até o marco **P-112**, de coordenada **N = 9.663.941,40m** e **E = 308.159,51m**; 498,74 m e azimute plano 125°32'53" até o marco **P-113**, de coordenada **N = 9.663.651,44m** e **E = 308.565,30m**; 3.853,01 m e azimute plano 39°11'06" m até o marco **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa-Presidente

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329316

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; **CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 1.241,9559 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1781**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **1.241,9559 (um mil, duzentos e quarenta e um hectares, noventa e cinco ares e cinquenta e nove centiares)**, denominada **"Gleba Paragominas II"**, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **P-1**, de coordenada **N = 9.627.629,54m** e **E = 238.452,93m**; Situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada, com a seguinte distância 2.034,95 m e azimute plano 87°55'20" até o marco **P-2**, de coordenada **N = 9.627.703,32m** e **E = 240.486,54m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando área titulada, com a seguinte distância 2.558,06 m e azimute plano 86°49'58" até o marco **P-3**, de coordenada **N = 9.627.844,65m** e **E = 243.040,69m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando área titulada, com a seguinte distância 3.053,64 m e azimute plano 189°26'58" até o marco **P-4**, de coordenada **N = 9.624.832,45m** e **E = 242.539,35m**; situado na divisa de área ocupada por José Veloso Amorim (Fazenda Baixa Verde); deste, segue confrontando com o lote ocupado por José Veloso Amorim, com a seguinte distância 1.167,15 m e azimute plano 190°15'22" até o marco **P-5**, de coordenada **N = 9.623.683,95m** e **E = 242.331,54m**; situado na divisa de área ocupada por Ruy Fernandes Leão (Fazenda Tucumã); deste, segue confrontando com o lote ocupado por Ruy Fernandes Leão, com a seguinte distância 2.493,40 m e azimute plano 267°23'20" até o marco **P-6**, de coordenada **N = 9.623.570,36m** e **E = 239.840,73m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada, com a seguinte distância 3.113,77 m e azimute plano 8°54'25" até o marco **P-7**, de coordenada **N = 9.626.646,58m** e **E = 240.322,84m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada, com a seguinte distância 1.747,65 m e azimute plano 266°34'31" até o marco **P-8**, de coordenada **N = 9.626.542,18m** e **E = 238.578,31m**; 1.094,56 m e azimute plano 353°25'21" m até o marco **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329321

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento

Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 12.220,4225 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1789**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **12.220,4225 (doze mil, duzentos e vinte hectares, quarenta e dois ares e vinte e cinco centiares)**, denominada **"Gleba Carrapatinho"**, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **P-1**, de coordenada **N = 9.691.186,85m** e **E = 187.151,66m**; Situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 5.189,15 m e azimute plano 77°56'45" até o marco **P-2**, de coordenada **N = 9.692.270,53m** e **E = 192.226,39m**; 2.305,82 m e azimute plano 163°34'51" até o marco **P-3**, de coordenada **N = 9.690.058,74m** e **E = 192.878,16m**; 3.352,48 m e azimute plano 74°32'06" até o marco **P-4**, de coordenada **N = 9.690.952,68m** e **E = 196.109,26m**; situado na Fazenda Canavieiras; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Fabrício Paier, com a seguinte distância 2.799,50 m e azimute plano 165°43'58" até o marco **P-5**, de coordenada **N = 9.688.239,53m** e **E = 196.799,18m**; 1.528,36 m e azimute plano 165°00'13" até o marco **P-6**, de coordenada **N = 9.686.763,22m** e **E = 197.194,66m**; 738,48 m e azimute plano 164°46'16" até o marco **P-7**, de coordenada **N = 9.686.050,67m** e **E = 197.388,64m**; 113,82 m e azimute plano 143°58'15" até o marco **P-8**, de coordenada **N = 9.685.958,62m** e **E = 197.455,59m**; 127,05 m e azimute plano 107°14'34" até o marco **P-9**, de coordenada **N = 9.685.920,96m** e **E = 197.576,93m**; 136,62 m e azimute plano 139°58'14" até o marco **P-10**, de coordenada **N = 9.685.816,35m** e **E = 197.664,80m**; 116,25 m e azimute plano 76°18'25" até o marco **P-11**, de coordenada **N = 9.685.843,87m** e **E = 197.777,75m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com área pública do Estado, com a seguinte distância 1.958,15 m e azimute plano 177°04'26" até o marco **P-12**, de coordenada **N = 9.683.888,27m** e **E = 197.877,71m**; 1.794,82 m e azimute plano 88°59'33" até o marco **P-13**, de coordenada **N = 9.683.919,83m** e **E = 199.672,25m**; situado na divisa de área arrecadada pelo INCRA; deste, segue confrontando com a Gleba Carrapatinho, com a seguinte distância 6.238,96 m e azimute plano 166°13'41" até o marco **P-14**, de coordenada **N = 9.677.860,23m** e **E = 201.157,48m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com área pública do Estado, com a seguinte distância 5.498,78 m e azimute plano 267°25'36" até o marco **P-15**, de coordenada **N = 9.677.613,35m** e **E = 195.664,24m**; 1.289,31 m e azimute plano 348°11'34" até o marco **P-16**, de coordenada **N = 9.678.875,38m** e **E = 195.400,42m**; situado na divisa de área arrecadada pelo INCRA; deste, segue confrontando com a Gleba Carrapatinho, com a seguinte distância 610,86 m e azimute plano 347°16'42" até o marco **P-17**, de coordenada **N = 9.679.471,24m** e **E = 195.265,90m**; 5.800,04 m e azimute plano 276°52'56" até o marco **P-18**, de coordenada **N = 9.680.166,25m** e **E = 189.507,65m**; situado na divisa da margem direita do Rio Capim; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Capim, com a seguinte distância 556,77 m e azimute plano 321°04'43" até o marco **P-19**, de coordenada **N = 9.680.599,42m** e **E = 189.157,86m**; 378,09 m e azimute plano 350°18'03" até o marco **P-20**, de coordenada **N = 9.680.972,11m** e **E = 189.094,16m**; 509,14 m e azimute plano 357°34'23" até o marco **P-21**, de coordenada **N = 9.681.480,79m** e **E = 189.072,60m**; 649,41 m e azimute plano 9°11'19" até o marco **P-22**, de coordenada **N = 9.682.121,87m** e **E = 189.176,30m**; 191,39 m e azimute plano 352°36'54" até o marco **P-23**, de coordenada **N = 9.682.311,67m** e **E = 189.151,70m**; 68,46 m e azimute plano 328°56'19" até o marco **P-24**, de coordenada **N = 9.682.370,31m** e **E = 189.116,38m**; 174,83 m e azimute plano 310°58'42" até o marco **P-25**, de coordenada **N = 9.682.484,96m** e **E = 188.984,39m**; 336,88 m e azimute plano 327°04'51" até o marco **P-26**, de coordenada **N = 9.682.767,75m** e



E = 188.801,31m; 43,26 m e azimute plano 305°45'17" até o marco **P-27**, de coordenada **N = 9.682.793,03**m e **E = 188.766,20**m; 44,59 m e azimute plano 330°00'29" até o marco **P-28**, de coordenada **N = 9.682.831,65**m e **E = 188.743,91**m; 89,08 m e azimute plano 312°41'03" até o marco **P-29**, de coordenada **N = 9.682.892,04**m e **E = 188.678,43**m; 386,60 m e azimute plano 298°28'18" até o marco **P-30**, de coordenada **N = 9.683.076,34**m e **E = 188.338,59**m; 216,75 m e azimute plano 309°10'03" até o marco **P-31**, de coordenada **N = 9.683.213,24**m e **E = 188.170,54**m; 113,58 m e azimute plano 335°53'00" até o marco **P-32**, de coordenada **N = 9.683.316,91**m e **E = 188.124,13**m; 201,38 m e azimute plano 9°23'39" até o marco **P-33**, de coordenada **N = 9.683.515,59**m e **E = 188.157,00**m; 216,84 m e azimute plano 39°07'30" até o marco **P-34**, de coordenada **N = 9.683.683,81**m e **E = 188.293,83**m; 126,67 m e azimute plano 77°10'10" até o marco **P-35**, de coordenada **N = 9.683.711,94**m e **E = 188.417,34**m; 125,62 m e azimute plano 107°07'46" até o marco **P-36**, de coordenada **N = 9.683.674,94**m e **E = 188.537,39**m; 261,66 m e azimute plano 123°19'08" até o marco **P-37**, de coordenada **N = 9.683.531,21**m e **E = 188.756,04**m; 90,12 m e azimute plano 114°39'35" até o marco **P-38**, de coordenada **N = 9.683.493,61**m e **E = 188.837,94**m; 84,34 m e azimute plano 106°21'48" até o marco **P-39**, de coordenada **N = 9.683.469,85**m e **E = 188.918,86**m; 43,64 m e azimute plano 89°31'38" até o marco **P-40**, de coordenada **N = 9.683.470,21**m e **E = 188.962,50**m; 99,69 m e azimute plano 74°17'06" até o marco **P-41**, de coordenada **N = 9.683.497,21**m e **E = 189.058,46**m; 212,54 m e azimute plano 50°13'42" até o marco **P-42**, de coordenada **N = 9.683.633,18**m e **E = 189.221,82**m; 41,54 m e azimute plano 36°59'48" até o marco **P-43**, de coordenada **N = 9.683.666,36**m e **E = 189.246,82**m; 207,06 m e azimute plano 123°20'41" até o marco **P-44**, de coordenada **N = 9.683.856,47**m e **E = 189.328,87**m; 119,32 m e azimute plano 19°15'18" até o marco **P-45**, de coordenada **N = 9.683.969,12**m e **E = 189.368,22**m; 176,09 m e azimute plano 5°26'07" até o marco **P-46**, de coordenada **N = 9.684.144,42**m e **E = 189.384,90**m; 87,53 m e azimute plano 18°23'37" até o marco **P-47**, de coordenada **N = 9.684.227,48**m e **E = 189.412,52**m; 44,52 m e azimute plano 310°44'12" até o marco **P-48**, de coordenada **N = 9.684.256,53**m e **E = 189.378,79**m; 431,08 m e azimute plano 347°22'11" até o marco **P-49**, de coordenada **N = 9.684.677,18**m e **E = 189.284,53**m; 149,99 m e azimute plano 345°28'42" até o marco **P-50**, de coordenada **N = 9.684.822,38**m e **E = 189.246,92**m; 135,71 m e azimute plano 334°38'36" até o marco **P-51**, de coordenada **N = 9.684.945,02**m e **E = 189.188,80**m; 196,14 m e azimute plano 319°40'54" até o marco **P-52**, de coordenada **N = 9.685.094,57**m e **E = 189.061,89**m; 317,83 m e azimute plano 306°40'44" até o marco **P-53**, de coordenada **N = 9.685.284,42**m e **E = 188.806,99**m; 132,11 m e azimute plano 289°47'24" até o marco **P-54**, de coordenada **N = 9.685.329,15**m e **E = 188.682,68**m; 32,49 m e azimute plano 265°58'33" até o marco **P-55**, de coordenada **N = 9.685.326,87**m e **E = 188.650,27**m; situado na divisa de área arrecadada pelo INCRA; deste, segue confrontando a Gleba Carrapatinho, com a seguinte distâncias 6.048,57 m e azimute plano 345°39'17" m até o marco **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa

Presidente

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Número de Publicação: 329322

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 70.126,4966 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1862**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **70.126,4966 (setenta mil, cento e vinte seis hectares, quarenta e nove ares e sessenta e seis centiares)**, denominada **"Gleba Cauaxi I"**, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **P-1**, de coordenada **N = 9.670.595,3530**m e **E = 189.568,2173**m; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 6.807,99 m e azimute plano 176°56'42" até o marco **P-2**, de coordenada **N = 9.663.797,04**m e **E = 189.931,06**m; situado na divisa da Gleba Cauaxi III; deste, segue confrontando com a Gleba Cauaxi III, com a seguinte distância 6.784,15 m e azimute plano 176°51'36" até o marco **P-3**, de coordenada **N = 9.657.023,08**m e **E = 190.302,66**m; 6.842,01 m e azimute plano 176°35'11" até o marco **P-4**, de coordenada **N = 9.650.193,20**m e **E = 190.710,05**m; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 1.645,25 m e azimute plano 265°42'24" até o marco **P-5**, de coordenada **N = 9.650.070,03**m e **E = 189.069,42**m; 4.942,13 m e azimute plano 267°04'09" até o marco **P-6**, de coordenada **N = 9.649.817,35**m e **E = 184.133,76**m; 6.848,89 m e azimute plano 177°06'41" até o marco **P-7**, de coordenada **N = 9.642.977,16**m e **E = 184.478,90**m; 2.682,78 m e azimute plano 265°47'09" até o marco **P-8**, de coordenada **N = 9.642.780,02**m e **E = 181.803,37**m; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com área pública do Estado, com a seguinte distância 4.130,69 m e azimute plano 265°48'11" até o marco **P-9**, de coordenada **N = 9.642.477,72**m e **E = 177.683,75**m; 8.711,04 m e azimute plano 177°58'13" até o marco **P-10**, de coordenada **N = 9.633.772,15**m e **E = 177.992,27**m; 398,87 m e azimute plano 249°57'46" até o marco **P-11**, de coordenada **N = 9.633.635,49**m e **E = 177.617,55**m; 136,95 m e azimute plano 236°49'17" até o marco **P-12**, de coordenada **N = 9.633.560,54**m e **E = 177.502,93**m; 96,28 m e azimute plano 285°56'43" até o marco **P-13**, de coordenada **N = 9.633.586,99**m e **E = 177.410,35**m; 200,14 m e azimute plano 352°24'19" até o marco **P-14**, de coordenada **N = 9.633.785,38**m e **E = 177.383,90**m; 370,34 m e azimute plano 0°40'55" até o marco **P-15**, de coordenada **N = 9.634.155,69**m e **E = 177.388,31**m; 1.432,76 m e azimute plano 270°00'00" até o marco **P-16**, de coordenada **N = 9.634.155,69**m e **E = 175.955,54**m; 310,39 m e azimute plano 258°31'50" até o marco **P-17**, de coordenada **N = 9.634.093,97**m e **E = 175.651,36**m; 893,31 m e azimute plano 228°36'05" até o marco **P-18**, de coordenada **N = 9.633.503,23**m e **E = 174.981,27**m; 3.039,40 m e azimute plano 268°50'01" até o marco **P-19**, de coordenada **N = 9.633.441,36**m e **E = 171.942,50**m; 1.739,12 m e azimute plano 353°35'55" até o marco **P-20**, de coordenada **N = 9.635.169,64**m e **E = 171.748,59**m; 6.832,90 m e azimute plano 267°50'58" até o marco **P-21**, de coordenada **N = 9.634.913,24**m e **E = 164.920,51**m; 1.346,04 m e azimute plano 268°12'19" até o marco **P-22**, de coordenada **N = 9.634.871,08**m e **E = 163.575,12**m; 6.999,31 m e azimute plano 355°38'55" até o marco **P-23**, de coordenada **N = 9.641.850,22**m e **E = 163.044,05**m; situado na divisa da margem direita do Rio Água Boa; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Água Boa, com a seguinte distância 78,46 m e azimute plano 294°03'50" até o marco **P-24**, de coordenada **N = 9.641.882,21**m e **E = 162.972,41**m; 45,22

m e azimute plano 325°35'25" até o marco **P-25**, de coordenada **N = 9.641.919,52**m e **E = 162.946,85**m; 90,59 m e azimute plano 358°55'35" até o marco **P-26**, de coordenada **N = 9.642.010,09**m e **E = 162.945,15**m; 32,81 m e azimute plano 333°26'06" até o marco **P-27**, de coordenada **N = 9.642.039,44**m e **E = 162.930,48**m; 308,23 m e azimute plano 302°30'04" até o marco **P-28**, de coordenada **N = 9.642.205,05**m e **E = 162.670,53**m; 116,04 m e azimute plano 276°29'21" até o marco **P-29**, de coordenada **N = 9.642.218,17**m e **E = 162.555,23**m; 96,17 m e azimute plano 5°40'09" até o marco **P-30**, de coordenada **N = 9.642.313,87**m e **E = 162.564,73**m; 423,88 m e azimute plano 316°13'22" até o marco **P-31**, de coordenada **N = 9.642.619,92**m e **E = 162.271,47**m; 18,80 m e azimute plano 6°00'33" até o marco **P-32**, de coordenada **N = 9.642.638,62**m e **E = 162.273,44**m; 153,57 m e azimute plano 91°28'08" até o marco **P-33**, de coordenada **N = 9.642.634,69**m e **E = 162.426,96**m; 133,89 m e azimute plano 0°01'17" até o marco **P-34**, de coordenada **N = 9.642.768,58**m e **E = 162.427,01**m; 64,19 m e azimute plano 62°40'25" até o marco **P-35**, de coordenada **N = 9.642.798,05**m e **E = 162.484,04**m; 110,17 m e azimute plano 311°22'43" até o marco **P-36**, de coordenada **N = 9.642.870,87**m e **E = 162.401,37**m; 121,33 m e azimute plano 271°45'24" até o marco **P-37**, de coordenada **N = 9.642.874,59**m e **E = 162.280,10**m; 276,28 m e azimute plano 296°43'05" até o marco **P-38**, de coordenada **N = 9.642.998,80**m e **E = 162.033,32**m; 76,56 m e azimute plano 287°58'09" até o marco **P-39**, de coordenada **N = 9.643.022,42**m e **E = 161.960,50**m; 31,55 m e azimute plano 266°25'25" até o marco **P-40**, de coordenada **N = 9.643.020,45**m e **E = 161.929,01**m; 62,68 m e azimute plano 233°34'48" até o marco **P-41**, de coordenada **N = 9.642.983,24**m e **E = 161.878,57**m; 40,42 m e azimute plano 255°30'07" até o marco **P-42**, de coordenada **N = 9.642.973,12**m e **E = 161.839,44**m; 40,57 m e azimute plano 172°35'55" até o marco **P-43**, de coordenada **N = 9.642.932,89**m e **E = 161.844,67**m; 44,59 m e azimute plano 147°54'58" até o marco **P-44**, de coordenada **N = 9.642.895,11**m e **E = 161.868,35**m; 42,06 m e azimute plano 196°58'54" até o marco **P-45**, de coordenada **N = 9.642.854,89**m e **E = 161.856,07**m; 42,10 m e azimute plano 234°37'41" até o marco **P-46**, de coordenada **N = 9.642.830,52**m e **E = 161.821,74**m; 121,11 m e azimute plano 308°43'57" até o marco **P-47**, de coordenada **N = 9.642.906,30**m e **E = 161.727,27**m; 40,37 m e azimute plano 3°43'50" até o marco **P-48**, de coordenada **N = 9.642.946,58**m e **E = 161.729,89**m; 43,73 m e azimute plano 37°22'41" até o marco **P-49**, de coordenada **N = 9.642.981,33**m e **E = 161.756,44**m; 247,89 m e azimute plano 358°01'58" até o marco **P-50**, de coordenada **N = 9.643.229,08**m e **E = 161.747,93**m; 40,58 m e azimute plano 339°10'53" até o marco **P-51**, de coordenada **N = 9.643.267,01**m e **E = 161.733,51**m; 76,40 m e azimute plano 289°08'18" até o marco **P-52**, de coordenada **N = 9.643.292,06**m e **E = 161.661,33**m; 22,44 m e azimute plano 254°44'42" até o marco **P-53**, de coordenada **N = 9.643.286,16**m e **E = 161.639,68**m; 19,68 m e azimute plano 180°00'00" até o marco **P-54**, de coordenada **N = 9.643.266,48**m e **E = 161.639,68**m; 26,16 m e azimute plano 138°00'46" até o marco **P-55**, de coordenada **N = 9.643.247,03**m e **E = 161.657,18**m; 48,28 m e azimute plano 181°50'48" até o marco **P-56**, de coordenada **N = 9.643.198,78**m e **E = 161.655,62**m; 80,19 m e azimute plano 231°19'29" até o marco **P-57**, de coordenada **N = 9.643.148,66**m e **E = 161.593,02**m; 169,56 m e azimute plano 295°53'14" até o marco **P-58**, de coordenada **N = 9.643.222,69**m e **E = 161.440,47**m; 82,60 m e azimute plano 339°27'24" até o marco **P-59**, de coordenada **N = 9.643.300,04**m e **E = 161.411,49**m; 46,39 m e azimute plano 25°17'32" até o marco **P-60**, de coordenada **N = 9.643.341,99**m e **E = 161.431,31**m; 76,04 m e azimute plano 78°36'06" até o marco **P-61**, de coordenada **N = 9.643.357,01**m e **E = 161.505,84**m; 46,78 m e azimute plano 14°37'15" até o marco **P-62**, de coordenada **N = 9.643.402,28**m e **E = 161.517,65**m; 50,84 m e azimute plano 317°21'12" até o marco **P-63**, de coordenada **N = 9.643.439,68**m e **E = 161.483,21**m; 219,60 m e azimute plano 283°28'33" até o marco **P-64**, de coordenada **N = 9.643.490,85**m e **E = 161.269,66**m; 83,64 m e azimute plano 31°05'16" até o marco **P-65**, de coordenada **N = 9.643.562,47**m e **E = 161.312,85**m; 40,94 m e azimute

plano 340°30'22" até o marco **P-66**, de coordenada **N = 9.643.601,07m** e **E = 161.299,18m**; 90,67 m e azimuth
plano 299°28'33" até o marco **P-67**, de coordenada **N = 9.643.645,68m** e **E = 161.220,25m**; 126,57 m e azimuth
plano 320°21'43" até o marco **P-68**, de coordenada **N = 9.643.743,15m** e **E = 161.139,51m**; 45,41 m e azimuth
plano 302°49'16" até o marco **P-69**, de coordenada **N = 9.643.767,76m** e **E = 161.101,35m**; 41,62 m e azimuth
plano 267°08'55" até o marco **P-70**, de coordenada **N = 9.643.765,69m** e **E = 161.059,78m**; 222,03 m e azimuth
plano 212°03'14" até o marco **P-71**, de coordenada **N = 9.643.577,51m** e **E = 160.941,95m**; 383,44 m e azimuth
plano 196°05'50" até o marco **P-72**, de coordenada **N = 9.643.209,10m** e **E = 160.835,64m**; 121,24 m e azimuth
plano 266°24'59" até o marco **P-73**, de coordenada **N = 9.643.201,53m** e **E = 160.714,63m**; 207,76 m e azimuth
plano 321°15'12" até o marco **P-74**, de coordenada **N = 9.643.363,56m** e **E = 160.584,60m**; 196,01 m e azimuth
plano 4°38'45" até o marco **P-75**, de coordenada **N = 9.643.558,93m** e **E = 160.600,47m**; 145,23 m e azimuth
plano 330°47'56" até o marco **P-76**, de coordenada **N = 9.643.685,70m** e **E = 160.529,62m**; 19,78 m e azimuth
plano 275°42'38" até o marco **P-77**, de coordenada **N = 9.643.687,67m** e **E = 160.509,94m**; 24,96 m e azimuth
plano 232°07'29" até o marco **P-78**, de coordenada **N = 9.643.672,34m** e **E = 160.490,23m**; 55,84 m e azimuth
plano 186°02'44" até o marco **P-79**, de coordenada **N = 9.643.616,81m** e **E = 160.484,35m**; 64,45 m e azimuth
plano 167°39'23" até o marco **P-80**, de coordenada **N = 9.643.553,86m** e **E = 160.498,13m**; 40,25 m e azimuth
plano 193°01'10" até o marco **P-81**, de coordenada **N = 9.643.514,65m** e **E = 160.489,06m**; 41,00 m e azimuth
plano 267°29'09" até o marco **P-82**, de coordenada **N = 9.643.512,85m** e **E = 160.448,10m**; 92,71 m e azimuth
plano 319°30'48" até o marco **P-83**, de coordenada **N = 9.643.583,36m** e **E = 160.387,91m**; 19,38 m e azimuth
plano 293°57'45" até o marco **P-84**, de coordenada **N = 9.643.591,23m** e **E = 160.370,20m**; 103,33 m e azimuth
plano 197°44'41" até o marco **P-85**, de coordenada **N = 9.643.492,82m** e **E = 160.338,70m**; 84,66 m e azimuth
plano 342°24'27" até o marco **P-86**, de coordenada **N = 9.643.573,51m** e **E = 160.313,12m**; 141,40 m e azimuth
plano 308°47'04" até o marco **P-87**, de coordenada **N = 9.643.662,08m** e **E = 160.202,90m**; 29,59 m e azimuth
plano 266°11'09" até o marco **P-88**, de coordenada **N = 9.643.660,11m** e **E = 160.173,38m**; 95,23 m e azimuth
plano 198°03'38" até o marco **P-89**, de coordenada **N = 9.643.569,58m** e **E = 160.143,85m**; 95,23 m e azimuth
plano 288°03'38" até o marco **P-90**, de coordenada **N = 9.643.599,10m** e **E = 160.053,32m**; 69,14 m e azimuth
plano 184°53'57" até o marco **P-91**, de coordenada **N = 9.643.530,21m** e **E = 160.047,41m**; 132,81 m e azimuth
plano 320°24'43" até o marco **P-92**, de coordenada **N = 9.643.632,56m** e **E = 159.962,78m**; 104,61 m e azimuth
plano 41°11'09" até o marco **P-93**, de coordenada **N = 9.643.711,29m** e **E = 160.031,67m**; 145,66 m e azimuth
plano 0°46'27" até o marco **P-94**, de coordenada **N = 9.643.856,93m** e **E = 160.033,63m**; 105,37 m e azimuth
plano 240°30'40" até o marco **P-95**, de coordenada **N = 9.643.805,07m** e **E = 159.941,92m**; 47,01 m e azimuth
plano 268°06'00" até o marco **P-96**, de coordenada **N = 9.643.803,51m** e **E = 159.894,93m**; 128,99 m e azimuth
plano 316°00'02" até o marco **P-97**, de coordenada **N = 9.643.896,30m** e **E = 159.805,32m**; 41,10 m e azimuth
plano 286°41'57" até o marco **P-98**, de coordenada **N = 9.643.908,11m** e **E = 159.765,96m**; 53,13 m e azimuth
plano 246°39'04" até o marco **P-99**, de coordenada **N = 9.643.887,05m** e **E = 159.717,18m**; 52,07 m e azimuth
plano 290°10'12" até o marco **P-100**, de coordenada **N = 9.643.905,00m** e **E = 159.668,31m**; 59,28 m e azimuth
plano 341°09'51" até o marco **P-101**, de coordenada **N = 9.643.961,11m** e **E = 159.649,17m**; 161,72 m e azimuth
plano 15°46'36" até o marco **P-102**, de coordenada **N = 9.644.116,74m** e **E = 159.693,14m**; 188,00 m e azimuth
plano 289°34'23" até o marco **P-103**, de coordenada **N = 9.644.179,72m** e **E = 159.516,00m**; 58,97 m e azimuth
plano 227°48'10" até o marco **P-104**, de coordenada **N = 9.644.140,11m** e **E = 159.472,31m**; 253,27 m e azimuth
plano 316°21'36" até o marco **P-105**, de coordenada **N = 9.644.323,40m** e **E = 159.297,53m**; 84,66 m e azimuth
plano 271°19'56" até o marco **P-106**, de coordenada **N = 9.644.325,36m** e **E = 159.212,90m**; 96,31 m e azimuth

plano 201°35'02" até o marco **P-107**, de coordenada **N = 9.644.235,81m** e **E = 159.177,47m**; 42,66 m e azimuth
plano 281°37'49" até o marco **P-108**, de coordenada **N = 9.644.244,41m** e **E = 159.135,69m**; 68,36 m e azimuth
plano 349°20'31" até o marco **P-109**, de coordenada **N = 9.644.311,59m** e **E = 159.123,04m**; 128,12 m e azimuth
plano 28°17'00" até o marco **P-110**, de coordenada **N = 9.644.424,42m** e **E = 159.183,75m**; 556,39 m e azimuth
plano 7°14'56" até o marco **P-111**, de coordenada **N = 9.644.976,36m** e **E = 159.253,96m**; 173,43 m e azimuth
plano 324°44'55" até o marco **P-112**, de coordenada **N = 9.645.117,99m** e **E = 159.153,86m**; 90,02 m e azimuth
plano 294°12'24" até o marco **P-113**, de coordenada **N = 9.645.154,90m** e **E = 159.071,76m**; 293,55 m e azimuth
plano 260°56'47" até o marco **P-114**, de coordenada **N = 9.645.108,71m** e **E = 158.781,86m**; 245,86 m e azimuth
plano 286°25'04" até o marco **P-115**, de coordenada **N = 9.645.178,20m** e **E = 158.546,02m**; 159,51 m e azimuth
plano 26°14'06" até o marco **P-116**, de coordenada **N = 9.645.321,27m** e **E = 158.616,53m**; 71,16 m e azimuth
plano 282°47'37" até o marco **P-117**, de coordenada **N = 9.645.337,03m** e **E = 158.547,14m**; 144,79 m e azimuth
plano 214°30'37" até o marco **P-118**, de coordenada **N = 9.645.217,72m** e **E = 158.465,11m**; 375,24 m e azimuth
plano 319°47'48" até o marco **P-119**, de coordenada **N = 9.645.504,31m** e **E = 158.222,90m**; 332,14 m e azimuth
plano 212°44'03" até o marco **P-120**, de coordenada **N = 9.645.224,92m** e **E = 158.043,29m**; 487,50 m e azimuth
plano 256°59'18" até o marco **P-121**, de coordenada **N = 9.645.115,16m** e **E = 157.568,31m**; 248,57 m e azimuth
plano 237°26'53" até o marco **P-122**, de coordenada **N = 9.644.981,41m** e **E = 157.358,79m**; 49,27 m e azimuth
plano 326°28'13" até o marco **P-123**, de coordenada **N = 9.645.022,49m** e **E = 157.331,57m**; 119,28 m e azimuth
plano 21°26'06" até o marco **P-124**, de coordenada **N = 9.645.133,51m** e **E = 157.375,16m**; 31,71 m e azimuth
plano 319°22'07" até o marco **P-125**, de coordenada **N = 9.645.157,58m** e **E = 157.354,51m**; 107,26 m e azimuth
plano 261°35'29" até o marco **P-126**, de coordenada **N = 9.645.141,89m** e **E = 157.248,40m**; 30,54 m e azimuth
plano 214°04'52" até o marco **P-127**, de coordenada **N = 9.645.116,60m** e **E = 157.231,29m**; 96,45 m e azimuth
plano 156°40'50" até o marco **P-128**, de coordenada **N = 9.645.028,03m** e **E = 157.269,47m**; 86,69 m e azimuth
plano 208°12'10" até o marco **P-129**, de coordenada **N = 9.644.951,63m** e **E = 157.228,50m**; 266,81 m e azimuth
plano 322°52'45" até o marco **P-130**, de coordenada **N = 9.645.164,37m** e **E = 157.067,47m**; 106,11 m e azimuth
plano 3°29'19" até o marco **P-131**, de coordenada **N = 9.645.270,29m** e **E = 157.073,93m**; 153,19 m e azimuth
plano 339°16'02" até o marco **P-132**, de coordenada **N = 9.645.413,56m** e **E = 157.019,70m**; 323,75 m e azimuth
plano 54°01'34" até o marco **P-133**, de coordenada **N = 9.645.603,74m** e **E = 157.281,71m**; 137,68 m e azimuth
plano 322°12'22" até o marco **P-134**, de coordenada **N = 9.645.712,53m** e **E = 157.197,33m**; 133,14 m e azimuth
plano 286°28'13" até o marco **P-135**, de coordenada **N = 9.645.750,28m** e **E = 157.069,66m**; 109,26 m e azimuth
plano 62°07'59" até o marco **P-136**, de coordenada **N = 9.645.801,35m** e **E = 157.166,25m**; 33,01 m e azimuth
plano 42°16'25" até o marco **P-137**, de coordenada **N = 9.645.825,77m** e **E = 157.188,45m**; 42,58 m e azimuth
plano 332°25'58" até o marco **P-138**, de coordenada **N = 9.645.863,52m** e **E = 157.168,74m**; 156,80 m e azimuth
plano 266°51'38" até o marco **P-139**, de coordenada **N = 9.645.854,93m** e **E = 157.012,18m**; 49,45 m e azimuth
plano 318°31'44" até o marco **P-140**, de coordenada **N = 9.645.891,98m** e **E = 156.979,44m**; 41,80 m e azimuth
plano 36°15'25" até o marco **P-141**, de coordenada **N = 9.645.925,69m** e **E = 157.004,16m**; 188,79 m e azimuth
plano 88°39'08" até o marco **P-142**, de coordenada **N = 9.645.930,13m** e **E = 157.192,89m**; 83,70 m e azimuth
plano 21°48'05" até o marco **P-143**, de coordenada **N = 9.646.007,85m** e **E = 157.223,98m**; 36,42 m e azimuth
plano 322°25'53" até o marco **P-144**, de coordenada **N = 9.646.036,71m** e **E = 157.201,77m**; 99,67 m e azimuth
plano 258°35'42" até o marco **P-145**, de coordenada **N = 9.646.017,00m** e **E = 157.104,07m**; 35,96 m e azimuth
plano 312°11'46" até o marco **P-146**, de coordenada **N = 9.646.041,15m** e **E = 157.077,43m**; 62,25 m e azimuth
plano 35°12'45" até o marco **P-147**, de coordenada **N = 9.646.092,01m** e **E = 157.113,32m**; 201,06 m e azimuth

plano 47°34'08" até o marco **P-148**, de coordenada **N = 9.646.227,67m** e **E = 157.261,72m**; 63,78 m e azimuth
plano 2°02'44" até o marco **P-149**, de coordenada **N = 9.646.291,40m** e **E = 157.264,00m**; 136,79 m e azimuth
plano 299°40'24" até o marco **P-150**, de coordenada **N = 9.646.359,12m** e **E = 157.145,15m**; 67,55 m e azimuth
plano 267°00'38" até o marco **P-151**, de coordenada **N = 9.646.355,60m** e **E = 157.077,69m**; 196,45 m e azimuth
plano 35°06'22" até o marco **P-152**, de coordenada **N = 9.646.516,32m** e **E = 157.190,67m**; 49,05 m e azimuth
plano 354°48'20" até o marco **P-153**, de coordenada **N = 9.646.565,16m** e **E = 157.186,23m**; 54,75 m e azimuth
plano 280°14'09" até o marco **P-154**, de coordenada **N = 9.646.574,89m** e **E = 157.132,35m**; 143,19 m e azimuth
plano 48°52'35" até o marco **P-155**, de coordenada **N = 9.646.669,07m** e **E = 157.240,21m**; situado na margem direita do Rio Capim; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Capim, com a seguinte distância 308,06 m e azimuth plano 98°59'06" até o marco **P-156**, de coordenada **N = 9.646.620,96m** e **E = 157.544,49m**; 55,16 m e azimuth
plano 167°48'04" até o marco **P-157**, de coordenada **N = 9.646.567,04m** e **E = 157.556,15m**; 114,66 m e azimuth
plano 100°03'38" até o marco **P-158**, de coordenada **N = 9.646.547,01m** e **E = 157.669,05m**; 277,33 m e azimuth
plano 83°20'28" até o marco **P-159**, de coordenada **N = 9.646.579,17m** e **E = 157.944,50m**; 147,39 m e azimuth
plano 62°50'54" até o marco **P-160**, de coordenada **N = 9.646.646,43m** e **E = 158.075,65m**; 262,18 m e azimuth
plano 29°41'13" até o marco **P-161**, de coordenada **N = 9.646.874,20m** e **E = 158.205,50m**; 190,06 m e azimuth
plano 51°15'18" até o marco **P-162**, de coordenada **N = 9.646.993,15m** e **E = 158.353,73m**; 316,15 m e azimuth
plano 32°58'02" até o marco **P-163**, de coordenada **N = 9.647.258,40m** e **E = 158.525,77m**; 279,54 m e azimuth
plano 14°55'10" até o marco **P-164**, de coordenada **N = 9.647.528,51m** e **E = 158.597,74m**; 264,62 m e azimuth
plano 348°05'05" até o marco **P-165**, de coordenada **N = 9.647.787,43m** e **E = 158.543,11m**; 397,80 m e azimuth
plano 336°49'03" até o marco **P-166**, de coordenada **N = 9.648.153,10m** e **E = 158.386,51m**; 424,47 m e azimuth
plano 307°13'56" até o marco **P-167**, de coordenada **N = 9.648.409,93m** e **E = 158.048,55m**; 931,06 m e azimuth
plano 324°18'03" até o marco **P-168**, de coordenada **N = 9.649.166,03m** e **E = 157.505,25m**; 225,16 m e azimuth
plano 311°21'27" até o marco **P-169**, de coordenada **N = 9.649.314,81m** e **E = 157.336,24m**; 206,82 m e azimuth
plano 295°17'08" até o marco **P-170**, de coordenada **N = 9.649.403,15m** e **E = 157.149,24m**; 746,10 m e azimuth
plano 286°42'55" até o marco **P-171**, de coordenada **N = 9.649.617,74m** e **E = 156.434,67m**; 953,50 m e azimuth
plano 313°45'20" até o marco **P-172**, de coordenada **N = 9.650.277,17m** e **E = 155.745,96m**; 466,51 m e azimuth
plano 331°12'00" até o marco **P-173**, de coordenada **N = 9.650.685,97m** e **E = 155.521,22m**; 653,99 m e azimuth
plano 1°13'08" até o marco **P-174**, de coordenada **N = 9.651.339,81m** e **E = 155.535,13m**; 560,06 m e azimuth
plano 29°49'53" até o marco **P-175**, de coordenada **N = 9.651.825,66m** e **E = 155.813,73m**; 1.914,47 m e azimuth
plano 59°24'26" até o marco **P-176**, de coordenada **N = 9.652.800,00m** e **E = 157.461,71m**; 491,56 m e azimuth
plano 112°43'48" até o marco **P-177**, de coordenada **N = 9.652.610,06m** e **E = 157.915,10m**; 672,53 m e azimuth
plano 138°33'04" até o marco **P-178**, de coordenada **N = 9.652.105,98m** e **E = 158.360,28m**; 121,77 m e azimuth
plano 94°06'18" até o marco **P-179**, de coordenada **N = 9.652.097,26m** e **E = 158.481,73m**; 214,22 m e azimuth
plano 67°24'27" até o marco **P-180**, de coordenada **N = 9.652.179,56m** e **E = 158.679,52m**; 627,34 m e azimuth
plano 18°18'59" até o marco **P-181**, de coordenada **N = 9.652.775,11m** e **E = 158.876,67m**; 580,86 m e azimuth
plano 357°48'26" até o marco **P-182**, de coordenada **N = 9.653.355,54m** e **E = 158.854,44m**; 179,40 m e azimuth
plano 94°04'39" até o marco **P-183**, de coordenada **N = 9.653.342,79m** e **E = 159.033,38m**; 264,13 m e azimuth
plano 123°36'57" até o marco **P-184**, de coordenada **N = 9.653.196,56m** e **E = 159.253,35m**; 280,60 m e azimuth
plano 58°02'23" até o marco **P-185**, de coordenada **N = 9.653.345,08m** e **E = 159.491,41m**; 988,40 m e azimuth
plano 30°42'44" até o marco **P-186**, de coordenada **N = 9.654.194,86m** e **E = 159.996,21m**; 665,96 m e azimuth
plano 25°41'21" até o marco **P-187**, de coordenada **N = 9.654.795,00m** e **E = 160.284,90m**; 302,47 m e azimuth

plano 9°15'21" até o marco **P-188**, de coordenada **N = 9.655.093,52m** e **E = 160.333,54m**; 1.292,28 m e azimute
plano 355°52'46" até o marco **P-189**, de coordenada **N = 9.656.382,46m** e **E = 160.240,69m**; 324,52 m e azimute
plano 34°11'33" até o marco **P-190**, de coordenada **N = 9.656.650,88m** e **E = 160.423,06m**; 1.296,65 m e azimute
plano 67°48'51" até o marco **P-191**, de coordenada **N = 9.657.140,51m** e **E = 161.623,71m**; 456,09 m e azimute
plano 84°57'39" até o marco **P-192**, de coordenada **N = 9.657.180,57m** e **E = 162.078,04m**; 1.402,30 m e azimute
plano 138°31'38" até o marco **P-193**, de coordenada **N = 9.656.129,88m** e **E = 163.006,73m**; 575,42 m e azimute
plano 129°44'09" até o marco **P-194**, de coordenada **N = 9.655.762,04m** e **E = 163.449,22m**; 476,54 m e azimute
plano 157°03'37" até o marco **P-195**, de coordenada **N = 9.655.323,19m** e **E = 163.634,96m**; 199,70 m e azimute
plano 120°10'54" até o marco **P-196**, de coordenada **N = 9.655.222,79m** e **E = 163.807,59m**; 238,51 m e azimute
plano 101°50'07" até o marco **P-197**, de coordenada **N = 9.655.173,87m** e **E = 164.041,04m**; 900,59 m e azimute
plano 84°05'33" até o marco **P-198**, de coordenada **N = 9.655.266,56m** e **E = 164.936,84m**; 512,62 m e azimute
plano 136°21'13" até o marco **P-199**, de coordenada **N = 9.654.895,62m** e **E = 165.290,66m**; 225,36 m e azimute
plano 161°15'34" até o marco **P-200**, de coordenada **N = 9.654.682,21m** e **E = 165.363,06m**; 366,74 m e azimute
plano 126°55'36" até o marco **P-201**, de coordenada **N = 9.654.461,87m** e **E = 165.656,23m**; 284,28 m e azimute
plano 55°54'07" até o marco **P-202**, de coordenada **N = 9.654.621,24m** e **E = 165.891,64m**; 729,55 m e azimute
plano 30°13'21" até o marco **P-203**, de coordenada **N = 9.655.251,63m** e **E = 166.258,87m**; 533,81 m e azimute
plano 15°31'03" até o marco **P-204**, de coordenada **N = 9.655.765,98m** e **E = 166.401,68m**; 725,34 m e azimute
plano 341°53'26" até o marco **P-205**, de coordenada **N = 9.656.455,39m** e **E = 166.176,22m**; 744,17 m e azimute
plano 315°19'30" até o marco **P-206**, de coordenada **N = 9.656.984,58m** e **E = 165.653,00m**; 485,27 m e azimute
plano 278°03'54" até o marco **P-207**, de coordenada **N = 9.657.052,66m** e **E = 165.172,53m**; 865,56 m e azimute
plano 248°08'42" até o marco **P-208**, de coordenada **N = 9.656.730,45m** e **E = 164.369,18m**; 147,91 m e azimute
plano 272°16'50" até o marco **P-209**, de coordenada **N = 9.656.736,33m** e **E = 164.221,39m**; 121,62 m e azimute
plano 289°45'54" até o marco **P-210**, de coordenada **N = 9.656.777,46m** e **E = 164.106,94m**; 189,97 m e azimute
plano 6°26'25" até o marco **P-211**, de coordenada **N = 9.656.966,23m** e **E = 164.128,25m**; 1.312,91 m e azimute
plano 50°44'42" até o marco **P-212**, de coordenada **N = 9.657.797,01m** e **E = 165.144,88m**; 1.310,65 m e azimute
plano 91°46'44" até o marco **P-213**, de coordenada **N = 9.657.756,32m** e **E = 166.454,90m**; 477,09 m e azimute
plano 101°40'59" até o marco **P-214**, de coordenada **N = 9.657.659,72m** e **E = 166.922,10m**; 247,26 m e azimute
plano 90°47'10" até o marco **P-215**, de coordenada **N = 9.657.656,32m** e **E = 167.169,33m**; 553,49 m e azimute
plano 45°45'46" até o marco **P-216**, de coordenada **N = 9.658.042,45m** e **E = 167.565,89m**; 568,38 m e azimute
plano 2°54'20" até o marco **P-217**, de coordenada **N = 9.658.610,11m** e **E = 167.594,70m**; 414,01 m e azimute
plano 13°07'49" até o marco **P-218**, de coordenada **N = 9.659.013,29m** e **E = 167.688,75m**; 784,49 m e azimute
plano 27°17'27" até o marco **P-219**, de coordenada **N = 9.659.710,46m** e **E = 168.048,44m**; 357,10 m e azimute
plano 10°46'57" até o marco **P-220**, de coordenada **N = 9.660.061,25m** e **E = 168.115,25m**; 249,97 m e azimute
plano 25°13'14" até o marco **P-221**, de coordenada **N = 9.660.287,39m** e **E = 168.221,76m**; 352,33 m e azimute
plano 94°08'03" até o marco **P-222**, de coordenada **N = 9.660.261,99m** e **E = 168.573,17m**; 1.165,57 m e azimute
plano 117°10'40" até o marco **P-223**, de coordenada **N = 9.659.729,61m** e **E = 169.610,06m**; 816,28 m e azimute
plano 110°17'59" até o marco **P-224**, de coordenada **N = 9.659.446,42m** e **E = 170.375,64m**; 511,72 m e azimute
plano 89°23'18" até o marco **P-225**, de coordenada **N = 9.659.451,88m** e **E = 170.887,33m**; 1.248,19 m e azimute
plano 43°24'14" até o marco **P-226**, de coordenada **N = 9.660.358,72m** e **E = 171.745,00m**; 409,21 m e azimute
plano 110°51'16" até o marco **P-227**, de coordenada **N = 9.660.213,05m** e **E = 172.127,40m**; 298,63 m e azimute
plano 160°24'18" até o marco **P-228**, de coordenada **N = 9.659.931,71m** e **E = 172.227,56m**; 345,26 m e azimute

plano 228°57'22" até o marco **P-229**, de coordenada **N = 9.659.705,00m** e **E = 171.967,16m**; 395,01 m e azimute
plano 247°13'03" até o marco **P-230**, de coordenada **N = 9.659.552,03m** e **E = 171.602,97m**; 124,28 m e azimute
plano 230°56'49" até o marco **P-231**, de coordenada **N = 9.659.473,73m** e **E = 171.506,45m**; 229,82 m e azimute
plano 204°19'52" até o marco **P-232**, de coordenada **N = 9.659.264,32m** e **E = 171.411,76m**; 508,96 m e azimute
plano 180°06'09" até o marco **P-233**, de coordenada **N = 9.658.755,36m** e **E = 171.410,85m**; 120,99 m e azimute
plano 118°18'03" até o marco **P-234**, de coordenada **N = 9.658.698,00m** e **E = 171.517,38m**; 183,09 m e azimute
plano 91°42'35" até o marco **P-235**, de coordenada **N = 9.658.692,54m** e **E = 171.700,39m**; 1.180,60 m e azimute
plano 85°08'01" até o marco **P-236**, de coordenada **N = 9.658.792,69m** e **E = 172.876,73m**; 676,91 m e azimute
plano 70°31'58" até o marco **P-237**, de coordenada **N = 9.659.018,28m** e **E = 173.514,94m**; 346,90 m e azimute
plano 53°56'55" até o marco **P-238**, de coordenada **N = 9.659.222,44m** e **E = 173.795,41m**; 385,07 m e azimute
plano 38°16'44" até o marco **P-239**, de coordenada **N = 9.659.524,72m** e **E = 174.033,95m**; 548,98 m e azimute
plano 56°21'46" até o marco **P-240**, de coordenada **N = 9.659.828,82m** e **E = 174.491,02m**; 729,85 m e azimute
plano 95°26'25" até o marco **P-241**, de coordenada **N = 9.659.759,63m** e **E = 175.217,58m**; 180,64 m e azimute
plano 75°24'12" até o marco **P-242**, de coordenada **N = 9.659.805,15m** e **E = 175.392,39m**; 161,11 m e azimute
plano 33°14'28" até o marco **P-243**, de coordenada **N = 9.659.939,90m** e **E = 175.480,71m**; 1.479,57 m e azimute
plano 11°34'22" até o marco **P-244**, de coordenada **N = 9.661.389,39m** e **E = 175.777,53m**; 1.377,72 m e azimute
plano 355°15'41" até o marco **P-245**, de coordenada **N = 9.662.762,40m** e **E = 175.663,72m**; 934,49 m e azimute
plano 340°25'03" até o marco **P-246**, de coordenada **N = 9.663.642,83m** e **E = 175.350,51m**; 304,11 m e azimute
plano 0°20'35" até o marco **P-247**, de coordenada **N = 9.663.946,94m** e **E = 175.352,33m**; 685,38 m e azimute
plano 58°58'04" até o marco **P-248**, de coordenada **N = 9.664.300,26m** e **E = 175.939,62m**; 551,54 m e azimute
plano 89°26'01" até o marco **P-249**, de coordenada **N = 9.664.305,72m** e **E = 176.491,13m**; 889,08 m e azimute
plano 57°52'03" até o marco **P-250**, de coordenada **N = 9.664.778,60m** e **E = 177.244,02m**; 162,29 m e azimute
plano 15°43'49" até o marco **P-251**, de coordenada **N = 9.664.934,81m** e **E = 177.288,02m**; 345,55 m e azimute
plano 340°36'37" até o marco **P-252**, de coordenada **N = 9.665.260,76m** e **E = 177.173,30m**; 238,05 m e azimute
plano 309°24'46" até o marco **P-253**, de coordenada **N = 9.665.411,90m** e **E = 176.989,38m**; 608,30 m e azimute
plano 336°21'04" até o marco **P-254**, de coordenada **N = 9.665.969,12m** e **E = 176.745,37m**; 996,22 m e azimute
plano 345°13'38" até o marco **P-255**, de coordenada **N = 9.666.932,41m** e **E = 176.491,35m**; 474,99 m e azimute
plano 14°05'22" até o marco **P-256**, de coordenada **N = 9.667.393,11m** e **E = 176.606,98m**; 471,13 m e azimute
plano 72°41'08" até o marco **P-257**, de coordenada **N = 9.667.533,33m** e **E = 177.056,76m**; 732,96 m e azimute
plano 141°35'07" até o marco **P-258**, de coordenada **N = 9.666.959,03m** e **E = 177.512,18m**; 766,97 m e azimute
plano 174°40'33" até o marco **P-259**, de coordenada **N = 9.666.195,37m** e **E = 177.583,35m**; 531,16 m e azimute
plano 128°03'00" até o marco **P-260**, de coordenada **N = 9.665.867,99m** e **E = 178.001,62m**; 317,60 m e azimute
plano 86°42'08" até o marco **P-261**, de coordenada **N = 9.665.886,26m** e **E = 178.318,69m**; 536,00 m e azimute
plano 75°08'15" até o marco **P-262**, de coordenada **N = 9.666.023,75m** e **E = 178.836,75m**; 258,59 m e azimute
plano 152°31'58" até o marco **P-263**, de coordenada **N = 9.665.794,30m** e **E = 178.956,02m**; 460,20 m e azimute
plano 199°39'14" até o marco **P-264**, de coordenada **N = 9.665.360,91m** e **E = 178.801,24m**; 273,52 m e azimute
plano 187°16'01" até o marco **P-265**, de coordenada **N = 9.665.089,59m** e **E = 178.766,64m**; 385,26 m e azimute
plano 154°31'30" até o marco **P-266**, de coordenada **N = 9.664.741,79m** e **E = 178.932,35m**; 263,06 m e azimute
plano 115°51'20" até o marco **P-267**, de coordenada **N = 9.664.627,07m** e **E = 179.169,08m**; 209,92 m e azimute
plano 86°01'14" até o marco **P-268**, de coordenada **N = 9.664.641,63m** e **E = 179.378,49m**; 419,30 m e azimute
plano 52°30'20" até o marco **P-269**, de coordenada **N = 9.664.896,85m** e **E = 179.711,16m**; 134,29 m e azimute

plano 79°27'07" até o marco **P-270**, de coordenada **N = 9.664.921,44m** e **E = 179.843,18m**; 509,88 m e azimute
plano 124°59'50" até o marco **P-271**, de coordenada **N = 9.664.629,00m** e **E = 180.260,87m**; 283,82 m e azimute
plano 86°50'21" até o marco **P-272**, de coordenada **N = 9.664.644,65m** e **E = 180.544,26m**; 230,65 m e azimute
plano 19°21'53" até o marco **P-273**, de coordenada **N = 9.664.862,26m** e **E = 180.620,74m**; 819,50 m e azimute
plano 339°51'13" até o marco **P-274**, de coordenada **N = 9.665.631,61m** e **E = 180.338,49m**; 930,01 m e azimute
plano 349°23'39" até o marco **P-275**, de coordenada **N = 9.666.545,74m** e **E = 180.167,32m**; 837,96 m e azimute
plano 324°09'04" até o marco **P-276**, de coordenada **N = 9.667.224,96m** e **E = 179.676,57m**; 1.173,63 m e azimute
plano 37°41'06" até o marco **P-277**, de coordenada **N = 9.668.153,75m** e **E = 180.394,03m**; 629,73 m e azimute
plano 99°34'48" até o marco **P-278**, de coordenada **N = 9.668.048,95m** e **E = 181.014,98m**; 1.963,92 m e azimute
plano 120°13'48" até o marco **P-279**, de coordenada **N = 9.667.060,16m** e **E = 182.711,82m**; 393,40 m e azimute
plano 111°01'20" até o marco **P-280**, de coordenada **N = 9.666.919,04m** e **E = 183.079,04m**; 1.001,69 m e azimute
plano 80°47'40" até o marco **P-281**, de coordenada **N = 9.667.079,28m** e **E = 184.067,82m**; 780,16 m e azimute
plano 63°22'30" até o marco **P-282**, de coordenada **N = 9.667.428,91m** e **E = 184.765,25m**; 1.136,32 m e azimute
plano 54°39'16" até o marco **P-283**, de coordenada **N = 9.668.086,28m** e **E = 185.692,12m**; 1.128,68 m e azimute
plano 39°49'45" até o marco **P-284**, de coordenada **N = 9.668.953,05m** e **E = 186.415,05m**; 520,29 m e azimute
plano 16°28'08" até o marco **P-285**, de coordenada **N = 9.669.452,00m** e **E = 186.562,55m**; 712,01 m e azimute
plano 355°02'29" até o marco **P-286**, de coordenada **N = 9.670.161,34m** e **E = 186.501,00m**; 647,32 m e azimute
plano 9°19'37" até o marco **P-287**, de coordenada **N = 9.670.800,10m** e **E = 186.605,91m**; 729,39 m e azimute
plano 342°49'10" até o marco **P-288**, de coordenada **N = 9.671.496,94m** e **E = 186.390,47m**; 276,52 m e azimute
plano 25°33'09" até o marco **P-289**, de coordenada **N = 9.671.746,42m** e **E = 186.509,74m**; 293,85 m e azimute
plano 82°31'22" até o marco **P-290**, de coordenada **N = 9.671.784,66m** e **E = 186.801,09m**; 880,80 m e azimute
plano 128°01'51" até o marco **P-291**, de coordenada **N = 9.671.242,01m** e **E = 187.494,88m**; 340,33 m e azimute
plano 161°16'27" até o marco **P-292**, de coordenada **N = 9.670.919,70m** e **E = 187.604,14m**; 644,82 m e azimute
plano 194°23'22" até o marco **P-293**, de coordenada **N = 9.670.295,11m** e **E = 187.443,89m**; 91,05 m e azimute
plano 180°00'00" até o marco **P-294**, de coordenada **N = 9.670.204,06m** e **E = 187.443,89m**; 209,37 m e azimute
plano 139°56'21" até o marco **P-295**, de coordenada **N = 9.670.043,81m** e **E = 187.578,65m**; 143,19 m e azimute
plano 51°27'14" até o marco **P-296**, de coordenada **N = 9.670.133,04m** e **E = 187.690,63m**; 305,83 m e azimute
plano 82°28'23" até o marco **P-297**, de coordenada **N = 9.670.173,10m** e **E = 187.993,83m**; 662,12 m e azimute
plano 91°25'06" até o marco **P-298**, de coordenada **N = 9.670.156,71m** e **E = 188.655,75m**; 323,04 m e azimute
plano 77°57'42" até o marco **P-299**, de coordenada **N = 9.670.224,09m** e **E = 188.971,68m**; 702,630 m e azimute
plano 58°06'11" m até o marco **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.
Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 060, DE 11 DE JANEIRO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329323

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 38.302,7286 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1862**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **38.302,7286 (trinta e oito mil, trezentos e dois hectares, setenta e dois ares e oitenta e seis centiares)**, denominada **“Gleba Cauaxi II”**, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **P-1**, de coordenada **N = 9.672.442,27m** e **E = 195.962,76m**; Situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual PA-256; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da PA-256, com a seguinte distância 9.351,77 m e azimuth plano 95º03’31” até o marco **P-2**, de coordenada **N = 9.671.617,68m** e **E = 205.278,11m**; 2.136,85 m e azimuth plano 84º42’21” até o marco **P-3**, de coordenada **N = 9.671.814,84m** e **E = 207.405,84m**; 1.509,60 m e azimuth plano 109º42’32” até o marco **P-4**, de coordenada **N = 9.671.305,74m** e **E = 208.827,00m**; 11.486,42 m e azimuth plano 94º42’54” até o marco **P-5**, de coordenada **N = 9.670.361,57m** e **E = 220.274,55m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 5.583,33 m e azimuth plano 140º57’42” até o marco **P-6**, de coordenada **N = 9.666.024,85m** e **E = 223.791,15m**; 854,17 m e azimuth plano 132º34’17” até o marco **P-7**, de coordenada **N = 9.665.447,00m** e **E = 224.420,19m**; 7.130,60 m e azimuth plano 199º28’57” até o marco **P-8**, de coordenada **N = 9.658.724,67m** e **E = 222.042,00m**; 1.465,61 m e azimuth plano 86º35’12” até o marco **P-9**, de coordenada **N = 9.658.811,93m** e **E = 223.505,01m**; 3.440,94 m e azimuth plano 177º22’46” até o marco **P-10**, de coordenada **N = 9.655.374,59m** e **E = 223.662,33m**; situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-010, com a seguinte distância 2.972,83 m e azimuth plano 193º06’15” até o marco **P-11**, de coordenada **N = 9.652.479,17m** e **E = 222.988,32m**; situado na divisa da Gleba Cauaxi III; deste, segue confrontando com a Gleba Cauaxi III, com a se-

guinte distância 3.875,81 m e azimuth plano 264º44’22” até o marco **P-12**, de coordenada **N = 9.652.123,81m** e **E = 219.128,84m**; 1.510,82 m e azimuth plano 266º12’38” até o marco **P-13**, de coordenada **N = 9.652.023,96m** e **E = 217.621,32m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 6.771,49 m e azimuth plano 354º14’01” até o marco **P-14**, de coordenada **N = 9.658.761,19m** e **E = 216.940,98m**; 19.874,97 m e azimuth plano 266º16’46” até o marco **P-15**, de coordenada **N = 9.657.471,49m** e **E = 197.107,90m**; situado na divisa da Gleba Cauaxi III; deste, segue confrontando com a Gleba Cauaxi III, com a seguinte distância 6.793,83 m e azimuth plano 355º50’01” até o marco **P-16**, de coordenada **N = 9.664.247,37m** e **E = 196.614,32m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distâncias 8.220,76 m e azimuth plano 355º27’15” m até o marco **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45º00’**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 061, DE 11 DE JANEIRO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329324

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 59.461,1437 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1862**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **59.461,1437 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um hectares, quatorze ares e trinta e sete centiares)**, denominada **“Gleba Cauaxi III”**, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **P-1**, de coordenada **N = 9.663.797,23m** e **E = 189.933,80m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 6.695,63 m e azimuth plano 86º07’18” até o marco **P-2**, de coordenada **N = 9.664.250,10m** e **E = 196.614,10m**; situado na divisa da Gleba Cauaxi II; deste, segue confrontando com a Gleba Cauaxi II, com a seguinte distância 6.796,57 m e azimuth plano 175º50’01” até o marco **P-3**, de coordenada **N = 9.657.471,49m** e **E = 197.107,90m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 6.591,10 m e azimuth plano 175º54’01” até o marco **P-4**, de coordenada **N = 9.650.897,26m** e **E**

= 197.579,12m; 6.840,00 m e azimuth plano 86º02’39” até o marco **P-5**, de coordenada **N = 9.651.369,15m** e **E = 204.402,82m**; 6.598,98 m e azimuth plano 85º17’53” até o marco **P-6**, de coordenada **N = 9.651.910,08m** e **E = 210.979,59m**; 248,30 m e azimuth plano 174º53’04” até o marco **P-7**, de coordenada **N = 9.651.662,77m** e **E = 211.001,73m**; 6.610,23 m e azimuth plano 83º19’21” até o marco **P-8**, de coordenada **N = 9.652.431,40m** e **E = 217.567,12m**; situado na divisa da Gleba Cauaxi II; deste, segue confrontando com a Gleba Cauaxi II, com a seguinte distância 411,03 m e azimuth plano 172º25’22” até o marco **P-9**, de coordenada **N = 9.652.023,96m** e **E = 217.621,32m**; 1.510,82 m e azimuth plano 86º12’38” até o marco **P-10**, de coordenada **N = 9.652.123,81m** e **E = 219.128,84m**; 3.875,81 m e azimuth plano 84º44’22” até o marco **P-11**, de coordenada **N = 9.652.479,17m** e **E = 222.988,32m**; situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia BR-010, com a seguinte distância 983,26 m e azimuth plano 186º07’25” até o marco **P-12**, de coordenada **N = 9.651.501,52m** e **E = 222.883,43m**; 8.048,80 m e azimuth plano 169º19’53” até o marco **P-13**, de coordenada **N = 9.643.591,85m** e **E = 224.373,49m**; 4.444,86 m e azimuth plano 169º21’15” até o marco **P-14**, de coordenada **N = 9.639.223,49m** e **E = 225.194,62m**; 1.773,68 m e azimuth plano 168º07’04” até o marco **P-15**, de coordenada **N = 9.637.487,81m** e **E = 225.559,82m**; 4.930,31 m e azimuth plano 168º51’12” até o marco **P-16**, de coordenada **N = 9.632.650,51m** e **E = 226.512,96m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com área pública do Estado, com a seguinte distância 14.226,63 m e azimuth plano 265º47’24” até o marco **P-17**, de coordenada **N = 9.631.606,08m** e **E = 212.324,72m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada pelo Estado, com a seguinte distância 6.612,84 m e azimuth plano 266º43’11” até o marco **P-18**, de coordenada **N = 9.631.227,68m** e **E = 205.722,72m**; situado na divisa de área pública do Estado; deste, segue confrontando com área pública do Estado, com a seguinte distância 10.075,53 m e azimuth plano 356º10’11” até o marco **P-19**, de coordenada **N = 9.641.280,71m** e **E = 205.049,68m**; 4.819,08 m e azimuth plano 266º28’56” até o marco **P-20**, de coordenada **N = 9.640.985,02m** e **E = 200.239,68m**; 3.328,32 m e azimuth plano 356º11’59” até o marco **P-21**, de coordenada **N = 9.644.306,02m** e **E = 200.019,08m**; 2.121,82 m e azimuth plano 267º44’12” até o marco **P-22**, de coordenada **N = 9.644.222,22m** e **E = 197.898,92m**; 6.696,31 m e azimuth plano 264º35’49” até o marco **P-23**, de coordenada **N = 9.643.591,67m** e **E = 191.232,36m**; 6.622,16 m e azimuth plano 355º28’34” até o marco **P-24**, de coordenada **N = 9.650.193,20m** e **E = 190.710,05m**; situado na divisa da Gleba Cauaxi I; deste, segue confrontando com a Gleba Cauaxi I, com a seguinte distância 6.842,02 m e azimuth plano 356º35’11” até o marco **P-25**, de coordenada **N = 9.657.023,08m** e **E = 190.302,66m**; 6.784,18 m e azimuth plano 356º53’00” m até o marco **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45º00’**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE JANEIRO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329318

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;



CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo área de 4.169,8475 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/1794**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **4.169,8475 (quatro mil, cento e sessenta e nove hectares, oitenta e quatro ares e setenta e cinco centiares)**, denominada “**Gleba Nova Vida II**”, situada no **Município de Paragominas**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.699.610,03m** e **E 190.159,31m**; Situado na divisa da área arrecada pelo INCRA; deste, segue confrontando com a Gleba Carrapatinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°48’48” e 6.675,49 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.701.358,76m** e **E 196.601,68m**; 164°27’44” e 1.159,99 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.700.241,16m** e **E 196.912,41m**; 80°12’59” e 4.934,35 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.701.079,65m** e **E 201.775,00m**; situado na divisa da margem esquerda do Rio Candiru Açú; deste, segue confrontando com o Rio Candiru Açú, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°03’35” e 69,39 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.701.012,64m** e **E 201.756,97m**; 131°56’21” e 146,86 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.700.914,49m** e **E 201.866,21m**; 177°18’44” e 152,26 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.700.762,40m** e **E 201.873,35m**; 139°17’49” e 49,45 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.700.724,91m** e **E 201.905,60m**; 186°53’57” e 18,56 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.700.706,48m** e **E 201.903,37m**; 274°16’05” e 37,35 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.700.709,26m** e **E 201.866,12m**; 291°02’20” e 28,61 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.700.719,53m** e **E 201.839,42m**; 236°43’35” e 23,28 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.700.706,76m** e **E 201.819,96m**; 166°12’42” e 29,16 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.700.678,44m** e **E 201.826,91m**; 116°32’47” e 41,35 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.700.659,96m** e **E 201.863,90m**; 87°20’59” e 30,06 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.700.661,35m** e **E 201.893,93m**; 148°17’55” e 19,58 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.700.644,69m** e **E 201.904,22m**; 220°14’50” e 40,03 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.700.614,14m** e **E 201.878,36m**; 240°04’54” e 29,51 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.700.599,42m** e **E 201.852,78m**; 272°37’37” e 54,55 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.700.601,92m** e **E 201.798,29m**; 326°06’36” e 80,29 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.700.668,57m** e **E 201.753,52m**; 295°06’50” e 39,91 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.700.685,51m** e **E 201.717,38m**; 238°17’30” e 24,94 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.700.672,40m** e **E 201.696,16m**; 179°22’19” e 51,09 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.700.621,31m** e **E 201.696,72m**; 121°13’41” e 36,42 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.700.602,43m** e **E 201.727,86m**; 189°10’15” e 55,90 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.700.547,24m** e **E 201.718,95m**; 140°22’00” e 18,75 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.700.532,80m** e **E 201.730,91m**; 87°32’31” e 77,64 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.700.536,13m** e **E 201.808,48m**; 172°49’18” e 46,74 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.700.489,76m** e **E 201.814,32m**; 236°11’40” e 82,64 m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.700.443,78m** e **E 201.745,65m**; 186°00’57” e 26,53 m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.700.417,40m** e **E 201.742,87m**; 141°40’19” e 145,40 m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.700.303,34m** e **E 201.833,04m**; 116°10’42” e 65,58 m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.700.274,41m** e **E 201.891,89m**; 237°23’34” e 87,61 m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.700.227,20m** e **E 201.818,09m**; 194°15’37” e 27,28 m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.700.200,76m** e **E 201.811,37m**; 180°00’00” e 43,25 m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.700.157,51m** e **E 201.811,37m**; 220°54’29” e 35,87 m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.700.130,40m** e **E 201.787,88m**; 244°18’29” e 46,36 m até

o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.700.110,30m** e **E 201.746,10m**; 224°08’28” e 75,00 m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.700.056,48m** e **E 201.693,87m**; 165°08’29” e 22,81 m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.700.034,43m** e **E 201.699,72m**; 127°06’38” e 36,68 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.700.012,30m** e **E 201.728,97m**; 145°29’23” e 97,06 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.699.932,32m** e **E 201.783,96m**; 264°49’51” e 26,64 m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.699.929,92m** e **E 201.757,43m**; 285°08’55” e 58,97 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.699.945,33m** e **E 201.700,51m**; 211°15’16” e 18,60 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.699.929,43m** e **E 201.690,86m**; 170°10’39” e 31,13 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.699.898,76m** e **E 201.696,17m**; 139°44’59” e 69,43 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.699.845,77m** e **E 201.741,03m**; 199°39’27” e 21,49 m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.699.825,53m** e **E 201.733,80m**; 234°40’36” e 54,98 m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.699.793,74m** e **E 201.688,94m**; 193°15’32” e 46,30 m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.699.748,67m** e **E 201.678,32m**; 154°29’21” e 57,12 m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.699.697,12m** e **E 201.702,92m**; 208°46’14” e 71,12 m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.699.634,78m** e **E 201.668,69m**; 168°17’32” e 28,53 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.699.606,84m** e **E 201.674,48m**; 60°49’35” e 70,16 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.699.641,04m** e **E 201.735,74m**; 147°16’05” e 84,76 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.699.569,74m** e **E 201.781,57m**; 184°02’49” e 58,09 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.699.511,79m** e **E 201.777,47m**; 173°58’10” e 115,84 m até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.699.396,59m** e **E 201.789,64m**; 152°11’58” e 105,58 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.699.303,20m** e **E 201.838,88m**; 277°55’40” e 222,22 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.699.333,85m** e **E 201.618,78m**; 325°18’04” e 87,74 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.699.405,99m** e **E 201.568,83m**; 270°00’00” e 53,44 m até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.699.405,99m** e **E 201.515,39m**; 179°39’58” e 267,76 m até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.699.138,23m** e **E 201.516,95m**; 140°12’16” e 133,15 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.699.035,93m** e **E 201.602,17m**; 292°13’38” e 75,45 m até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.699.064,47m** e **E 201.532,33m**; 260°06’12” e 67,67 m até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.699.052,84m** e **E 201.465,67m**; 230°58’35” e 47,00 m até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.699.023,25m** e **E 201.429,16m**; 270°09’56” e 263,11 m até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.699.024,01m** e **E 201.166,05m**; 250°07’38” e 166,62 m até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.698.967,37m** e **E 201.009,35m**; 191°11’51” e 84,92 m até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.698.884,07m** e **E 200.992,86m**; 152°11’09” e 62,37 m até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.698.828,91m** e **E 201.021,96m**; 88°02’47” e 65,71 m até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.698.831,15m** e **E 201.087,63m**; 63°27’53” e 51,71 m até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.698.854,25m** e **E 201.133,89m**; 110°43’49” e 151,59 m até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.698.800,59m** e **E 201.275,67m**; 59°22’57” e 46,83 m até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.698.824,44m** e **E 201.315,97m**; 353°34’59” e 66,75 m até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.698.890,77m** e **E 201.308,51m**; 110°00’22” e 76,23 m até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.698.864,69m** e **E 201.380,14m**; 157°35’40” e 150,75 m até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.698.725,32m** e **E 201.437,60m**; 138°20’30” e 101,18 m até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.698.649,73m** e **E 201.504,85m**; 209°01’38” e 77,45 m até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.698.582,01m** e **E 201.467,27m**; 161°18’03” e 43,20 m até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.698.541,09m** e **E 201.481,12m**; 128°11’10” e 37,96 m até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.698.517,62m** e **E 201.510,96m**; 188°26’26” e 181,90 m até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.698.337,69m** e **E 201.484,26m**; 192°44’23” e 179,76 m até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.698.162,36m** e **E 201.444,62m**; 159°17’52” e 60,51 m até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.698.105,76m** e **E 201.466,01m**; 276°42’07” e 66,84 m até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.698.113,56m** e **E 201.399,63m**; 214°09’12” e 24,35 m até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.698.093,41m** e **E 201.385,96m**; 141°56’01” e 75,09 m até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.698.034,29m** e **E 201.432,26m**; 168°35’40” e 55,22 m até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.697.980,16m** e **E 201.443,18m**; 94°44’50” e 34,56 m até o vértice **P-88**, de coordenadas **N 9.697.977,30m** e **E 201.477,62m**; 34°16’09” e 49,94 m até o vértice **P-89**, de coordenadas **N 9.698.018,57m** e **E 201.505,74m**; 136°03’04” e 85,19 m até o vértice **P-90**, de coordenadas **N 9.697.957,24m** e **E 201.564,86m**; 196°35’14” e 104,46 m até o vértice **P-91**, de coordenadas **N 9.697.857,13m** e **E**

201.535,04m; 234°17’31” e 110,97 m até o vértice **P-92**, de coordenadas **N 9.697.792,36m** e **E 201.444,93m**; 209°43’37” e 91,21 m até o vértice **P-93**, de coordenadas **N 9.697.713,15m** e **E 201.399,70m**; 151°34’28” e 27,96 m até o vértice **P-94**, de coordenadas **N 9.697.688,56m** e **E 201.413,01m**; 88°22’07” e 92,74 m até o vértice **P-95**, de coordenadas **N 9.697.691,20m** e **E 201.505,71m**; 164°51’12” e 33,79 m até o vértice **P-96**, de coordenadas **N 9.697.658,58m** e **E 201.514,54m**; 276°44’04” e 75,13 m até o vértice **P-97**, de coordenadas **N 9.697.667,39m** e **E 201.439,93m**; 208°28’02” e 36,11 m até o vértice **P-98**, de coordenadas **N 9.697.635,65m** e **E 201.422,72m**; 154°51’18” e 91,31 m até o vértice **P-99**, de coordenadas **N 9.697.552,99m** e **E 201.461,52m**; 170°17’59” e 58,99 m até o vértice **P-100**, de coordenadas **N 9.697.494,84m** e **E 201.471,46m**; 151°51’01” e 210,71 m até o vértice **P-101**, de coordenadas **N 9.697.309,05m** e **E 201.570,87m**; 246°50’10” e 21,63 m até o vértice **P-102**, de coordenadas **N 9.697.300,54m** e **E 201.550,98m**; 307°05’53” e 124,62 m até o vértice **P-103**, de coordenadas **N 9.697.375,71m** e **E 201.451,58m**; 266°25’25” e 45,53 m até o vértice **P-104**, de coordenadas **N 9.697.372,87m** e **E 201.406,14m**; 176°31’38” e 46,89 m até o vértice **P-105**, de coordenadas **N 9.697.326,07m** e **E 201.408,98m**; 146°30’11” e 100,35 m até o vértice **P-106**, de coordenadas **N 9.697.242,39m** e **E 201.464,36m**; 138°46’34” e 150,85 m até o vértice **P-107**, de coordenadas **N 9.697.128,93m** e **E 201.563,77m**; 92°55’50” e 110,91 m até o vértice **P-108**, de coordenadas **N 9.697.123,26m** e **E 201.674,53m**; 11°29’44” e 92,63 m até o vértice **P-109**, de coordenadas **N 9.697.214,03m** e **E 201.692,99m**; 110°42’23” e 56,17 m até o vértice **P-110**, de coordenadas **N 9.697.194,17m** e **E 201.745,53m**; 198°27’33” e 44,85 m até o vértice **P-111**, de coordenadas **N 9.697.151,63m** e **E 201.731,33m**; 152°55’25” e 209,46 m até o vértice **P-112**, de coordenadas **N 9.696.965,13m** e **E 201.826,67m**; 100°28’55” e 116,97 m até o vértice **P-113**, de coordenadas **N 9.696.943,85m** e **E 201.941,69m**; 48°14’21” e 125,64 m até o vértice **P-114**, de coordenadas **N 9.697.027,53m** e **E 202.035,41m**; 132°31’39” e 94,42 m até o vértice **P-115**, de coordenadas **N 9.696.963,71m** e **E 202.104,99m**; 80°24’15” e 208,88 m até o vértice **P-116**, de coordenadas **N 9.696.998,53m** e **E 202.310,95m**; 80°34’13” e 343,03 m até o vértice **P-117**, de coordenadas **N 9.697.054,73m** e **E 202.649,34m**; 137°58’32” e 29,70 m até o vértice **P-118**, de coordenadas **N 9.697.032,67m** e **E 202.669,22m**; 231°04’04” e 96,53 m até o vértice **P-119**, de coordenadas **N 9.696.972,01m** e **E 202.594,13m**; 166°27’21” e 61,27 m até o vértice **P-120**, de coordenadas **N 9.696.912,44m** e **E 202.608,48m**; 220°38’01” e 92,32 m até o vértice **P-121**, de coordenadas **N 9.696.842,38m** e **E 202.548,36m**; 166°21’45” e 88,86 m até o vértice **P-122**, de coordenadas **N 9.696.756,03m** e **E 202.569,31m**; 126°58’06” e 143,27 m até o vértice **P-123**, de coordenadas **N 9.696.669,87m** e **E 202.683,78m**; situado na divisa da Gleba Nova Vida I; deste, segue confrontando com a Gleba Nova Vida I, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°27’04” e 167,62 m até o vértice **P-124**, de coordenadas **N 9.696.630,60m** e **E 202.520,82m**; 256°26’57” e 3.840,58 m até o vértice **P-125**, de coordenadas **N 9.695.730,73m** e **E 198.787,15m**; 349°26’05” e 970,74 m até o vértice **P-126**, de coordenadas **N 9.696.685,01m** e **E 198.609,16m**; 344°08’07” e 30,25 m até o vértice **P-127**, de coordenadas **N 9.696.714,11m** e **E 198.600,89m**; situado na divisa da margem esquerda do Igarapé Candiruzinho; deste, segue confrontando com o Igarapé Candiruzinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°57’41” e 74,65 m até o vértice **P-128**, de coordenadas **N 9.696.666,09m** e **E 198.543,74m**; 203°31’37” e 203,27 m até o vértice **P-129**, de coordenadas **N 9.696.479,72m** e **E 198.462,60m**; 227°56’57” e 148,84 m até o vértice **P-130**, de coordenadas **N 9.696.380,03m** e **E 198.352,08m**; 189°45’50” e 946,23 m até o vértice **P-131**, de coordenadas **N 9.695.447,51m** e **E 198.191,61m**; situado na divisa de área titulada pelo Estado; deste, segue confrontando com área titulada, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°40’55” e 2.826,54 m até o vértice **P-132**, de coordenadas **N 9.698.160,19m** e **E 197.397,44m**; 254°37’34” e 6.614,15 m até o vértice **P-133**, de coordenadas **N 9.696.406,68m** e **E 191.019,97m**; 344°57’40” e 3.316,95 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00’**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Carlos Lamarão Corrêa
Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329067
PORTARIA Nº 1012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO**, identidade funcional nº 604607/3, ocupante do cargo de Coordenadora, para responder pela Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças-DIPLAN desta Secretaria no período de 16.01 a 31.01.2012, durante o impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de janeiro de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329331
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO nº 2011/2366-SEOP, DE 03/01/2012,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº 54191272/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Gabinete do Secretário, desta SEOP, correspondente ao triênio de 18/06/2008 a 17/06/2011, no período de 06/01 a 04/02/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329334
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
CARLOS MARCIO PALHETA MEDEIROS TGP - Tecnólogo em Rede de Computadores01/01/2013 Processo nº 2011/281218 de 20/07/2011
Ordemador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329343
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49 da lei federal nº. 8.666/93 resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório discriminado abaixo, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes da Administração, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.
REVOGAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Licitação nº: **42/2011**
b) Modalidade: **CONVITE**
c) Data da Homologação: 14/12/2011
d) Objeto da Licitação: Revitalização da Fachada e Reforma da Central do Segurado do IASEP, no Município de Belém, neste Estado;
Belém, 11 de janeiro de 2012.
Ordenador Responsável:
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329345
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49 da lei federal nº. 8.666/93 resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório discriminado abaixo, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes da Administração, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.
REVOGAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Licitação nº: **43/2011**
b) Modalidade: **CONVITE**
c) Data da Homologação: 14/12/2011
d) Objeto da Licitação: Recuperação do Telhado e Pintura Geral do Prédio Arquivo de Custódia do IASEP, no Município de Belém, neste Estado;
Belém, 11 de janeiro de 2012.
Ordenador Responsável:
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329346
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Contrato nº 78/2011 referente ao convite nº 42/2011 cujo objeto é a Revitalização da Fachada e Reforma da Central do Segurado do IASEP, no Município de Belém, publicado no DOE nº 32065, de 28/12/2011.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2012.
Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Secretário de Estado de Obras Públicas

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329348
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Contrato nº 79/2011 referente ao convite nº 43/2011 cujo objeto é a Recuperação do Telhado e Pintura do Prédio Arquivo de Custódia do IASEP, no Município de Belém, publicado no DOE nº 32065, de 28/12/2011.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2012.
Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado
de Transporte

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329431
PORTARIA: 08/2012
Objetivo: Fiscalizar as residências contempladas com o Cheque Moradia, nos municípios acima citados.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capanema/Bragança/Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80144261/Edimilton Vidigal Soeiro (Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 21/01/2012<br
Ordemador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329278
PORTARIA: 07/2012
Objetivo: Fiscalizar os serviços executados na rodovia PA-287, trecho Conceição do Araguaia/Redenção, trecho Santa Maria das Barreiras
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Conceição do Araguaia/Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20486201/Jorge Antonio Rodrigues da Silva (Engenheiro Civil) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 21/01/2012<br
Ordemador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329242
PORTARIA: 04/2012
Objetivo: Fiscalizar os serviços de reforma e construção de pontes na Rodovia PA-151, km 12 e PA-251.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20487601/Otavio Palmeira Greidinger (Engenheiro Civil) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/12/2012 a 21/01/2012<br
Ordemador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329257
PORTARIA: 05/2012
Objetivo: Fiscalização dos serviços de conservação na Rodovia Perna Sul no trecho Alça Viária/PA-252/Perna Sul
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20390011/Osmar Lima Sampaio Junior (Engenheiro Civil) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 21/01/2012<br
Ordemador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329267
PORTARIA: 06/2012
Objetivo: Fiscalizando os serviços que estão sendo executados na Rodovia Perna Sul
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 20241871/Carlos Antonio Duarte Rodrigues (Engenheiro Civil) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/12/2012 a 21/01/2012<br
Ordemador: FRANCISCO MELO

Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado do Pará

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 182/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329225
ICAAF Nº 182/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Flávio de Vasconcelos.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Abordagem fitoquímica, determinação da atividade antiplasmódica in vitro e avaliação toxicológica(estresse oxidativo e toxicidade aguda e subcrônica) da Carapaúna (Aspidosperma excelsum Benth)”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 182/2009, até **11 de junho de 2012.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 198/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329244
ICAAF Nº 198/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Milton Begeres de Almeida.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Epidemiologia dos neoplasmas em pequenos animais na região metropolitana de Belém - PA”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/ CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 194/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 194/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329238

ICAAF Nº 194/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Luiz Guilherme Machado de Macedo.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Estudo Teórico das Propriedades Química da Complexação de Íons em Soluções Pertencentes ao Ciclo do Tório”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/ CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 194/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 188/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329240

ICAAF Nº 188/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. José Otávio Carrera Silva Junior.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Desenvolvimento e caracterização de sistemas Micro-Nanoestruturados de Fármacos a partir do Polímero, Poliacrilaminada, Desenvolvido pelo EMBRAPA”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 188/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 190/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329235

ICAAF Nº 190/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sra. Juliana Araripe Gomes da Silva

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Sistemática Molecular e Filogeografia de Representantes do Gênero Lepidothix (Sick, 1959): Validação de Espécies da Avifauna Amazônica ”, aprovado através do EDITAL 011/2009 –

Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 190/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 203/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329236

ICAAF Nº 203/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Paulo de Tarso Eremita da Silva.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Incremento do crescimento vegetativo de Castanha do Brasil(Bertholleta excelsa Bonpl.ex Humbolt) sob diferentes níveis de materiais orgânica”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 203/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 099/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329213

ICAAF Nº 099/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Alison Venceslau Santiago.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Risco Climático e Subsídio Agrometeorológicos aos Produtos de Grão no Estado do Pará”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 099/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 126/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329210

ICAAF Nº 126/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sra. Cristiane do Socorro Ferraz Maia

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Efeitos Neurocomportamentais, Neuroprotetores e na Recuperação Funcional Após Bloqueio da Ativação Microglial com Minociclina em Ratos Submetidos à Isquemia Focal no Cortex Motor Quando Tratados Cronicamente co Etoh da Adolescência à Fase Adulta”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 126/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 200/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329216

ICAAF Nº 200/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Mário Vasconcelos Sobrinhos.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Laboratório de Pesquisa em Gestão Local e Meio Ambiente (LAGEL):Fase de Implantação”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 200/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 103/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329227

ICAAF Nº 103/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sra. Alessandra Scofield Amaral

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Leishmaníases Visceral e Tegumentar: Análise Epidemiológica e Caracterização Molecular de Leishmania spp. Em Flebotomíneos e Cães no Estado do Pará”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/ CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 103/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 180/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329229

ICAAF Nº 180/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Eduardo Coelho Cerqueira.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Otimização Cross-Layser com Suporte à Qualidade de Experiência em Redes Ubíquas em Malha (OTIMA)”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/ CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 180/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não



TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
191/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329207
ICAAF Nº 191/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sra. Karla Valéria Batista Lima

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “Caracterização Genética de Serratia Mercenscens Proveniente de Meio Ambiente”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 104/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
186/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329205
ICAAF Nº 186/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. John Anthony Mcculloch.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Cultivo Isolante e Caracterização de Microrganismos Produtores de Lipases com Ação sobre Óleos Vegetais da Região Amazônica”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 186/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
104/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329193
ICAAF Nº 104/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Alexandre Rossetto Garcia.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**USO DE SUBSTÂNCIAS ANTIOXINDANTES NO SEMÊN CONGELADO DE BUBALINOS PARA AUMENTO DA QUALIDADE E FERTILIDADE A CAMPO**”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 104/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO
N. 206/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329195
ICAAF Nº 206/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Simone de Miranda Rodrigues.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “ Estudo molecular do mecanismo de interação entre Piper sp.e Fusarium solani f. SP. piperis”, aprovado através do EDITAL 011/2009 – Programa de Infra-Estrutura pra Jovens Pesquisadores – Programa Primeiro Projeto – PPP- FAPESPA/CNPq.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 206/2009, até 11 **de junho de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 11 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE
CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
PROJETO - ICAAF Nº 148/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329201
ICAAF Nº 148/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. José Maria Demétrio Gaia.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE GERMOPLASMA DE MANDIOCA PARA PRODUÇÃO E QUALIDADE DE RAIZ**”, aprovado através do EDITAL 004/2008 – Desenvolvimento Científico Regional - DCR.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 148/2009, até 23 **de dezembro de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 23 de dezembro de 2011 a 23 de dezembro de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO
N. 216/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329068
ICAAF Nº 216/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**ENVELHECIMENTO, DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS CRÔNICAS, E INFECÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: implantação de novas metodologias de avaliação cognitiva e de intervenção terapêutica em pacientes com declínio cognitivo leve e moderado na doença de Alzheimer**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/ CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 216/2009, até 05 **de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO
N. 217/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329070
ICAAF Nº 217/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Denise Machado Cardoso.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**CONEXÃO DE SABERES EM REDES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM TELEMEDICINA E TELESSAÚDE: REDES ANTERIORES E REDES NOVAS**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 217/2009, até 05 **de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO
N. 219/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329074
ICAAF Nº 219/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Edna Aoba Yassui Ishikawa.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**AVALIAÇÃO DA INFECÇÃO CANINA EM ÁREAS ENDÊMICAS DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO ESTADO DO PARÁ**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/ CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 219/2009, até 05 **de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
220/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329075
ICAAF Nº 220/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Edna Ferreira Coelho Galvão.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**SABERES E PRÁTICAS QUILOMBOLAS: A SAÚDE EM FOCO**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 220/2009, até 05 **de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
221/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329076
ICAAF Nº 221/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Elizabeth Teixeira.



ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“A TUBERCULOSE EM POPULAÇÕES INDÍGENAS DO PARÁ: A REALIDADE DOS MUNDURUKU”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 221/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 215/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329063

ICAAF Nº 215/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Claudio Guedes Salgado.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“AVALIAÇÃO HISTOLÓGICA, IMUNOHISTOQUÍMICA E IMUNOLÓGICA DO PROCESSO INFLAMATÓRIO DA CBM E A SUSCETIBILIDADE DO AGENTE FONSECAEA PEDROSOI AOS AGENTES ANTIFÚNGICOS”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 215/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 210/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329057

ICAAF Nº 210/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Amira Consuêlo de Melo Figueiras.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“AÇÕES INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO DISTRITO D’ÁGUA/BELÉM/PA”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 210/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 211/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329058

ICAAF Nº 211/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Ana Cecília Ribeiro Cruz

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“SOROEPIDEMIOLOGIA DAS HEPATITES VIRAIS EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, PARÁ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 211/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 212/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329059

ICAAF Nº 212/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Andrey Moacir do Rosário Marinho.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“ESTUDO BIOGUATO DE EXTRATOS DE FUNGOS ENDOFÍTICOS DA AMAZÔNIA VISANDO O COMBATE AS LEISHMANIOSES NO ESTADO DO PARÁ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 212/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 213/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329060

ICAAF Nº 213/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Ângela Vilhena Dias

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“DIAGNÓSTICO DE CARDIOMIOPATIAS AUXILIADO POR COMPUTADOR: ESTIMAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS ANATÔMICOS E FUNCIONAIS POR IMAGENS DE ECOCARDIOGRAFIA 3D EM TEMPO REAL”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 213/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 214/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329061

ICAAF Nº 214/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Antonio Carlos Rosário Vallinoto.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“ESTUDO DA CORRELAÇÃO DE MARCADORES IMUNOLÓGICOS, GENÉTICOS E DE ESTRESSE OXIDATIVO COM A APRESENTAÇÃO CLÍNICA DA HEPATITE B CRÔNICA”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 214/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 209/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329054

ICAAF Nº 209/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Adolfo Henrique Müller.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE METODOLOGIAS ANALÍTICAS PARA O ESTABELECIMENTO DE PADRÕES FARMACOPÊICOS DE REFERÊNCIAS, PARA O MONITORAMENTO DA DROGA VEGETAL DA ESPÉCIE KALANCHOE PINNATA (LAM.) PERS. E DO PRODUTO DE EXTRAÇÃO – TINTURA, PARA INSERÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 209/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 232/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329096

ICAAF Nº 232/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Juarez Antônio Simões Quaresma.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“SOROPREVALÊNCIA E EPIDEMIOLOGIA DAS HEPATITES VIRAIS B, D E C NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS QUE VIVEM EM TORNO DO LAGO DE TUCURUÍ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 232/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N. 233/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329097

ICAAF Nº 233/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Karla Tereza Silva Ribeiro

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“USOS E QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA E OS FATORES DE RISCO ASSOCIADOS ÀS ENFERMIDADES HÍDRICAS”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 233/2009, até **05 de março de 2012**.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não



**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
236/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329103
ICAAF Nº 236/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Luiz Carlos Santana da Silva
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DE UM SERVIÇO PARA A INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E LABORATORIAL DE DOENÇAS METABÓLICAS HEREDITÁRIAS E NEURODEGENERATIVAS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 236/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
237/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329104
ICAAF Nº 237/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Marcelo de Oliveira Bahia.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS CELULARES E DOS EFEITOS GENOTÓXICOS OBSERVADOS EM LINHAGENS CELULARES DE NEOPLASIAS GÁSTRICAS EXPOSTAS A METABÓLITOS DO FUNGO ENDOFÍTICO PESTALOTIOPSIS GUEPINII**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 237/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
238/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329105
ICAAF Nº 238/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Marcos Valério Santos da Silva
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA ADESÃO AO TRATAMENTO FARMACOLÓGICO DE USUÁRIOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE DO DISTRITO D’ÁGUA**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 238/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
239/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329106
ICAAF Nº 239/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Maria Fâni Dolabela
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**CONTRIBUIÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO ACERCA DE PLANTAS MEDICINAIS DA RENISUS**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 239/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
240/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329107
ICAAF Nº 240/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Maria Tereza Sanches Figueiredo
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**FORMAR E INFORMAR: ESTRATÉGIAS DE IMPACTO PARA A TECNOVIGILÂNCIA**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 240/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
242/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329113
ICAAF Nº 242/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Nara Macedo Botelho Brito
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**ESTUDO BIO-FARMACOLÓGICO DE PLANTAS MEDICINAIS DA AMAZÔNIA**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 242/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
243/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329114
ICAAF Nº 243/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**ESTUDO DOS MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE CUIDADO NOS HOSPITAIS PÚBLICOS REGIONAIS DO PARÁ**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 243/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
234/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329100
ICAAF Nº 234/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Lourdes Maria Garcez dos Santos
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**BASES EPIDEMIOLÓGICAS PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 234/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
235/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329101
ICAAF Nº 235/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Luiz Carlos de Lima Silveira.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**NEUROCRYPTOCOCOSE NO ESTADO DO PARÁ, ESTUDO TRANSVERSAL RETROSPECTIVO, ESTUDO PROSPECTIVO E AVALIAÇÃO SENSORIAL**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 235/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não
**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
218/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329072
ICAAF Nº 218/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Dulcidéia da Conceição Palheta
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado “**AVALIAÇÃO DOS EFEITOS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES MINERÁRIA E SIDERÚRGICA E SUA INFLUÊNCIA NA SAÚDE DE POPULAÇÕES DO ENTORNO RIO PARAUAPEBAS - DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ/PA**”, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.



OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 218/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
226/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329083

ICAAF Nº 226/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Hellen Thais Fuzii.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“ANÁLISE CLÍNICA E EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO POR HPV EM MULHERES INFECTADAS POR HIV NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 226/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
223/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329079

ICAAF Nº 223/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Evonnildo Costa Gonçalves

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“DIVERSIDADE E CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR DE NEMATÓIDES DA FAMÍLIA ANISAKIDAE COM POTENCIAL ZOONÓTICO NO ESTADO DO PARÁ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 223/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
224/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329080

ICAAF Nº 224/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Gundisalvo Piratoba Morales.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA O CONSUMO HUMANO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PÓLO INDUSTRIAL DE BARCARENA-PARÁ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 224/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
225/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329081

ICAAF Nº 225/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Hélder Antônio Rebelo Pontes.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“EXPRESSÃO POR IMUNOISTOQUÍMICA DAS PROTEÍNAS PTEN, TWIST, MDM2, PAKT, NF-KB E COX2 EM CARCINOMAS EPIDERMÓIDES BUCAIS EM CORRELAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS CLÍNICAS E PROGNÓSTICO”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 225/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
231/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329091

ICAAF Nº 231/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. José Otávio Carréra Silva Júnior

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE FORMULAÇÃO FITOTERÁPICA NA FORMA DE SOLUÇÃO TÓPICA CONTENDO TINTURA PADRONIZADA DE ARRABIDEAE CHICA (HUMB. & BONPL.) B. VERLT. PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES FUNGICAS”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 231/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 008/2010-
CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS
DO PROGRAMA NAVEGAPARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329092**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA convoca **Alailson Silva de Lira** a comparecer na Coordenadoria de Bolsas desta **FAPESPA**, situada na Tv: Nove de Janeiro, 1686, Nazaré, CEP: 66.060-575- Belém-Pará no prazo de 07(sete) dias, a contar da presente data, para tratar de assunto relativo ao edital nº 008/2010 – Concessão de Bolsas de Apoio aos Infocentros do Programa Navegaprá.

Mário Ramos Moreira

Diretor Presidente –FAPESPA

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
230/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329089

ICAAF Nº 230/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. José Luiz Martins do Nascimento.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM ATIVIDADES ANTILEISHMANIOSE TEGUMENTAR E ANTIMALÁRICA”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 230/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO A
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO
N. 227/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329085

ICAAF Nº 227/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Heriberto Rodrigues Bitencourt.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“OBTENÇÃO DE CHALCONAS E DERIVADOS SINTÉTICOS PARA A AVALIAÇÃO LEISHMANICIDA”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 227/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
228/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329086

ICAAF Nº 228/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Hervé Louis Ghislain Rogez.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“ESTUDO DO MECANISMO DE TRANSMISSÃO ORAL DA DOENÇA DE CHAGAS PELO AÇAÍ E OTIMIZAÇÃO DE MÉTODOS QUE GARANTEM SUA INOCUIDADE”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 228/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
229/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329087

ICAAF Nº 229/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Jeannie Nascimento dos Santos.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“ECO-EPIDEMIOLOGIA DA CO-INFECÇÃO LEISHMANIOSE-FILARIOSE CANINA: COMPETÊNCIA VETORIAL, GEO-REFERENCIAMENTO E PESQUISA DE CASOS ZOONÓTICOS DE DIROFILARIOSE HUMANA”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 229/2009, até **05 de março de 2012.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES: Não



**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
251/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329131
ICAAF Nº 251/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Xaene Maria Fernandes Duarte.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO, INTERVENÇÃO, MONITORAMENTO E IMPACTO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS EM POPULAÇÕES QUILOMBOLAS EM ÁREA RIBEIRINHA”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 251/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
249/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329127
ICAAF Nº 249/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Tereza Cristina Oliveira Côrvelo
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“VARIABILIDADE GENÉTICA DE CEPAS VIRULENTAS DA HELICOBACTER PYLORI E A RESISTÊNCIA PRIMÁRIA À CLARITROMICINA ASSOCIADA À EXPRESSÃO FENOTÍPICA ABH E LEWIS NOS PACIENTES COM PATOLOGIAS GÁSTRICAS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 249/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
250/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329128
ICAAF Nº 250/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Wagner Luiz Ramos Barbosa.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“SELEÇÃO E CARACTERIZAÇÃO, COM BASE NA REGULAMENTAÇÃO ATUAL, DE PLANTAS MEDICINAIS UTILIZADAS POR USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DO PARÁ; ELABORAÇÃO DE UM MEMENTO FITOTERÁPICO PARAENSE”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 250/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
248/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329124
ICAAF Nº 248/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Sâmia Demachki.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“CONTRIBUIÇÃO AO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DA HEPATITE C CRÔNICA: ASSOCIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO CLÍNICA, ESTADIAMENTO DA FIBROSE HEPÁTICA E RESPOSTA TERAPÊUTICA COM POLIMORFISMOS DOS GENES KIR2DL1, KIR2DL2 E KIR2DL3 E SEUS LIGANTES HLA-C”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 248/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
245/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329119
ICAAF Nº 245/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Regina Fátima Feio Barroso.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“SAÚDE BUCAL NA ILHA DO MARAJÓ: DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS E PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ODONTOLOGIA”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 245/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
246/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329120
ICAAF Nº 246/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Rita Catarina Medeiros Sousa
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“MORBIMORTALIDADE DA CITOMEGALOVIROSE E PESQUISA DE RESISTÊNCIA ANTIVIRAL EM PACIENTES COM AIDS”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 246/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
247/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329121
ICAAF Nº 247/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Rommel Mario Rodríguez.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“C-MYC, HER-2 E RECEPTORES HORMONAIS COMO PREDITORES DE RESPOSTA À QUIMIOTERAPIA NEOADJUVANTE EM CÂNCER MAMÁRIO”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 247/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
241/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329111
ICAAF Nº 241/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Sra. Marília Brasil Xavier
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“UTILIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA HANSENÍASE EM MUNICÍPIOS ENDÊMICOS DO PARÁ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 241/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO
A ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.
244/2009**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329117
ICAAF Nº 244/2009
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e o Sr. Paulo Pimentel de Assumpção.
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente a execução do projeto intitulado **“DESENVOLVIMENTO DE UM PAINEL DE MARCADORES GENÉTICOS ASSOCIADOS À SUSCEPTIBILIDADE E FARMACOGENÉTICA DO CÂNCER GÁSTRICO NO ESTADO DO PARÁ”**, aprovado através do EDITAL 013/2009 – Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS – MS/CNPq/FAPESPA/SESPA.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 244/2009, até **05 de março de 2012**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 06 de janeiro de 2012 a 05 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES: Não

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329421
PORTARIA Nº001/2012– FAPESPA,
DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor-Presidente, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,



RESOLVE:

Conceder férias regulamentar a servidora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, referente ao mês de fevereiro/2012, conforme mapa abaixo.
MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2012

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57217431/2	SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO	01/01/2011 a 31/12/2011	01/02/2012 a 01/03/2012

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de janeiro de 2012.
Mário Ramos Ribeiro
Diretor-Presidente

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329352
PORTARIA Nº 006/2012-SEEL, DE 11 DE
JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94,

RESOLVE:

REMOVER a servidora **AMANDA GAIA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57202226, da Gerência de Recursos Humanos para a Gerência de Eventos, a partir de 12 de Janeiro de 2012.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JANEIRO DE 2012

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 329048
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 328689
CONTRATO: 2

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de serviços de entrega diária de periódicos (jornal) para atender as necessidades da SEEL/PA.

Valor Total: 1.160,00

Data Assinatura: 04/01/2012

Vigência: 04/01/2012 a 04/01/2013

Dispensa: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DELTA PUBLICIDADE S/A

Endereço: Av Vinte E C de Setembro, 2473

CEP. 66093-635 - Belém/PATelefone: 9132161068

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado
de Cultura

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329330
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 453 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Dias de Licença: 60 (sessenta) dias;
Período: 02.01 a 01.03.2012;
Laudo Médico: 120830A/1 de 28.12.2011;
Servidor: Sandra Regina Alves Teixeira
Matricula: 5821614/3
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Licenciado em História

Fundação Curro Velho

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329360
PORTARIA: 05-FCV

Objetivo: Para realizarem oficina de capacitação de educadores ssociais, no encontro de formação do CRAS, que acontecerá em Barcarena.

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei 5810

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234032/FRANCISCO AIRES NETO (TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 20/01/2012

772941/SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA (PROFESSOR AD4) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 20/01/2012<br

Ordenador: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Secretaria de Estado
de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329423
PORTARIA: 9326/2012

Objetivo: Participar da reunião premio Gestão Escolar Ano Base 2011.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5433100/CLAUDIO DA COSTA TRINDADE (ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUC / ASSESSORAMENTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 25/01/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329420
PORTARIA: 9325/2012

Objetivo: REUNIÃO NO CONSED PARA DISCUTIR A VERSÃO 2012 DO PRÊMIO NACIONAL EM GESTÃO ESCOLAR.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

675610/MABEL FALCAO BASTOS (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 25/01/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329427
PORTARIA: 9324/2012

Objetivo: Conduzir equipe do programa cheque moradia.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUCA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

445789/SEBASTIAO MARTINS PEREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 31/01/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329344

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito a publicação conforme abaixo:

NOME	Nº PUBLICAÇÃO	Nº Do
EVERALDO BARBOSA DE SOUZA	8950/2011	313195 de 01/12/2011

Lucirene Farias Tavares

Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329084
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 297892
PORTARIA: 9272/2011

Objetivo: CONVITE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR CLÁUDIO CAVALCANTI PARA A PARTICIPAÇÃO NO FORUM ESTADUAL DO PAFOR E COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL, EM BELÉM, NO AUDITÓRIO DA UFRA, DIAS 29, 30 E 01 DE OUTUBRO. EVENTO REALIZADO PELA SEDUC E IPES.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5782791/NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2011 a 12/11/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329335
DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 174/2012 DE 05/01/2012

Nome: LENA VANIA MENDES DA COSTA

Matrícula:57223507/1 Cargo: Professor Nível Superior LP

Designar para responder pela função de Diretor da EEEFM Cidade de Emaus, no distrito de Icoaraci/Belém , a partir de 05/01/2012.

PORTARIA Nº.: 00307/2012 DE 06/01/2012

Nome: ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO

Matrícula:5343232/2 Cargo: Adm. Escolar EE-2

Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF. 15 de Outubro, no Município de Belém, a partir de 02/10/2011.

PORTARIA Nº.: 00269/2012 DE 09/01/2012

Nome: ADILEI MARTINS DA PAZ

Matrícula:57227252/1 Cargo: Assistente Administrativo

Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretario (GED-1) da EEEFM Santa Luzia, no Município de Belém, a partir de 01/11/2011.

PORTARIA Nº.: 00270/2012 DE 06/01/2012

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA

Matrícula:57201934/2 Cargo:Esp. Em Educação Classe II

Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Profª. Claudine Gabriele Lima Silva, no Distrito de Icoaraci/Belém, a partir de 06/01/2012.



PORTARIA Nº.: 00188/2012 DE 05/01/2012
Nome: ROSELINA VELASCO TEIXEIRA
Matrícula:344133/1Cargo: Servente
Designar para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Secretaria (GED-1)** da EEEFM. Vilhena Alves, no Município de Belém, **a partir de 05/01/2012.**

PORTARIA Nº.: 00271/2012 DE 06/01/2012
Nome: EUNICE GARCIA MACIEL MARTINS
Matrícula:5553318/1 Cargo: Sup. Escolar M-402/EE-2
Designar para exercer, até ulterior deliberação, **a função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Profª. Maria Luiza da Costa Rego, no Distrito de Icoaraci/Belém, **a partir de 06/01/2012.**

DISPENSA DA FUMÇÃO

PORTARIA Nº.: 173/2012 DE 05/01/2012
Nome: MARLUCE COLARES MATOS
Matrícula:537977/2 Cargo: Especialista em Educação Classe II
Dispensar, a pedido, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Cidade de Emaus, no Distrito de Icoaraci/Belém, **a partir de 05/01/2012.**

DESIGNAR PARA FISCALIZAR

PORTARIA Nº.: 000357/2012 DE 09/01/2012
Nome: MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO
Matrícula:668850/1 Cargo:Professor Classe Especial
Designar, a contar de 26/12/2011, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 423/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA-FILIAL BARCARENA, cujo objeto é Emprestar Gratuitamente, Sob a Forma de Comodato, à SEDUC, o Prédio Situado na Rua João Batista, Nº 293, na Localidade Zita Cunha, no município de Barcarena para funcionamento de ERC Santa Helena.

PORTARIA Nº.: 000356/2012 DE 09/01/2012
Nome: ODALÉIA MARIA COSTA PEREIRA
Matrícula:57224227/1 Cargo:Assistente Administrativo
Designar, a contar de 28/12/2011, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 218/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EDITORA NDJ LTDA, cujo objeto é a Assinatura do Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos.

PORTARIA Nº.: 000358/2012 DE 09/01/2012
Nome: SANDRO JERONIMO DE ALMEIDA DINIZ
Matrícula:5609631/2 Cargo:Tec. em Gestão de Infra-Estrutura
Designar, a contar de 05/01/2012, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 120/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA NACIONAL ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Ampliação da EEEFM. Presidente Fernando Henrique Cardoso, no município de Monte Alegre.

REVOGAR

PORTARIA Nº.: 437/2012 DE 10/01/2012
Nome: REGINA CÉLIA DOS SANTOS VIEIRA
Matrícula: 566292/1 Cargo/Lot.: Professor/a disposição
Revogar, a contar de 01/02/2012, a cessão para a Secretaria Municipal de Educação de Portel, concedida através da portaria Col. nº 15047/99 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.: 433/2012 DE 10/01/2012
Nome: CARMEN CONTINI FAGUNDES
Matrícula:474320/1/1 Cargo/Lot.: Ag. de Portaria/a disposição
Revogar, a contar de 01/02/2012, a cessão para a Secretaria Municipal de Educação de Uruara, concedida através da portaria Col. nº 15047/99 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.: 434/2012 DE 10/01/2012
Nome: DIVANI BRAGA DE FREITAS
Matrícula:549495/1 Cargo/Lot.: Ag.Portaria /a disposição
Revogar, a contar de 01/02/2012, a cessão para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 00066/2012 DE 04/01/2012
Nome: BELUCIA SOCORRO DA CRUZ MACIEL
Matrícula: 254975/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEF Aristides Santa Rosa/Inhangapi
Período: 02/01/12 a 01/03/12 (60) dias
Triênio: 16/02/08 a 15/02/11

PORTARIA Nº.: 00093/2012 DE 04/01/2012
Nome: EDGAR JOSE VASCONCELOS REGO
Matrícula: 5120543/1 Cargo: Servente
Lotação: 5ª URE/Santarém
Período: 02/01/12 a 01/03/12 (60) dias
Triênio: 12/03/02 a 11/03/05

PORTARIA Nº.: 00081/2012 DE 04/01/2012
Nome: TIAGO DE CARVALHO MENDONÇA
Matrícula:5805333/1 Cargo:Consultor Jurídico
Lotação: Assessoria Judiciária/Belém
Período:01/04/12 a 30/04/12 – 01/09/12 a 30/09/12 (60) dias
Triênio: 10/11/08 a 09/11/2011

PORTARIA Nº.: 00077/2012 DE 04/01/2012
Nome:SANDRA DO SOCORRO MONTEIRO MELO
Matrícula:531871/2 Cargo: Servente
Lotação: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/Belém
Período: 12/12/11 a 09/02/12 (60) dias
Triênio: 04/06/06 a 03/06/09

PORTARIA Nº.: 00107/2012 DE 04/01/2012
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SODRE
Matrícula:0490369/1 Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: EE Candido Evelin/Ananindeua
Período: 19/12 a 16/02/12 – 17/02/12 a 16/04/12 (120) dias
Triênio: 06/06/84 a 05/06/87 – 06/06/90 a 05/06/93

PORTARIA Nº.: 0092/2012 DE 04/01/2012
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RAMOS
Matrícula:0489662/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Humberto de Campos/Belém
Período:29/11/11 a 27/01/12 (60) dias
Triênio:26/08/03 a 25/08/06

PORTARIA Nº.: 00106/2012 DE 04/01/2012
Nome:WANDERCY CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
Matrícula:0753033/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Brasília/Belém
Período: 16/11/11 a 14/01/12 (60) dias
Triênio: 13/05/03 a 12/05/06

PORTARIA Nº.: 00227/2012 DE 06/01/2012
Nome: MARIA DAS GRAÇAS JORDÃO ALVES
Matrícula:0376442/1 Cargo: Ag. Administrativo
Lotação: EE Mario de Miranda/Bujaru
Período: 01/02/12 a 31/03/12 (60) dias
Triênio: 06/05/00 a 05/05/03

PORTARIA Nº.: 00108/2012 DE 04/01/2012
Nome:ROSA MARIA OLIVEIRA VITELLI
Matrícula:0571903/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Gasparino Batista da Silva/Soure
Período:20/01/12 a 19/03/12 – 20/03/12 a18/05/12 (120) dias
Triênio:18/04/99 a 17/04/02 – 18/04/02 a 17/04/05

PORTARIA Nº.: 368/2012 DE 09/01/2012
Nome:MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA
Matrícula:344508/3 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM. Profº Virgilio Libonati/Belém
Período:02/01/12 a 01/03/12 (60) dias
Triênio:26/05/83 a 25/05/86

PORTARIA Nº.: 00105/2012 DE 04/01/2012
Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO DE JESUS NORONHA
Matrícula:0414166/1 Cargo: Professor
Lotação:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras
Período:01/11/11 a 30/12/11 (60) dias
Triênio: 12/05/97 a 11/05/00

PORTARIA Nº.: 00065/2012 DE 04/01/2012
Nome:ZOMAR DE BRITO BORGES
Matrícula:0253413/1 Cargo: Ag. Administrativo
Lotação:EE João XXIII/S João da Boa Vista
Período: 17/11/11 a 15/01/12 (60) dias
Triênio: 04/05/02 a 03/05/05

PORTARIA Nº.: 00079/2012 DE 04/01/2012
Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS LUZ
Matrícula:5837286/2 Cargo:Professor
Lotação:EE. C. de Ensino Sup. Luiz Pereira/Belém
Período:01/02/2012 a 31/03/2012 (60) dias
Triênios:11/07/2006 a 10/07/2009.

PORTARIA Nº.: 00076/2012 DE 04/01/2012
Nome: ACELIA MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
Matrícula:760056/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua
Período:02/01/2012 a 01/03/2012 (60) dias
Triênios:01/08/2007 a 31/07/2010.

PORTARIA Nº.: 00074/2012 DE 04/01/2012
Nome: VERA LUCIA OTERO BARROS
Matrícula:732184/1 Cargo: Servente
Lotação:EEEF. Panorama XXI/Belém
Período:01/082011 a 29/09/2011 (60) dias
Triênios:05/05/2006 a 04/05/2009.

PORTARIA Nº.: 00072/2012 DE 04/01/2012
Nome: MARIA ROSANGELA CALDAS CUNHA
Matrícula:278017/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Acy de Jesus/Marabá
Período:16/11/2011 a 14/01/2012 (60) dias
Triênios:09/05/1993 a 08/05/1996

PORTARIA Nº.: 00071/2012 DE 04/01/2012
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Matrícula:501743/1 Cargo: Servente
Lotação:EE. Conêgo Batista Campos/Barcarena
Período:02/01/12 a 01/03/12-02/03/12 a 30/04/12(120) dias
Triênios:11/05/04 a 10/05/07-11/05/07 a 10/05/10.

PORTARIA Nº.: 00070/2012 DE 04/01/2012
Nome: ADELAIDE NUNES DA SILVA
Matrícula:484504/1 Cargo: Servente
Lotação:EE. Dr. Angelo Cesarino/Igarape Açu
Período:01/12/11 a 29/01/12-30/01/12 a 29/03/12(120) dias
Triênios:25/07/99 a 24/07/02-25/07/02 a 24/07/05

PORTARIA Nº.: 00069/2012 DE 04/01/2012
Nome: ROSEMEIRE DO CARMO DE FREITAS
Matrícula:292907/1 Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:01/10/2011 a 29/11/2011 (60) dias
Triênios:23/05/2007 a 22/05/2010

PORTARIA Nº.: 00068/2012 DE 04/01/2012
Nome: ELIZANDRA BRASIL DOS SANTOS
Matrícula:5814456/2 Cargo:Professor
Lotação:EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Período:02/12/2011 a 30/01/2012 (60) dias
Triênios:12/02/2007 a 11/02/2010.

PORTARIA Nº.: 00075/2012 DE 04/01/2012
Nome: WILMA BORGES SILVA
Matrícula:5655250/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM. Prof. Paulo César Coutinho/Castanhal
Período:21/11/2011 a 19/01/2012 (60) dias
Triênios:25/04/2006 a 24/04/2009.

PORTARIA Nº.: 00078/2012 DE 04/01/2012
Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO ROCHA
Matrícula:664057/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Eduardo Angelim/Sede/Parauapebas
Período:01/10/11 a 29/11/11-30/11/11 a 28/01/12(120) dias
Triênios:14/05/95 a 13/05/98-14/05/98 a 13/05/01

PORTARIA Nº.: 00073/2012 DE 04/01/2012
Nome: NADIA CRISTINA BRITO FERREIRA
Matrícula:466280/3 Cargo:Professor
Lotação:UT. José Alvares de Azevedo/Belém
Período:06/10/2011 a 04/12/2011 (60) dias
Triênios:23/08/2002 a 22/08/2005.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 00274/2012 DE 06/01/2012
Nome:DEIZILENE DE SOUZA BARATA
Matrícula:5892601/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC. Centro C. Princesa Isabel/Ananindeua
Formalizar a Concessão de 180 dias de Licença Maternidade, no período de 01/12/11 à 28/05/12.

PORTARIA Nº.: 00276/2012 DE 06/01/2012
Nome:RIRIAM MARIA DE OLIVEIRA SILVIA
Matrícula:5893329/1 Cargo:Servente
Lotação:EE. Teodora Bentes/Dist.Icoaraci/Belém
Formalizar a Concessão de 180 dias de Licença Maternidade, no período de 26/12/11 à 22/06/12.

PORTARIA Nº.: 00275/2012 DE 06/01/2012
Nome:VERENA MACHADO BRASIL DE LIMA CUNHA
Matrícula:5798990/2 Cargo:Professor
Lotação:ETE Magalhães Barata/Belém
Formalizar a Concessão de 180 dias de Licença Maternidade, no período de 24/11/11 à 21/05/12.



PORTARIA Nº.: 00278/2012 DE 06/01/2012
Nome: SILVIA MARIA EVANGELISTA DE SOUZA
Matrícula: 57226936/1 Cargo: Servente
Lotação: EE. Prof. Luiza de Barros Pires/Dist. Mosqueiro
Formalizar a Concessão de 180 dias de Licença Maternidade, no período de 22/09/11 à 19/03/12.

PORTARIA Nº.: 00277/2012 DE 06/01/2012
Nome: EDILENE DE SOUSA LEITE
Matrícula: 57228943/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Elizeu
Formalizar a Concessão de 180 dias de Licença Maternidade, no período de 14/11/11 à 11/05/12.

PORTARIA Nº.: 00279/2012 DE 06/01/2012
Nome: RENILDE TEIXEIRA ALVES
Matrícula: 57195329/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém
Formalizar a Concessão de 180 dias de Licença Maternidade, no período de 17/10/11 à 13/04/12.

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº.: 00287/2012 DE 06/01/2012
Nome: LUCIMARY LAMEIRA MONTEIRO
Matrícula: 5375592/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC Serviço de Atend. Básico em Reab-SABER/Belém
Conceder 8 dias de Licença Luto, no período de **19/11/11 a 26/11/11**.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº.: 232/2012 DE 06/01/2012
Nome: LUCIOLA DE FATIMA TRIVERIO MAIA
Matrícula: 5553288/1 Período: 15/11 à 29/12/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. Rui Paranaatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 228/2012 DE 06/01/2012
Nome: MARIA DO SOCORRO PENA DUARTE
Matrícula: 491950/2 Período: 01/07 à 14/08/11 Exercício: 2011
Unidade: EE. São Pedro/Belém

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329305
CONTRATO: 6

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar fluvial e terrestre para atender 40 rotas, sendo 38 rotas fluviais e 02 terrestres, para atender 1.126 alunos da rede Estadual de Ensino da Área Metropolitana de Belém e adjacências.
Valor Total: 1.768.800,00
Data Assinatura: 11/01/2012
Vigência: 16/01/2012 a 15/01/2013
Pregão Eletrônico: 36/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125549630000 339034 0102000000 Estadual
12362125549640000 339034 0102000000 Estadual
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329223
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 06/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 07/04/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 41
Exercício: 2010
Contratado: B&M Construtora Ltda
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 9132120800
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329424
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 329032
CONVÊNIO: 444

Exercício: 2011
Objeto: Reforma geral da E.E.E.F.M. Amadeu Burlamaqui.
Valor Total: 712.289,85
Assinatura: 30/12/2011

Vigência: 30/12/2011 a 23/12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12122128219560000 444051 0143000000
Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura municipal de Alenquer
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329203
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 329040
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO: 59/2011

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços diários de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares, bem como para manipulação, preparo e distribuição de merenda escolar, com vista a atender as necessidades da SEDUC
Entrega do Edital: 12/01/2012
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 12/01/2012, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: tatiane.silva@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Tatiane Vianna da Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br (Horário de Brasília)
Data da Abertura: 25/01/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125549630000 339034 0102000000 Estadual
12362125549640000 339034 0102000000 Estadual
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2011 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329380
PROCESSO N.º 2011/531559

Objeto: Registro de Preço para aquisição e instalação de ar condicionado.
Empresa: F.F.L. Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA.
CNPJ: 07.583.036/0001-94
Valor Total: R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1258.4995 Fonte: 0102 Despesa: 449052
Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01.
Data da Autorização: 03/01/2012
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
ERRATA DE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329377
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preço Única oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2011 da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Onde se lê:
Processo n.º 2011/282275
Leia-se:
Processo n.º 2011/531892
Publicado no DOE nº 32072, de 09/01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328057

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS-LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329425
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO Nº. 120851A/1 – 28.12.2011
NOME : ANA JULIA MOREIRA FAVACHO MASSOUD
MATRICULA : 54195179-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : URE MIA
PERÍODO : 07.12.2011 a 08.01.2012.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:32074/11.01.2012.
LICENÇA SAÚDE(PRRORROGAÇÃO):
LAUDO MÉDICO Nº. 120867A/1 – 28.12.2011
NOME : ILZA MELO DA SILVA
MATRICULA : 54190729-1
CARGO : ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
PERÍODO : 17.12.2011 a 15.01.2012.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO INCORREÇÕES NO DOE:32074/11.01.2012.
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 12897/2012
NOME : PATRICIA NORMA SILVA COSTA
MATRICULA : 57190487/1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : 9º CRS
PERÍODO : 28.12.2011 a 24.06.2012 (180) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO Nº 06855101552012100149186006857148
NOME : ANTONIO DE SOUSA LUZ
MATRÍCULA: 5877776/2
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HR TUCURUI
PERÍODO : 30.12.2011 a 08.01.2012 (10)dias.
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 680/15.12.2011

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
Conceder **Licença Sem Vencimentos** ao(à) servidor(a) **ALZINEI SIMOR, Matrícula nº 57191222-1**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) **URE Materno Infantil**, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.01.2012.**
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:32074/11.01.2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.01.2012.
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329164
PORTARIA Nº 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº336859/2011 e 523593/2011.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.08.2011, o servidor **FÁBIO CORREIA LEITE**, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº57194151/1, lotado na DIRETORIA DE ENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº336859/2011 e 523593/2011.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2011, o servidor FÁBIO CORREIA LEITE, matrícula nº57194151/1, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 2501 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº494455/2011.

R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 01.12.2011, os efeitos na Portaria nº2334/ 17.11.2011, que autorizou a servidora **LIVIA ARAÚJO ALVES VASCONCELOS**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº5892446/1, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 2508 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº472762/2011 e 494817/2011.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.12.2011, a servidora **ANDREA DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54189145/2, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 2509 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº472762/2011 e 494817/2011.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.12.2011, a servidora ANDREA DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES, matrícula nº54189145/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329291
PORTARIA: 001/11.01.12

Objetivo: Transportar Medicamento de Ranceniase,Tuberculose e Diabete
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cumaru do Norte/PA - Brasil
Pau D’arco e Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Rio Maria e Xinguara/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
498807/José Antonio Luiz da Silva (Motorista Oficial) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 13/01/2013
498807/José Antonio Luiz da Silva (Motorista Oficial) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 13/01/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco
PORTARIA TORNAR SEM EFEITO DIARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329408
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 684 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012
Torna sem Efeito a PORTARIA Nº 509 de 17.10.2011, publicado no DOE nº 32.020 de 18.10.2011
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 685 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012
Torna sem Efeito a PORTARIA Nº 470/12.09.2011, publicado no DOE nº 31.997 de 13.09.2011
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco

Laboratório Central

ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329143
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE Nº327221, DA PORTARIA Nº 001/03.01. 2012, NO DOE Nº 32.070/05.01.2012, QUE DETERMINOU TRINTA DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, PARA A SERVIDORA: ONDE SE LÊ: ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER, MATRÍCULA Nº 81850/1, NO CARGO DE FARMACÊUTICO, LEIA-SE: ISABEL CECÍLIA DE CASTRO TAVARES, MATRÍCULA Nº 57194957/1, CARGO DE FARMACÊUTICO- BIOQUIMICO. PARA O PERÍODO DE 09/01/2012 A 07/02/2012, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 10/03/2008 A 09/03/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS LACEN/PA EM 11/01/2012.

Hospital Ophir Loyola

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 329093
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO
CONTRATO: 3/2008
Data de Extinção: 02/01/2012
Justificativa: Em decorrência da finalização do competente processo licitatório para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalações, limpeza de dutos e operação de centrais de ar condicionado

Contratado: A S SERVIÇOS LTDA
Bairro: Centro, Endereço: Rod Br 316, 16
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: Rua Raimundo Nunes da Rocha, nº 16 D
Fax: 9132668936
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329189
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 328919
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 30/12/2011
Valor: 7.000,00
Vigência: 01/01/2012 a 29/02/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo, consoante art. 75,II da lei n.º 8.666/93.
Contrato: 17
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0103002156
Estadual
Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803A
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Telefone: 6181131002
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329271
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 48/2011
Objeto: compra de produtos para exames de diagnóstico por imagem.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Klebson Tinôco Araújo
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/01/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
10302118526100000 339030 0269000000 Federal
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329347
CONTRATO: 244
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de medicamentos.
Valor Total: 4.550,00
Data Assinatura: 14/12/2011
Vigência: 14/12/2011 a 13/12/2012
Pregão Eletrônico: 13/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
10302118526100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: Rod.Itapira-Lindóia KM 14, 14
CEP. 13970-000 - Itapira/SPTelefone: 1938639480
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329208
NÚMERO: 1
Assinatura: 09/01/2012
Valor: 193.704,96
Justificativa: Alteração da funcional programática de 10.122.0125.4580 para 10.122.1297.4576 do contrato firmado entre a FSCMPA e a Empresa Brasil Serviços Gerais.
Contrato: 43/2011
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS



PORTARIA Nº 129/2011 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329245
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso II da PORTARIA Nº 967/2011-GP/FSCMPA, de 01 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 32.052, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Designar membro Presidente a servidora, **DRA. ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO**, Procuradora Fundacional, matrícula nº 57194478/1, em substituição ao servidor, **DR. CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR**, Procurador Fundacional, matrícula nº 57173764/1.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de janeiro de 2012.
Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 126/2012-GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329255
A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO possíveis irregularidades no cumprimento do objeto do contrato administrativo de n.º 001/2010/FSCMPA, decorrente da Inexigibilidade n. 001/2010/FSCMPA, qual seja, prestação de serviço médico de anestesia, firmado entre esta Fundação e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST-PA, Sociedade Cooperativa de Natureza Civil, CNPJ nº 15.290.125/0001-70,
CONSIDERANDO os transtornos que a situação de descumprimento contratual ocasionou aos pacientes com cirurgia agendada nesta Fundação Pública, nos termos do Memorando nº 161/GCC,
RESOLVE:
I - Determinar, com fulcro nos artigos 78, I e parágrafo único, 79, I, e 87, *Caput*, I a IV e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, *c/c* o art. 28 e seu parágrafo único do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em face da Cooperativa contratada, acima qualificada, por possível inexecução contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
II – Determinar que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente.
III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 09 de janeiro de 2012.
Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 128/2011 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329263
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso II da PORTARIA Nº 967/2011-GP/FSCMPA, de 01 de dezembro de 2011, publicada no DOE nº 32.052, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Designar membro Presidente a servidora, **DRA. ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO**, Procuradora Fundacional, matrícula nº 57194478/1, em substituição ao servidor, **DR. CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR**, Procurador Fundacional, matrícula nº 57173764/1.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de janeiro de 2012
Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PORTARIA Nº. 009/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329202
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2011 transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a solicitação do patrono do acusado para apresentar defesa escrita e a conseqüente necessidade de mais tempo para que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA possa apreciá-la devidamente;
RESOLVE,
I – PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2011 por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2012;
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2012.
Mª do Socorro Ferreira
Presidente em exercício da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº. 008/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329153
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através da Sindicância nº. 001/2012, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;
RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar a possível prática das condutas de falta de assiduidade e pontualidade, desobediência às ordens superiores e inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos da servidora MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO, através da Sindicância nº 001/2012, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- GLEYDSON DOS SANTOS SILVA (Presidente)
- SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES (Vogal)
- CLEISON MARTINS DOS SANTOS (Secretário)
II – A possível constatação de que a servidora faltou com seus deveres de assiduidade e pontualidade, obediência às ordens superiores e observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, encontra-se regulamentada no artigo 177, I, IV e VI do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2012.
Mª do Socorro Ferreira
Presidente em exercício da Fundação HEMOPA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329230
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 01/09/2011
Vigência: 01/09/2011 a 01/03/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência.
Contrato: 218
Exercício: 2010
Contratado: TRISIMA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS CIRÚRG.TRÊS RIOS LTDA-ME
Endereço: R Quinze de Novembro, Bairro: Centro, 402
CEP. 25804-000 - Três Rios/RJ
Complemento: Sala 306
Email: katiamarinho@zammi.com.br
Telefone: 2137221601 Fax: 9132695718
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329260
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência.
Contrato: 53
Exercício: 2009
Contratado: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 979
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Email: nutrir@clinicanutrir.com.br
Telefone: 9132662800
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 329268
CONTRATO: 21
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 12 máquinas de Hemodiálise, marca FRESSENIUS, modelo 4008B, de numerações: 1V5AR286, 1V5AR287, 1V5AR288, 1V5AR289, 1V5AR290, 1V5AR291, 1V5AR292, 1V5AR293, 1V5AR294, 1V5AR295, 1V5AR296 e 1V5AR297 e 02 (duas) máquinas modelo 4008S, de numerações: 8VCAMG01 e 8VCAMQ55; Sistema de Tratamento de Água por Osmose Reversa e 01 (uma) máquina portátil de Osmose Reversa, marca IPABRAS com reposição de peças ou componentes.
Valor Total: 160.116,00
Data Assinatura: 19/10/2011
Vigência: 20/10/2011 a 19/10/2012
Inexigibilidade: 11/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0269000000
Estadual
Contratado: TECMED - ANTONIO C. M. ARAÚJO-EPP
Endereço: Av Gentil Bittencourt, 1916
CEP. 66063-018 - Belém/PAEmail: faleconosco@tecmed-pa.com.br
Telefone: 9132640077 Fax: 9132548059
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329247
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 04/05/2011
Vigência: 05/05/2011 a 04/05/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência.

Contrato: 54
Exercício: 2009
Contratado: NUTRITERÁPICA TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL LTDA-EPP
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 1412
CEP. 66055-090 - Belém/PA
Email: nuterap@terra.com.br
Telefone: 9132498822 Fax: 9132297811
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329273
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 327423
INEXIGIBILIDADE: 1/2012

Data: 04/01/2012
Valor: 14.440,01
Objeto: Aquisição e instalação de placa eletrônica de circuito impresso, pertencente ao equipamento de Raio X fixo SIEMENS, mod. Multix B da FHCGV.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 16/12/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SIEMENS LTDA.
Endereço: Avenida Mutinga 3800, Bairro: Jardim Santo Elias, 3800
CEP. 05110-902 - São Paulo/SP
Complemento: Pirituba
Email: galindo.richard@siemens.com
Telefone: 1139083648 Fax: 1139083860
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329078
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2011
Valor: 199.500,00
Vigência: 01/01/2012 a 01/04/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: -
Contrato: 15
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ARRAIS CIA LTDA
Endereço: Psg Kennedy, Bairro: Coqueiro, 468
CEP. 67113-170 - Ananindeua/PA
Complemento: Galpão 4
Telefone: 9132355609
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329098
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 31/12/2011
Vigência: 01/01/2012 a 01/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: -
Contrato: 11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: COM & SEA LTDA
Endereço: R Municipalidade, Bairro: Umarizal, 949
CEP. 66050-350 - Belém/PA
Telefone: 9132247032
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329363
CONTRATO: 21

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem e hotelaria.
Valor Total: 774.994,98
Data Assinatura: 02/01/2012
Vigência: 02/01/2012 a 02/01/2013
Pregão Eletrônico: 32/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: RONALDO BENTO DA COSTA- ME
Endereço: Av. C233, 00000
CEP. 74280-015 - Goiânia/PAComplemento: sala 10, qd 575, It 14
Telefone: 0000000000
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329376

Órgao: INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 03/2012 GAB
Data de Admissão: 09/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
SUZANNE DO CARMO DIAS SILVA SECRETÁRIA DE DIRETORIA
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329369
ATO: PORTARIA N. 002/2012-GAB

Término Vínculo: 09/01/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Orgão: INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / IVANIA LAMEIRA DA SILVA VIEIRA
(SECRETARIA DE DIRETORIA)<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329367

Torno sem efeito as Portarias n. 002/2012-GAB/IMETROPARÁ E 003/2012-GAB/IMETROPARÁ, publicadas no dia 10.01.2012 por conveniência e oportunidade.
Belém, 11 de janeiro de 2012
Luiziel Guedes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 005/2012 - GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329222

Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Diretoria Técnica - DITEC.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
Considerando a concessão de licença ao Diretor Técnico;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **DENISE MARIA DE LIMA FARO**, Gerente de Controle Técnico e Estático, matrícula 2001, para responder interinamente pela Diretoria Técnica, no período de 11 a 13 de janeiro de 2012.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 09 de janeiro de 2012
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329219
PORTARIA: 011/12

Objetivo: participar da reunião da Coordenação de implantação do Pólo Metal Mecânico
Fundamento Legal: lei 5810 de24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3220192/Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho (Secretária de Adjunta) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2012 a 11/01/2012<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329172
PORTARIA Nº 1356/11 – SETER, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e,
Considerando o Processo nº 534976/2011;
RESOLVE:TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício 2010/2011 da servidora NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 57188181/3, concedidas através da PORTARIA Nº 581/11 – SETER de 14/07/2011, publicada no D.O.E nº 31.961 de 21/07/2011, do período de 01/08/2011 a 30/08/2011 para o período de 26/12/2011 a 24/01/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de dezembro de 2011.
ANA LUIZA SALGADO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças da SETER
* Republicado por ter sido publicado com incorreções no DOE nº 32067 de 30.12.2011

AUTORIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329168

PORTARIA Nº 001/12 – SETER, 02 DE JANEIRO DE 2012. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo. Nº 534976/2011;
RESOLVE:AUTORIZAR a servidora **MARILENA RIBEIRO DIAS**, matrícula nº 57211266/1, a responder pelo cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na D.A.F / SETER, no impedimento da titular, servidora NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE, matricula nº 57188181/3, em virtude de gozo de férias, no período de **26/12/2011 a 24/01/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329397
ATO: PORTARIA Nº 014/12 - SETER

Término Vínculo: 31/12/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Considerando requerimento do servidor, protocolo nº 2012/11035
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.
Servidor(es):
Temporário / Jachons Valdo da Silva Tavares (Agente Administrativo)<br
Ordenador: José Alfredo Silva Hage Júnior

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329395
ATO: EXTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 01/01/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es):
Temporário / ZILVALDINO DIAS DA SILVA (Motorista)<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329407
PORTARIA Nº. 039 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA**, matrícula nº. 3222756/2, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais A, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “ A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 040 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **WALBER LEMOS PINHEIRO**, matrícula nº. 54196836/2, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 041 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **ANGELA MARIA PAIVA**, matrícula nº. 54194967/1, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “ A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 042 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **ANGELA MARIA CORREA BARROS**, matrícula nº. 3226174/1, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; om o tema “ A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 043 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **SUZANA VIEIRA DOS PASSOS**, matrícula nº. 54197151/1, ocupante do

cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 044 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **WELNILSE SILVA**, matrícula nº. 57175165/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 045 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **FRANCISCA EDNEUZA DE PAULA**, matrícula nº. 3219887/1 ocupante do cargo de Servente, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 046 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **MARCIO SERRÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 5894826/1, ocupante do cargo de Gerente III, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **EDUARDA ROMELIA TRINDADE DE SOUZA**, matrícula nº.57176119/2 ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **FRANCINEI FERREIRA DAMASCENO**, matrícula nº. 5893724/1, ocupante do cargo de , pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 049 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **MELQUESEDEQUE GAIA DE CARVALHO**, matrícula nº. 57224578/2, ocupante do cargo de Gerente III , pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 050 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **EDUARDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº. 54195505/1, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 052 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **RAIMUNDO JOSE LIMA BARBOSA**, matrícula nº. 8001299/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 053 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **VALDIR QUEIROZ DA COSTA**, matrícula nº. 5005523/1, ocupante do cargo de Vigia, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 054 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **LUZINAR COSTA REIS**, matrícula nº.3212920/1 ocupante do cargo de Servente, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 055 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **LUCIVALDO CONCEIÇÃO DO CARMO**, matrícula nº.3207374/1, ocupante do cargo de Vigia, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens “. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTINUA NO CADERNO 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIA Nº. 056 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **WLADIMIR PINHEIRO**, matrícula nº.3217035/1, ocupante do cargo de Vigia, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 057 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **JOSE MARIA DA LUZ ARAUJO**, matrícula nº.5006767/2, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 058 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **JOSE ADRICIO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº.5894715/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 059 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **ALEXANDRE MARCIO MELO SILVA**, matrícula nº.55586456/1, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 060 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **PAULO BAIA DE MELO**, matrícula nº.5156033/2, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 061 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **JOSE MARIA DE LIMA MOURA**, matrícula nº.5637260/2, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
PORTARIA Nº. 062 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011.
R E S O L V E:
I – **ELOGIAR e AGRADECER** o servidor **ANTONIO CORDOVIL PINHEIRO**, matrícula nº.57173809/1, ocupante do cargo de Monitor, pela dedicação, desempenho e brilhante contribuição para a realização do evento I Especial FASEPA, realizado no dia 22 de dezembro de 2011, no teatro Margarida Schivasappa; com o tema “A formação cultural brasileira pelas mãos dos nossos jovens”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 071 DE 06 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES
Matrícula: 54189453/2
Função: Secretário de Gabinete
Lotação: Presidência
Período: 11/01/2012 à 09/02/2012
Triênio: 2005/2008 Complemento
Dias: 30
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329383
Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO NOBRE	Monitor	01/01/2013	

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329429
Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 02/01/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es):
Temporário / MAILSON ANDRE FELIX DE SOUSA (Motorista)<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329290
PORTARIA 063/2012-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2012
Nome: ISAIAS ROSARIO PRESTES

Onde se lê: a contar de 29.22.2011
Lê-se: a contar de 29.12.2011.
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.
PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329304
EXCLUIR GTI:
PORTARIA Nº 067/12 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: **CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES**
Matrícula: 5843383/2
Cargo: Monitor
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.12.2011
DESTITUIR:
PORTARIA Nº. 068/12 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: **CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES**
Matrícula: 5843383/2
Cargo: Monitor
Motivo: Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Supervisores de Educadores Sociais,
A contar de 01/12/2011
CONCEDER GTI:
PORTARIA Nº. 069/12 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: **ADEMILTON MENDONÇA DA SILVA**
MATRICULA: 5893306/1-Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 02/12/2011
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 070/12 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
Servidor: **ADEMILTON MENDONÇA DA SILVA**
Matricula: 5893306/1
Cargo: MONITOR
Motivo: Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Supervisores de Educadores Sociais
A contar de 02/12/2011
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

DECRETO Nº 4488 /2011/MD/AL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329259
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
APOSENTAR, com base nas disposições do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, alterada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º , item IX, da Lei nº 5810/94; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12, c/c as Resoluções nº 67/91 e 09/93; Resoluções nºs 08/91, 10/91; Ato da Mesa nº 030/2011, de 06/04/11, a servidora MARIA DAS DORES MORAES RODRIGUES, matrícula 848, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO – A - Código e Nível PL.AL.051, do Quadro de Provimento Efetivo, com proventos mensais integrais compostos das seguintes parcelas:
Vencimento (14 Referências).....R\$-1419,81
Grat. de Dedicção Legislativa (80%)..... R\$-1135,85
Adicional Por Tempo de Serviço: (45%).....R\$-1150,05
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 3705,70
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-44.468,44
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-Pa. em 01 de dezembro de 2011.
Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente
Deputada SIMONE MORGADO
1ªSecretária
Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/TJPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329110
HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da CPL em relação à Tomada de Preços nº 003/TJPA/2011 (Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Viseu, pelo valor global de R\$ 1.216.433,14 (um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e catorze centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA CANAÃ LTDA., adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 09 de janeiro de 2012. **Antonio Álvaro Garcia Brito**. Secretário de Administração do TJPA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 065/TJPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329047

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 065/TJPA/2011 (Objeto: Registro de Preços para Aquisição, Instalação e Manutenção de Persianas para atender os Prédios do TJPA) homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 11/01/2012. Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329050
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD nº 160/2011
Data de Admissão: 01/06/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
EMILIA ROSA DA SILVA BEZERRA TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO01/07/2012 Prorrogação
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329052
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD nº 161/2011
Data de Admissão: 01/06/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA MADALENA MACEDO DA SILVA TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO01/07/2012 Prorrogação
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329066
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: ECD 001/2012
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
Davis Madson Pimentel Amora Técnico Auxiliar de Controle Externo01/07/2012
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329141
PORTARIA Nº25.861 DE 21-12-11
CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100107, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-02-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-01 a 07-02-2012.

PORTARIA Nº25.862 DE 21-12-11
CONCEDER ao servidor **JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 2, matrícula nº 0179478, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-04-2000/2003; nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-01 a 07-02-2012.

PORTARIA Nº25.863 DE 21-12-11
CONCEDER ao servidor **MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula 0100325, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-01 a 16-02-2012.

PORTARIA Nº25.873 DE 09-01-12
I - DESIGNAR a servidora **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT para diversos setores deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **EDUARDO COSTA DE ANDRADE**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100874, **JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564 e **NELSON MESQUITA DE ARAÚJO**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A nível 1, matrícula nº 0100317.

PORTARIA Nº25.878 DE 09-01-12
DESIGNAR o servidor **WALMIR PANTOJA CLEMENTE**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento do titular, no período de 09-01 a 07-02-2012.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329340
COLÉGIO DE PROCURADORES
RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012
Denomina o Espaço Cultural do Salão Nobre do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de "Espaço Cultural Conselheira Eva Andersen Pinheiro" e dá outras providências.
O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a implantação do Espaço Cultural no Salão Nobre do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, viabilizada nos termos da Resolução nº 06/2011, de 24/05/2011, deste Colégio;
CONSIDERANDO o recente desaparecimento da ilustre Conselheira aposentada e ex-Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, Dra. Eva Andersen Pinheiro;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao MPC/PA pela referida Conselheira, fruto de suas marcantes qualidades pessoais e, principalmente, por seu vasto conhecimento técnico e por seu preponderante senso de bem servir ao interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º - DENOMINAR o Espaço Cultural do Salão Nobre do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de "**Espaço Cultural Conselheira Eva Andersen Pinheiro**".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 09 de janeiro de 2012

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora Geral de Contas
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador de Contas
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Procuradora de Contas
IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
Procuradora de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329254
INEXIGIBILIDADE: 2/2012

Data: 10/01/2012
Valor: 900,00
Objeto: EXECUÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Fundamento Legal: ART. 25, II
Data de Ratificação: 10/01/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03128123749830000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAUJO
Endereço: Avenida Alcindo Cabela 287, Bairro: Umarizal, 287
CEP. 66060-902 - Belém/PA
Telefone: 9140093117
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329234
INEXIGIBILIDADE: 1/2012

Data: 10/01/2012
Valor: 1.050,00
Objeto: Execução de treinamento de pessoal com vistas ao aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará
Fundamento Legal: Art. 25, II
Data de Ratificação: 10/01/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03128123749830000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Renato Flávio Marcão
Endereço: Av 15, Bairro: Centro, s/n
CEP. 14780-280 - Barretos/SP
Telefone: 1733256297
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329162
PORTARIA Nº 01/12- MP/TCM -11 DE JANEIRO 2012.
A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 38, da Lei 7.544, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012;
Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:
I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.544 de 21 de julho de 2011 (LDO/2012).
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios

(SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Chefe

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO						
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2012						
1º QUADRIMESTRE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINITÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1241.4506						
Implementação das Ações de Defesa dos Bnes e Valores Públicos						
Pessoal	0101	450.000,00	480.000,00	362.356,62	443.062,49	1.735.419,11
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
Investimentos	0101	58.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	168.000,00
01.122.1297.4534						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Pessoal	0101	390.000,00	390.000,00	370.000,00	390.000,00	1.540.000,00
Outras Despesas Corrente	0101	5.000,00	8.000,00	5.000,00	8.000,00	26.000,00
01.122.0125.4535						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Correntes	0101	59.875,95	56.322,72	60.000,00	60.000,00	236.198,67
Investimentos	0101	10.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
01.331.1201.6004-6243-6003						
Outras Despesas Correntes	0101	82.050,00	82.050,00	82.050,00	82.050,00	328.200,00
TOTAIS		1.084.925,5	1.116.372,72	944.406,62	1.053.112,49	4.198.817,78

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO						
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE- 2012						
1º QUADRIMESTRE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINITÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1241.4506						
Implementação das Ações de Defesa dos Bnes e Valores Públicos						
Pessoal	0101	450.000,00	480.000,00	362.356,62	443.062,49	1.735.419,11

Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
Investimentos	0101	58.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	168.000,00
01.122.1297.4534						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Pessoal	0101	390.000,00	390.000,00	370.000,00	390.000,00	1.540.000,00
Outras Despesas Corrente	0101	5.000,00	8.000,00	5.000,00	8.000,00	26.000,00
01.122.0125.4535						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Correntes	0101	59.875,95	56.322,72	60.000,00	60.000,00	236.198,67
Investimentos	0101	10.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
01.331.1201.6004-6243-6003						
Outras Despesas Correntes	0101	82.050,00	82.050,00	82.050,00	82.050,00	328.200,00
TOTAIS		1.084.925,95	1.116.372,72	944.406,62	1.053.112,49	4.198.817,78

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329315
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-SEMINF
Objeto: Execução de Serviços de Usinagem e Aplicação de Asfalto: 31 de janeiro de 2012 as 10:00 hs. Local: Secretaria Municipal de Infra- Estrutura - SEMINF O Edital e informações poderão ser obtido na SEMINF, no horário de 08:00 às 13:00 hs, no site www. santarem.pa.gov.br ou informações pelo telefone (093) 3522-2726.

Santarém (PA), 12 de janeiro de 2012.

Claudionor dos Santos Rocha
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329192
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011-CPL/PMB/SESAN
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna sem efeito a publicação do dia 11/01/2012 no Diário Oficial do Estado nº 32.074 e jornal de grande circulação (Diário do Pará) referente a anulação da Concorrência Pública nº. 028/2011-CPL/PMB/SESAN cujo objeto versa sobre a “**Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria para Elaboração e/ou Adequação de Projetos Executivos de Obras Viárias e de Saneamento Básico, envolvendo Projetos de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação, Estrutura e de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo ainda outros serviços devidamente especificados nos anexos deste edital visando desenvolver atividades relacionadas aos programas e projetos de políticas urbanas e de infraestrutura para a cidade de Belém**”, portanto a reabertura do referido certame será no dia 16/01/2012 (segunda-feira) às 9h, no mesmo local.

BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2012.
SUELY COSTA LIMA DE MELO
PRESIDENTE DA CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329269
DECRETO Nº. 081/2011
Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2009, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando a previsão expressa na norma editalícia da possibilidade de prorrogação do concurso público por dois anos; **Considerando** que o Município, desde a homologação do concurso já vem promovendo, gradativamente, o provimento das vagas com os interessados aprovados dentro do número de vagas ofertadas no certame;

Considerando a impossibilidade de se nomear, de uma só vez, todos os concursados, sob pena de se inviabilizar o funcionamento das atividades administrativas como um todo, dado representarem 54,3% do quadro funcional da administração Municipal hoje em atividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar do dia **17 de Maio de 2012**, por dois anos, a validade do **Concurso Público nº. 001/2009**.

Art. 2º. Determino que a **Secretaria Municipal de Administração** elabore calendário de nomeação para o ano de 2012, a iniciar-se no mês de fevereiro do ano vindouro, para provimento de todos os cargos até o termo de validade do mesmo, considerando esta prorrogação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos trinta (30º) dias, do mês de **Novembro** de dois mil e onze (2011).

Fernando Alberto Cabral da Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos trinta (30º) dias, do mês de **Novembro** de dois mil e onze (2011).

Alessandro Miranda de Macedo Martins
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 079/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329313
CONT. – 895/11 – CONVITE - 075/11, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA EPP. Obj: Cont. de emp. prest. de serviços de obra de reforma/adaptação e construção de alojamento e conj. de banheiros masculino/feminino – E.M.E.F. Alegria do Saber - local: Colônia Vila Nova (CAIP). Valor global: R\$ 149.563,65. Vig: 19/12/11 a 16/04/12. Rec: Salário Educação. Ord. Desp:Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO – 1097/11 – CONT. – 101/11 – CONVITE – 070/10, PMP/LOCAUTO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME. Obj: Loc. de 01 veíc. utilitário tipo Perua, com capac. mínima para transp. 09 pessoas, para atendimento e apoio das ativ. relativas às demarcações e serviços topográficos e 01 veíc. utilitário tipo Pick-Up para atendimento e apoio das equipes que atuam nos serviços de manut. do sist. de iluminação pública, para o exercício/2011. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/12/11 a 31/12/12. Valor global R\$: 72.000,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

1º TERMO ADITIVO – 1098/11 – CONT. – 507/11 – CONVITE – 024/11, PMP/CH SERVIÇOS LTDA-ME. Obj: Loc. de 01 trator de rodas 4X2 com 02 basculantes tipo truck, para realização de serv. internos no aterro sanitário, para o período de maio à dezembro/2011. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/12/11 a 19/08/12. Valor global R\$: 79.998,50.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

1º TERMO ADITIVO – 1099/11 – CONT. – 668/11 – CONVITE – 038/11, PMP/CH SERVIÇOS LTDA-ME. Obj: Loc. de 01 Caminhão basculante tipo Truck, para realização de resgate específico de animais bovinos, caprinos, suínos, muares e outros que circulam na cidade. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/12/11 a 31/05/12. Valor global R\$: 79.200,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

4º TERMO ADITIVO – 1100/11 – CONT. – 017/10 – TOMADA DE PREÇOS – 034/09, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. especializ. para efetuar os serviços de meio-fio e linha d’água, canaletas, recuperação de caixas de esgoto, confecção de tampas e limpeza de caixas de esgoto (03 limpezas no ano), em praças e canteiros, canaletas e em vias públicas do município, durante o exerc./2010. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/12/11 a 31/12/12. Valor global R\$: 207.977,76.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

2º TERMO ADITIVO – 1101/11 – CONT. – 112/10 – TOMADA DE PREÇOS – 039/09, PMP/L.A.S. FRAGOSO - ME. Obj: Loc. de veíc. utilitário para serviços de cotação de preços no mercado, transp. de peças, manut. preventiva e corretiva,

acompanhamento de serviços, vistoria de equipamentos e serv. Administrativos da Central de Operações, para o exercício/2010. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/12/11 a 31/12/12. Valor global R\$: 14.400,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

1º TERMO ADITIVO – 1102/11 – CONT. – 300/11 – TOMADA DE PREÇOS – 006/11, PMP/L.A.S. FRAGOSO – ME. Obj: Loc. de um caminhão truck, traçado com estrado de madeira, dest. ao transp. de máquinas e equip. pesados para frente de serviços. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/12/11 a 29/10/12. Valor global R\$: 75.000,00. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

1º TERMO ADITIVO – 1104/11 – CONT. – 772/11 – CONVITE - 047/11, PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP. Obj: Loc. de 02 tratores pesados de roda 4X2 com potência de 90 Ap, contendo conchas frontais de 1,5m³, para a limpeza de Bair. novos da cidade, como Camboatã II, Sidilândia, Laércio Cabeline e Flamboyam. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/12/11 a 18/04/12. Valor global R\$: 76.500,00.Pgm/Pa.

Ord. de Desp: **Paulo Pombo Tocantins**
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329302
INTIMAÇÃO/RESULTADO/HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA CP Nº 2011.001.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA porte II, no Município de Ananindeua

A CPL informa aos interessados o resultado da fase habilitatória conforme abaixo se demonstra:

Firmas Habilitadas:
GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº **04.503.910/0001-48;**
ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº **03.458.174/0001-90 e**
DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº **03.832.803/0001-09**

Abre-se o prazo para recurso a partir da publicação deste. No caso de inexistência de recurso desta fase, ficam desde já os licitantes NOTIFICADOS para a Sessão Pública de abertura das propostas financeiras, no dia 20.01.2012, às 10h00min, no local previamente definido no Edital.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2011.

Bruno Reis

Presidente em exercício CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329286
MINUTA DE EDITAL

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis RESOLVE:** abrir licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2012-TP/PMR**, para Construção do Prédio da Creche Municipal - Convenio FNDE Proinfância, O edital completo poderá ser na Rua 10 de maio, nº. 263, Centro, Rurópolis - Para. Especificações: **VALOR DO EDITAL R\$ 100,00.** ABERTURA: **09h00min horas do dia 08 de fevereiro de 2012.** PUBLIQUE-SE.

DENIVAL ALEIXO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329284

Publica a prorrogação e o reajuste do Contrato nº 2009/002 entre a Prefeitura e a empresa Feitosa e Santos Advogados Associados, CNPJ nº07.953.582/0001-70, prazo: 1 ano. Objeto: serviços jurídicos, valor global: R\$ 181.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329381
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 004/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
Ementa: "REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM), A TAXA DE EXPEDIENTE (TE) E TAXA DE ABATE (TA), DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas, de acordo com o Artigo 150, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e considerando os interesses da Administração Municipal, DECRETA: Art.1º – O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, fica fixado em R\$ 10,00 (Dez Reais) (...). Art. 2º – (...) taxas os respectivos valores: TAXA DE EXPEDIENTE (TE) – no valor de 2,50 (duas e meio) UFM, TAXA DE ABATE (TA) – no valor de 4,00 (quatro) UFM. Art. 3º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de JANEIRO de 2012.

Edmir José da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SELEÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2012.

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo como fundamento a Emenda Constitucional N º 51 de 14 de Fevereiro de 2006, faz saber que realizará Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias. Inscrições no período de 10 de janeiro/2012 a 10 de fevereiro/2012. Edital disponível no site oficial do município de Conceição do Araguaia.

NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329357

AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 11012012/01. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados para abastecimento dos Veículos, Caminhões e Máquinas da Prefeitura Municipal de Curionópolis. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 25 de janeiro de 2012. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs, até o dia 20/01/2012, não enviamos via: correio, fax ou e-mail – Curionópolis, 10 de janeiro de 2012.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 11012012/02. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Serviços de emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional para uso da Prefeitura Municipal de Curionópolis. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 25 de janeiro de 2012. **HORA:** 15:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs, até o dia 20/01/2012, não enviamos via: correio, fax ou e-mail – Curionópolis, 10 de janeiro de 2012.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 11012012/03. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de generos alimentícios para merenda escolar. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 26 de janeiro de 2012. **HORA:** 15:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs, até o dia 23/01/2012, não enviamos via: correio, fax ou e-mail – Curionópolis, 10 de janeiro de 2012.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11012012/04. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Transporte Escolar. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 26 de janeiro de 2012. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs, até o dia 23/01/2012, não enviamos via: correio, fax ou e-mail – Curionópolis, 10 de janeiro de 2012.

Daniel de Jesus Macedo Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 11012012/05. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de generos alimentícios e material de limpeza para uso da Prefeitura Municipal de Curionópolis. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 27 de janeiro de 2012. **HORA:** 14:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs, até o dia 24/01/2012, não enviamos via: correio, fax ou e-mail – Curionópolis, 10 de janeiro de 2012.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

MODALIDADE: Chamada Pública nº 11012012/06. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de generos alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 27 de janeiro de 2012. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs, até o dia 24/01/2012, não enviamos via: correio, fax ou e-mail – Curionópolis, 10 de janeiro de 2012.

Daniel de Jesus Macedo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329359

A **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.613.338/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA, a Licença Ambiental; LP – Licença Prévia; LI – Licença de Instalação; LO – Licença de Operação, para a recuperação de estradas vicinais localizada no projeto de assentamento Juassama, localizado no município de Floresta do Araguaia-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

A **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.613.338/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA, a Licença Ambiental; LP – Licença Prévia; LI – Licença de Instalação; LO – Licença de Operação; para a recuperação de estradas vicinais localizada no projeto de assentamento Agrisa, localizado no município de Floresta do Araguaia-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

A **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.613.338/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA, a Licença Ambiental; LP – Licença Prévia; LI – Licença de Instalação; LO – Licença de Operação; para a recuperação de estradas vicinais localizada no projeto de assentamento Travessão, localizado no município de Floresta do Araguaia-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

A **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.613.338/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA, a Licença Ambiental; LP – Licença Prévia; LI – Licença de Instalação; LO – Licença de Operação; para a recuperação de estradas vicinais no município de Floresta do Araguaia-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

A **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.613.338/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA, a Licença Ambiental; LP – Licença Prévia; LI – Licença de Instalação; LO – Licença de Operação; para aterro controlado, localizado no município de Floresta do Araguaia-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329355

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº001/2012

A **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA**, torna público aos interessados a realização da Concorrência nº001/2012. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Serviços de Recuperação de 137,70 Km de Estradas vicinais, sendo: 98,7 Km no PA Rio Gelado e 39,00 Km no PA Tuerê, localizado na zona rural do Município de Novo Repartimento, conforme especificação do Edital. Abertura: 14/02/2012 às 08:30hrs. Endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – bairro Morumbi, Novo Repartimento-PA. O edital somente poderá ser obtido na sala de Licitação. O valor do Edital será de R\$ 200,00(duzentos reais). Das 08:00 hs às 12:00.

Novo Repartimento - PA, 11 de janeiro de 2012.

Antonio Francisco Dias da Luz

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, MAIS EDUCAÇÃO. Abertura: 24 de janeiro de 2012 às 09h. Informações sobre poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br

Pedro Gilson Valério de Oliveira

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2012

A SEMED torna pública a Revogação do pregão presencial nº001/2012, destinado a Contratação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino, vide art. 49 da Lei nº8.666/93.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329399

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 01/2012. Objeto: Contratação de Empresa para coleta convencional, e o transporte de resíduos sólidos domiciliares das atividades comerciais e hospitalares no Município de Novo Progresso, estado do Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 24/01/2012. Hora: 07:30h (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, Horário de Atendimento 07:00h às 13:00h (hora local)

Pregão Presencial nº 03/2012. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, no Município de Novo Progresso, estado do Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 24/01/2012. Hora: 09:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, Horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Pregão Presencial nº 03/2012. Objeto: Contratação de Empresa para realizar serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino, no Município de Novo Progresso, estado do Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 25/01/2012. Hora: 08:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, Horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Pregão Presencial S.R.P. nº 04/2012. Objeto: Contratação de Empresa para agenciamento de viagens, marcação e remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias em território nacional. Novo Progresso, estado do Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 26/01/2012. Hora: 09:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, Horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Pregão Presencial S.R.P. nº 05/2012. Objeto: Contratação de Empresa para agenciamento de viagens, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas em território nacional/internacional. Novo Progresso, estado do Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 26/01/2012. Hora: 10:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, Horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Pregão Presencial nº 06/2012. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, e derivados de petróleo. Novo Progresso, estado do Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 27/01/2012. Hora: 08:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Pregão Presencial nº 07/2012. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de limpeza e outros, para atendimento a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, estado do Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 27/01/2012. Hora: 09:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Pregão Presencial nº 08/2012. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos, materiais técnicos hospitalares, materiais para laboratório, materiais odontológicos, materiais para raio x, farmacia basica e materiais permanentes hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Novo Progresso, estado do Tipo: Menor Preço. Data: 01/02/2012. HORA: 09:00h (hora local) Endereço para informações: Trav. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Fone (93) 3528-1151, horário de atendimento 07:00h às 13:00h (hora local).

Leandro Dallagnol - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329403

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2012 PMI-TP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para construção de uma unidade de pronto atendimento-UPA PORTE II no município de Igarapé-Miri. Abertura: 31/01/2012 as 09h00min. Os editais encontram-se no setor de tributos, na Sede da Prefeitura de Igarapé-Miri, localizada na Praça Sarges Barros, Centro. Valor do edital: R\$ 200,00(duzentos reais). Esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail: cpligarapemiri@hotmail.com.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 050/2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos de Som, Iluminação, Vídeo e Multimídia para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, celebrada entre Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e A. DE A. SOUZA-ME. Item-01 R\$900,00; Item-02 R\$ 1.000,00 ; Item-03 R\$ 1.200,00; Item-04 2.200,00; Item 05 R\$ 1.500,00; Item 06 R\$ 1.500,00; Item 07 R\$1.700,00; Item 08 R\$ 2.300,00; Item 09 R\$ 2.000,00; Item 10 R\$□ 1.800,00. A ata de Registro emitida no dia 03/01/2012.

Ata de Registro de Preços: 055/2011. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Fabricação de

Camisas, Bonés, Bolsas e Batas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, celebrada entre Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e as empresas: M. RODRIGUES FONSECA-ME e A. V. DA COSTA-ME. Sendo que os itens: 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11 e 12 no valor de 10,00 cada item; item-14 R\$ 29,00; item-15 R\$ 29,00; item-16- 29,00, item-17 R\$ 4,00. Homologados para M. RODRIGUES FONSECA-ME e os itens: 06 e 08 no valor 10,00 cada; item-13 R\$29,50 homologados para A. V. DA COSTA-ME. A ata de Registro emitida no dia 03/01/2012.

Ata de Registro de Preços: 052/2011. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Xerografia com fornecimento de papel e Encadernação, com fornecimento de capa de PVC e espiral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos celebrada entre Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e E. LOPES LOBATO-ME. Item 01 R\$ 0,10; Item 02 R\$0,13; Item 03 R\$1,00; Item 04 R\$1,90; Item 05 R\$2,10; Item 06 R\$2,30 Item 07 R\$; 2,60; Item 08 R\$ 2,70; Item 09 R\$2,75; Item 10 R\$3,00; Item 11 R\$ 3,20; Item 12 R\$3,30 Item 13 R\$ 3,40; Item 14 R\$ 3,55; Item 15 R\$3,70; Item 16 R\$4,70 homologados para E. LOPES LOBATO – ME. A ata de Registro emitida no dia 04/01/2012.

Ata de Registro de Preços: 056/2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Motores de Partida, Alternadores e Sistema Elétrico da frota de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habilitação e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA celebrada entre Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e EVENNY ROSE PANTOJA CORRÊA. Item 01 R\$237,50; Item 02 R\$ 95,00; Item 03 R\$ 95,00; Item 04 R\$ 237,50; Item 05 R\$ 142,50; Item 06 R\$ 142,50; Item 07 R\$ 237,50; Item 08 R\$ 304,00; Item 09 R\$ 285,00; Item 09 R\$ 266,00 e Item 11 R\$ 95,00 homologados para EVENNY ROSE PANTOJA CORRÊA. A ata de Registro emitida no dia 05 de Janeiro de 2012. As atas de Registro, acima mencionadas, estão disponíveis na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Roberto Pina Oliveira - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329404

Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial Menor Preço por Item : nº. 001/2012 – PMP e Pregão Presencial Menor Preço por Item nº 002/2012 – SMS. Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Primavera e suas Secretarias. Data: 25/01/2012. Hora: 09:00h (hora local) Abertura do Processo nº 001/2012. 14:00h (hora local) abertura do Processo nº 002/2012. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito Av. Gal Moura Carvalho S/nº, Centro, Primavera-PA. Tel: 91 34811228, Email: pmpprimaverapa@ig.com.br

Sharley C. Afonso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20110532 SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329418

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2011-009SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação dos serviços de construção do Parque Morro dos Ventos, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 797.828,20 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Projeto 1301.154520510.1.011 CONST. REVITAL. E RECUP. DE PRACAS E JARDINS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.02, no valor de R\$ 797.828,20.

VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2011 a 27 de Abril de 2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20110531 SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329416
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORIGEM: Adesão a Ata do Registro de Preço do Pregão Eletrônico do Edital 96/2010. Procedimento Interno Parauapebas- PA: PREGÃO Nº9/2011 - 006PMP.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DUCONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para alunos da educação básica das redes de ensino no Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa de Uniforme Escolar e

demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, conforme estabelecidas pelo FNDE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 172.058,40 (cento e setenta e dois mil cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 1501.122.1203.2.088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 172.058,40
VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2011 a 01 de Maio de 2012
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Termo de Homologação e Adjudicação. Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Capanema, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo nº 2/2011-0901001, Tomada de Preço nº 004/2011, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa para a Conclusão da Recuperação e Ampliação do Prédio do Pronto Atendimento Médico – PAM e que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 004/2011 e ADJUDICO à proponente ALVORADA CONST. & COMÉRCIO LTDA - ME, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Eslon Aguiar Martins - Prefeito
Avisos de Licitação-Tomada de Preços nº. 001/PMC/2012. tipo menor preço global, para a Contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ de 16.445m² de vias urbanas nos Bairros São Domingos, 3 de Maio, São Cristóvão e Santa Luzia. Data da abertura: 30/01/2012 as 08h00min. (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Finanças, sito à Tv. César Pinheiro, nº. 375, 2º andar – Centro – Capanema-PA. Obs.: Os interessados poderão retirar o edital na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito no mesmo endereço. Valor do Edital R\$ 150,00 (cem reais), que deverão ser pagos a Secretaria Municipal de Finanças.
Concorrência nº 001/PMC/2012. tipo menor preço global, para a Contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ de 73.297m² de vias urbanas nos Bairros São Cristóvão, EOB, Almir Gabriel e Nossa Senhora do Rosário. Data da abertura: 13/02/2012 as 08h00min. (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Finanças, sito à Tv. César Pinheiro, nº. 375, 2º andar – Centro – Capanema-PA. Obs.: Os interessados poderão retirar o edital na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito no mesmo endereço. Valor do Edital R\$ 150,00 (cem reais), que deverão ser pagos a Secretaria Municipal de Finanças. Juliana Silva Paiva – Presidente da CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329342
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2012/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE (ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EXPEDIENTE, HIGIENE PESSOAL E ESCRITÓRIO DIVERSOS)**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 24/01/2012.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de janeiro de 2012.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2012/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **COMBUSTÍVEIS, GRAXA, LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Administração,



para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 24/01/2012.

HORA e LOCAL: 13h00 (treze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-Pregoeiro

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2012/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 25/01/2012.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-Pregoeiro

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2012/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 25/01/2012.

HORA e LOCAL: 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2012/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 26/01/2012.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329118
CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá comunica o cancelamento do Edital Pregão SRP Nº 010/2012, que tem como objeto Aquisição de medicamentos que compõem a farmácia básica, publicado no dia 09/01/2012 no IOEPA nº 32.072.

Pregoeiro Oficial

Empresarial

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRAINHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329392
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Prainha, por seu presidente abaixo assinado, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da entidade CONVOCA todos os associados e associadas a participarem de uma Reunião de Assembléia Geral Ordinária, que realizar – se -á no dia 12 de Fevereiro de 2012, na Sede Arena Klan na Vila de Santa Maria do Uruará, neste município de Prainha Estado do Pará. Em primeira convocação as 8:30 h horas da manhã, com 50% +1 dos Sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, e em segunda e ultima Convocação as 9:00h, com qualquer número de associados/as presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1º - Reforma Estatutária

2º - O que Ocorrer.

Atenciosamente,

Prainha - Pará, 14 de Dezembro de 2011.

WALDEMIR OLIVEIRA FERREIRA-Presidente do STR.

JORGE F SAADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329353

JORGE F SAADE CNPJ 06.007.656/0001-12,, torna público que recebeu da SEMAT a Licença Prévia para a Atividade aluguel de sanitários ecológicos e estruturas de uso temporário.

JORGE F SAADE CNPJ 06.007.656/0001-12, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Instalação para a Atividade aluguel de sanitários ecológicos e estruturas de uso temporário.

ITAMBÉ IND. E COM. LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329351

ITAMBÉ IND. E COM. LTDA., CNPJ 02.597.517/0001-35, Av. Marechal Rondon s/nº, Rondon do Pará/PA, rec. da SEMA/PA LO 6175/11, val. 06/11/13, p/ sua ativ. de desd. de mad. em tora p/prod. de mad. serrada e seu benef.

ESTACON ENGENHARIA S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329364

CNPJ/MF Nº 04.946.406/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em 20/01/2012, às 10h, na sede social, na Rua Antonio Barreto, nº 130, Ed. Village Office, 1º andar, Umarizal, CEP 66.055-050, Belém-PA, a fim de deliberar sobre a alteração de endereço da filial de São Paulo, bem como sobre criação de subsidiária integral, consoante documentos que se encontram à disposição na sede social. Belém-PA, 12/01/2012.

Luftala de Castro Bitar - Presidente

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329371

ERRATA N.º 01/2012. O SENPA, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições Estatutária, em decorrência da AGE realizada no dia 09/01/2012 na sede desta Entidade de Classe, que tem por objeto em Retificar o Edital de Convocação publicado no D.O.E., de numero 322055 do dia 21/12/2011 onde tendo sido incluído o item 2 na publicação da assembléia geral, o que não faz parte dos assuntos discutidos na assembléia geral de proposta de negociação coletiva da categoria, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas: 1. Suprimir o Item 2 "Ratificar as deliberações da AGO do dia 27/12/2011 publicada no D.O.E referente aos descontos das Contribuições: Confederativa Profissional e Assistencial para o ano de 2012 entre outros". Belém, 09 de janeiro de 2012.

Dra. Antonia T.V.Santos

Presidente-Coren/Pa nº. 29.484

AUTO POSTO SANTA IZABEL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329272

AUTO POSTO SANTA IZABEL, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, protocolo nº 2011/31931, 27/10/11, LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada a Av. Magalhães Barata, nº 1680, Esperança, Santarém/Pará.

TRAMONTINA BELÉM S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329277

TRAMONTINA BELÉM S.A. Belém - PA. CNPJ nº 14.068.605/0001-29 **ARCA** aos 01/12/2011, às 15:00 hs. na sede social da Companhia, sita na Dist. Ind. de Icoaraci, Setor C , quadra 2, Lotes 3 a 8 em Belém, PA., reuniram-se os Membros do Cons. de Adm. de **TRAMONTINA BELÉM S/A.**, para sob a presidência do Sr. **Clovis Tramontina**, secretariada por seu Vice – Presidente **Sr. Joselito Gusso**, examinar a proposta da Diretoria Executiva para vender os seguintes imóveis: **1) Área de terreno de 01ha 56a 00ca**, situado no Dist. Ind. de Icoaraci, município e comarca desta Capital, destacada de área maior, designado como **Lote nº 10, Setor C, Quadra.** – Imóvel esse descrito, adquirido pela Promitente Vendedora, por compra feita de Exportadora de Madeiras José Bartolomeu Ltda., com a devida anuência da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI-PA., consoante Escritura Pública datada de 29/01/01, lavrada nas Notas do Cartório Kós Miranda, 6º ofício desta Comarca, às fls. 171 do Livro 380 e Escritura Pública de re-ratificação datada de 13/09/01, lavrada nas Notas do Cartório Kós Miranda, 6º ofício desta Comarca, às fls. 053 do livro 396 devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 2FL, fls. 39, Matrícula 39, em 30/01/01.-**2)Terreno** parte destacada de maior porção, integrante da área destinada a implantação do Distrito Industrial de Icoaraci, município e comarca desta capital, designado por **Lote nº 09, Setor C, Quadra 2, com área de 01ha 56a 72ca.** – Imóvel esse descrito, adquirido pela Promitente Vendedora, consoante Carta de Arrematação expedida pelo juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, convalidada através da Escritura Pública de Convalidação da Carta de Arrematação, datada de 13/09/01, lavrada nas Notas do Cartório Kós Miranda, 6º ofício desta Comarca, às fls. 051 do Livro 396 tudo devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, 2º ofício desta Comarca, no Livro nº 2-ES, fls. 414, Matrícula 414, em 31/01/01 e 30/04/2001, respectivamente.-**3)Lote nº 8, Setor C, Quadra 2, com área de 01ha 56ª 00ca, parte destacada de maior porção, a qual é parte da área designada por Lote nº 3, 4, 6, 7 e 8, Setor C, Quadra 2, com a área total de 09ha 22ª 82ca, da qual é destacado o Lote 8;** todos os integrantes da área destinada a implantação do Dist. Ind. de Icoaraci, município e comarca desta capital. – Imóveis esses descritos, adquirido pela promitente Vendedora, por compra feita a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará – CDI-PARÁ, consoante Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 11/05/1987, lavrada nas Notas do Cartório Chermonet, 1º Ofício desta Comarca, às fls. 038 do Livro 30-A devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 2-DZ, fls. 247 Matrícula 247 em 18/06/1987. – **4) Prédio do galpão de 12.060m²** de área construída, ainda pendente de averbação nas matrículas correspondentes, e que está construído nos terrenos designados como Lote 08 e Lote 09. Posto o assunto em discussão, a proposta da Diretoria Executiva foi aprovada e este Conselho resolveu, por unanimidade, autorizar a mesma a ultimar a negociação, assinar Escrituras e toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 01/12/11, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº. 20000296032 do dia 29/12/11. a) **Getulio Villas Moreira.** Secretário Geral.

MAROLETTI MADEIRAS LTDA – EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329280

MAROLETTI MADEIRAS LTDA – EPP, CNPJ nº 83.577.098/0001-71, Margem direita do Rio Guamá, Rod. PA-140, Km 10, lote 17, torna público que requereu junto a SEMA/ Pa LO, para Porto de Pequeno Porte no município de Inhangapi/ PA, protocolo nº . 011/38705.

S M TRANSPORTE COMBUSTIVÉIS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329292

S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF 13.017.518/0001-80, Torna publico que recebeu da **SEMA/PA** L.O 5925/12 para Posto Revendedor sito a Rod. BR 230 S/N, Município Novo Repartimento/ Pa. CEP 68.473-00.



TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTOS MOURA PALHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329337

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados : np-3672122447-ericson barros rodrigues-banco finasa s/a-r\$34981,10 -np 41094836-waltencir pedro severino-banco panamericano s/a-r\$33284,03-np-s/n-almeida gomes e cia ltda.-banco volkswagen s/a-r\$ 9584,01-cc-17429290-kelly maria oliveira da conceicao-banco volkswagen s/a-r\$1755,63-ch-001-850012-silvana r de miranda-casa injecao electronica com. ind. ltda/moretti e mendonca-r\$4525,00-ch-001-850282-lorenzza botelho alves chaves-all do amaral me / vieira de oliveira sociedade de advogados-r\$15000,00-ch-001-850283-lorenzza botelho alves chaves-all do amaral me / vieira de oliveira & associados-r\$ 15000,00-ct-35600204-8-luanna julietta silva santos-banco fiat s/a-r-\$ 3328,68-dm-006568001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$19044,00-dm-072-gabriela vidonho ferreira-p de nazare melo de souza me-r\$325,00-dm-222-amazon vidros especiais ltda-comercial poliglass ltda-r\$2495,00-dm-089163001-vitor marques da fonscea junio-tim celular s/a-r-\$7899,80-dm-011828-marcelo barreto gomes-d h l comercio e servicos ltda me-r\$216,53-dm-41781 1-luis elton do rosario braga-mix componentes automotivos ltda-r\$148,45-cc-555.0000022-08-e dos anjos moreira me-caixa economica federal-r\$32000,00-cc-555.0000022-08-ermelinda dos anjos moreira-caixa economica federal-r\$32000,00-dd-2255/11-reobote servicos eventos e turismo ltda-contur administradora de hoteis e turismo ltda-r\$ 8993,60-np-44054249-rogerio edson teixeira de santana-banco panamericano s/a-r\$ 115825,95-cc-606.0000032-53-ademar pantoja duarte-caixa economica federal-r\$3713,13-cc-606.0000032-53-margarida maria de oliveira duarte-caixa economica federal-r\$3713,13-cc-555.0000021-19-e dos anjos moreira me-caixa economica federal-r\$17000,71-cc-555.0000021-19-ermelinda dos anjos moreira-caixa economica federal-r\$17000,71-dm-2327/01-f. começanha de lima - epp-costa mar comercio importacao e exportacao de-r\$530,66-dm-259-05-henaldo edson gonalves-baruch comercio m f ltda-r\$371,30-dm-51311b-lg servicos prof ltda-sinbras sociedade industrial brasileira ltda/sinbras socieda-r\$2071,82-dm-59359066-ana celia silva amorim-transportes bertolini ltda-r\$123,99-dm-102902-americado da costa sousa-calcados santo agostinho ltda-r\$384,00-dm-55-11584-0-reis & rabelo ltda me-du porto industria alimenticia ltda-r\$1010,88-dm-000003438 0-norte rent a car loc e serv de veicul-cantu - comercio de pneumaticos ltda-r\$2466,01-dm-0144860/a-dfg fashion ltda epp-linx sistemas e consultoria lt-r\$564,57-dm-0070714-r3 comunicaa o e eventos-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/sol informatica ltda-r\$242,00-dm-0075479-luiz carlos de oliveira-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/sol informatica ltda-r\$266,33-dm-02161-fek transporte de cargas ltda me-xingu expresso turismo e transporte de cargas-r\$166,00-dm-fat175465b-fator incorporadora de imoveis ltda-irmaos teixeira ltda-r\$1443,00-dm-0000633702-e s da silva embalagens e papelao-paema embalagens do ceara ltda-r\$6454,82-dm-21092011002-wilma s ribeiro de souza-camallion industria textil ltda me-r\$280,67-ds-65141-rc0 aragao-andre modena - arasul aramados/arasul andre modena - epp-r\$445,00-dm-00001-nazare celi barbosa de souza-jfg Moraes-r\$250,00-dm-005-sonhare construtora e incorpor-linked net tec e com ltda me-r\$327,99-dm-0066066 01-maria tereza a ferreira com-danny com imp e exp ltda-r\$827,50-dm-001561-fitobel ind str reun ltda me-plastgold s a ind de plasticos-r\$921,69-dm-2973-1-m morais e cia ltda-belem com embalagens desc ltda-r\$614,89-dm-005437112-d e comercial ltda me-alessandro garcia couros me-r\$26,13-dm-r00389804-t j industria de moveis ltda-floraplac mdf ltda-r\$331,20-dm-0064113b-m.m bikes comercio e representa es l-mixs maxx industria de capacetes ltda-r\$476,71-dm-0217740113-d e comercial ltda-industria e comercio de calçados tania ltda-r\$1350,14-dm-5579-sonhare construtora e incorporadora-jorge luiz r. de oliveira - me-r\$3250,00-dm-0000130701-rascovschi comercio ltda-fast parts - prototipos ltda.-r\$394,87-dm-0002-giselle vasconcelos pantoja-correa & garcia ltda me-r\$495,50-dm-66/2/b-mecias Brito ferreira-amauri marcelo de souza - me-r\$649,76-dm-004013/001-m e l com de confecções ltda-preston ind com c imp exp ltda-r\$827,80-dm-6538/b-alessandra de fatima de almeid-loja do marceneiro ltda-r\$1634,15-dm-v2742/1-pedro paulo barbosa rodrigues-monte carlo comercio varejista de ferragens l/monte carlo co-r\$425,00-dm-981-geyna pires de amorim-banco rural sa/m m lobato com repres ltda-r\$207,50-dm-00031954/1-arcos dourados com alim ltda-t-dago transportes ltda-r\$2277,34-dm-0008106 03-alcilene c de souza me-fidc multiset.redfactor/plastspuma para industria e comercio-r\$1078,76-dm-12562149-habitat intermedia es imobiliaria ltda-delta publicidade s/a - cobranca-r\$420,00-dm-001006699c-comdigel comercio e distribuicao em gera-super corda ind e com de cordas ltda-r\$1931,00-dm-0001488463-maria do socorro de castro-s.v. fomento mercantil e gestao empresar-r\$ 67,56-ch-037-000294-joana d arc ribeiro pinheiro-banco bradesco s/a-r\$ 4980,00-ch-037-000294-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco

s/a-r\$4980,00-ch-104-002312-j. c. lobato - me-banco bradesco s/a-r\$4250,00-ch-104-002312-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco s/a-r\$4250,00-ch-033-000127-k p da silva joias me-bancobradescos/a-r\$51916,00-ch-341-aa-000094-fernanda lopes de souza-banco bradesco s/a-r\$ 4950,00-ch-341-aa-000094-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco s/a-r\$4950,00-ch-001-850011-ligia sampaio diniz-banco bradesco s/a-r\$3400,00-ch-001-850011-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco s/a-r\$3400,00-ch-037-000286-joana d arc ribeiro pinheiro-banco bradescos/a-r\$4200,00-ch-037-000286-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco s/a-r\$4200,00-dm-008896-carlos jorge rego dos prazeres-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$138,00-dm-c000205a-walter willians p costa-rosangela katia lima me-r\$422,00-dm-002327/027-alves e nunes com e representacao ltd-incovel industria e comercio de vestuario s a-r\$440,00-dm-005497-sonhare construtora e inc ltda-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$500,00-dm-1r/09-maria gonalves do nascimento-comercio de bijuterias somar ltda-r\$1050,00-dm-2002005427-g m araujo dos santos me-fornecedora de papel forpal s a-r\$1370,00-dm-146270/01-amazon vidros ltda-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$1700,00-dm-c54106/5410-m a s - servicos de contrucao civil ltda-massa fra comercio de materiais de constr-r\$263,21-dm-2833/1-max jose f.gomes e cia ltda me-ebf vaz ind com ltda-r\$957,66-dm-0042614/1-j brasil representacoes ltda-novax fomento mercantil ltda/gilmar bet transportes-r\$770,11-dm-102902-stillo pecas e servicos ltda-eletro 7 comercial de eletropecas limita-r\$1211,00-dm-s000000304-ricardo vladimir nascimento ferreira-w dos santos gomes e cia ltda-r\$650,00-ch-356-010002-roberto jose lins-banco bradesco s/a-r\$15000,00-ch-356-010002-l p barbosa importação e exportação me-banco bradesco s/a-r\$ 15000,00-ch-001-850003-ligia sampaio diniz-banco bradesco s/a-r\$ 5800,00-ch-001-850003-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco s/a-r\$ 5800,00-ch-341-aa-000107-fernanda lopes de souza-banco bradesco s/a-r\$5250,00-ch-341-aa-000107-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco s/a-r\$ 5250,00-ch-341-aa-000056-walter bastos menezes-banco bradesco s/a-r\$ 3800,00-ch-341-aa-000056-w b menezes comercial ltda me-banco bradesco s/a-r\$ 3800,00-ch-001-850320-adventure comercio de confeccoes ltda-me-banco bradesco s/a-r\$83000,00-ch-001-850320-consutec consultoria e tecnologia ltda epp-banco bradesco s/a-r\$ 83000,00-dm-004723113-d e comercial ltda me-alessandro garcia couros me-r\$146,36-dm-0000016630-mesc servicos de eletricidade ltda-controle industria e comercio de materiais el-r\$303,90-dm-4332 2/3-mecias Brito ferreira-nathalina baby calçados infantil ltda me-r\$456,20-dm-112910 e/f-fabio roberto da silva fiel me-ceramica formigres ltda-r\$465,00-dm-275001-raoni pereira de araujo-editora e grafica mega mestre ltda-r\$500,00-dm-076950/e-ts comercio de confecções ltda epp-inbrands s.a.-r\$897,10-dm-acordo006-mario andrade cardoso-farias & gonalves ltda me-r\$1553,00-dm-168/6-com. agricola m n ltda-alc-fomento mercantil ltda/piska transp. de car cnpj 0749258-r\$2584,00-dm-170/3-com. agricola m n ltda-alc-fomento mercantil ltda/piska transp. de car cnpj 0749258-r\$3800,00-dm-nf 433-alternativa de servicos tecnicos ltda-pro maquinas equipamentos comercio e servicos-r\$7589,00-dm-cf5794017/1-m a s - servicos de contrucao civil ltda-massa fra comercio de materiais de constr-r\$329,12-dm-2-j. vieira da cruz comercio me-maria cristina carvalho me-r\$481,92-dm-1882-1-llea ranieri com de conf ltda-d j g designers com conf ltda-r\$532,93-dm-526-merca tudo com. mat. construçao ltda-e. m. de o. martins me-r\$1231,00-cc-003.851.042-marcia miranda casseb-banco bradesco s/a-r\$61971,28-dm-689/02-sauma comercio de veiculos ltda-ferbral comercio de pneus ltda-r\$136,66-dm-300393772-joao batista dos santos gomes 8603651-cairu industria de bicicletas ltda-r\$281,65-dm-101987753-ivanil pereira da silva junior 769157-ciclo cairu ltda-r\$387,90-dm-40000/2-antonio rodrigues ferreira-ip comercio de aluminio ltda me-r\$455,19-dm-00569.tx/04-uliane da silva-manufatura de moda rodrigues ferreira ltda-r\$534,75-dm-0020216104-marilene g s lemos me-darling confeccoes ltda-r\$779,71-dm-00533/b-adoris aureo de oliveira-euro brasil ferramentas & maquinas ltda/euro brasil ferramen-r\$923,00-dm-290/01-nogueira e nogueira comercio ltda-taveira comercio de produtos oticos ltda-r\$1087,50-dm-e009749/e-correa garcia ltda me-ibramed industria brasileira de equipamentos-r\$1104,76-dm-0000039804-martins comercio de produtos a-portal cargas-r\$176,24-dm-000767-elizabeth guimaraes alexandre-c c l l m equipamentos ltda-r\$350,00-dm-5316-k&l engenharia ltda-r\$150,00-center locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$150,00-dm-0000561801-norte rent a car loc e serv de veiculos-cantu comercio de pneumaticos ltda.-r\$8300,00-cc-11/000068-maria cristina teixeira mainardi-banco da amazonia s/a.-r\$1290,04-cc-11/000068-elizangela cristina mainardi-bancodaamazonias/a.-r\$1290,04-cc-11/000136-maria cristina teixeira mainardi-banco da amazonia s/a-r\$ 43071,09-cc-11/000136-elizangela cristina mainardi-banco da

amazonia s/a.-r\$43071,09-cc-11/000246-maria cristina teixeira mainardi-banco da amazonia s/a.-r\$ 79972,49-cc-11/000246-elizangela cristina mainardi-banco da amazonia s/a.-r\$79972,49-cc-11/000273-maria cristina teixeira mainardi-banco da amazonia s/a.-r\$26028,15-cc-11/000273-elizangela cristina mainardi-banco da amazonia s/a.-r\$ 26028,15-cc-11/000293-maria cristina teixeira mainardi-banco da amazonia s/a.-r\$34025,82-cc-11/000293-elizangela cristina mainardi-banco da amazonia s/a.-r\$34025,82-dm-150927-smm coutinho jorge e companhia ltda-sekron servicos ltda-r\$76,75-dm-151201-beverly curso de ingles ltda-sekron servicos ltda-r\$80,00-dm-150972-casarao das geladeiras e tv com. ltda-sekron servicos ltda-r\$90,00-dm-031995-restaurante raiano ltda. me-sekron servicos ltda-r\$107,17-dm-031948-carlos bruno arruda da silva-sekron servicos ltda-r\$110,00-dm-151283-clinica de olhos dr. paulo dias s/c ltda-sekron servicos ltda-r\$131,46-dm-151270-astegeservice ltda.-sekron servicos ltda-r\$147,18-dm-151236-vinculo engenharia ltda.-sekron servicos ltda-r\$151,65-dm-031964-iracema baena guimaraes da silva-sekron servicos ltda-r\$163,66-dm-151089-e. j. j. silva & cia ltda-me-sekron servicos ltda-r\$295,00-dm-10053-focus serv. de manutencao ltda-pardal comercial ltda - epp-r\$130,95-dm-r08499804-marcos roberto queiroz chaves-r r pneus com imp e exp ltda-r\$215,00-dm-0-03001/02-nogueira e nogueira com. produt-v. veneto produtos oticos ltda-r\$499,00-dm-0000000705-evandro trindade da silva-bp solutions ltda-r\$627,60-dm-0081470 06-lumi com de cosmeticos ltda me-orient relógios amazonia ltda-r\$1111,70-dm-0091187-01-jose de a gonalves me-banco intercap s a/pvc brasil ind de tubos e cone-r\$2183,13-dm-0000109409-r s rodrigues livraria e papel-acaiaca dist de livros ltda/acaiaça distribuidora de livro-r\$5474,70-ds-0000000119-puma air linhas aereas ltda-pedro n blagitz-r\$7860,00-dm-007216001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$16560,00-dm-007240001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$18952,00-dm-007253001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$24380,00-dm-007259001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$27600,00-dm-007246001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$29440,00-dm-007252001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$31280,00-dm-007243001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$32200,00-dm-0609030223-jose maria m franco me-pellegrino com distr de autopecas ltda-r\$395,17-dm-002490,b,10-americado costa sousa 14628007268-industria de calçados caroline ltda-r\$346,80-dm-00012435-b-leila pinheiro poca-pocospel ltda-r\$676,92-dm-104141/p01-jk com e servs de refrigeração ltda-m-madson eletrometalurgica ltda-r\$139,33-dm-0011154-01-euro bratti ind e com de ferramentas-reval serras e ferramentas para madeira ltda-r\$868,32-dm-nf 224-puma air linhas areas ltda-publiweb marketing e consultoria digital ltda-r\$2265,50-dm-0000633703-e s da silva embalagens e papelao-paema embalagens do ceara ltda-r\$6454,84-dm-ci 25666-consneo construtora ltda-construnorte materiais de construçao ltda-r\$11000,00-dm-0000772 05-mercado persa comercio de tecidos ltd-tear textil industria e comercio ltda-r\$449,00-ds-25381-jose rodrigues nogueira-hosp e mat nsa sra de lourdes-r\$5423,36-dm-0009018-02-prissonio comercio e representa es-trendbank multicredit - fundo de investi/plastspuma industri-r\$1221,70-dm-005559/01-peralta e sousa ltda epp-fc industria e comercio de aramados ltda-r\$939,60-dm-05275/2011-iraci damasceno santos-rapida itaquá ltda-r\$46,90-dm-7317a-a & d tecn. conectividade ltda.-centro eletrico ltda-r\$1254,20-dm-0000267001-cezangela m l gonalves-proxima atracao roupas ltda-r\$391,39-dm-17756 03-amazon vidros especiais ltda-fermax ind de compon para esquadrias lt-r\$720,00-dm-0000095706-comercial canaa-g.z. sistemas importacao e comercio ltda-r\$140,00-dm-000007916-almeida & baena ltda.-dmp sistema de identificacao ltda-r\$595,00-dm-0000102052-almeida & baena ltda.-dmp sistema de identificacao ltda-r\$642,00-dm-0001680401-evandro trindade da silva me-saint-gobain do brasil produtos industri-r\$1634,58-dm-525-merca tudo com. mat. construçao ltda-e. m. de o. martins me-r\$1447,38-dm-177/1-comercial agricola m n ltda-m m fagundes com e transporte-r\$4500,00-dm-007399001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$14168,00-dm-007370001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$18400,00-dm-007371001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$22080,00-dm-007365001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$23920,00-dm-007354001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$27600,00-dm-007367001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$35420,00-dm-3411/21-celisvaldo batista dos santos-mori transportes ltda-r\$1050,00-dm-a405b03/014-odaisa ribeiro da silva-md construtora ltda-r\$201,66-dm-009051-m s engenharia ltda me-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$750,00-dm-dp0032321e-m. m. bikes com. e repres.ltda me-roncar industria comercio e exportacao ltda-r\$797,15-dm-6166620109-abrantes & elias ltda me-imifarma prod.t.farmac.cosmeticos s/a-r\$497,16-dm-41781 2-luis elton do rosario braga-mix componentes automotivos ltda-r\$148,45-dm-035255-prazeres com. varej. de carnes ltda-abatedouro solon ltda-r\$1650,00-dm-109230732-gilvanna silva dos santos 70261644220-ciclo cairu ltda-r\$148,00-dm-2968b-v m f ferreira

- me-adicional securitizadora sa/35027945000181micrel benfio text-r\$762,52-dm-e0010424/d-correa garcia ltda me-ibramed industria brasileira de equipamentos-r\$780,99-dm-0035y/a-luiz carlos cruz veiga-marta ferreira garcia-r\$1284,00-dm-00498911b-fernandes e lima comercio ltda me-maraolo calçados ltda-r\$1483,24-dm-1299/02-w da s v lobo-fundo de invest em dir cred da ind exodus i/fabric ind e com-r\$2220,00-dm-1316-unimed belem coop. de trabalho-milenium factoring fomento mercantil ltda/biolife-r\$5250,00-dm-1320-unimed belem coop. de trabalho-milenium factoring fomento mercantil ltda/biolife-r\$17250,00-dm-cf6129224/1-dismobras imp exp dist de moveis e elet-massafra comercio de materiais de constr-r\$4553,49-dm-268-luzia rosane ribeiro pontes-r ferreira oliveira filho me-r\$70,00-dm-0073395-luiz carlos de oliveira-sol informatica ltda-r\$229,90-dm-000763-jorge hudson da costa-c c l l m equipamentos ltda-r\$350,00-dm-005896/b-castro e paes com de confeccoe-eurobank part fom merc ltda/lidia ester constante dutra --r\$485,00-dm-00-giselle vasconcelos pantoja-correa & garcia ltda me-r\$495,50-dm-199257-coml frios de belem ltda-coop central oeste catarin/coop. central oeste catarinens-r\$3881,99-dm-nfe645-5-nortelpa engenharia s/a-wi2be tecnologia ltda-r\$4111,93-dm-nfe 649-5-nortelpa engenharia sa-wi2be tecnologia ltda-r\$15801,78-dm-007578001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$27600,00-dm-007577001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$28520,00-dm-b05a403/013-aleixo soares de matos-md construtora ltda-r\$389,85-dm-10439-4-eleetropecas tecnica ltda-j f comercio de pecas para fogoes e ferr-r\$1400,00-dm-9161-carlos jorge rego dos prazeres-vertical locacao de maquinas e equipamentos l-r\$70,00-dm-0000017262-fast decor construcoes e servicos ltd-controle industria e comercio de materiais el-r\$71,00-dm-304/2-raimundo jorge da silva-agroshopping comercio e distribuicao ltda epp/agroshopping c-r\$125,41-dm-00000397-brenda pereira soares dos santos-le sfilate confecoos ltda-r\$395,42-dm-1584/3-mae do rio madeiras ltda-distribuidora de serras tapajos ltda - epp-r\$926,31-dm-1162/c-maria edma de souza-mascarello estofados para escritorio ltda-r\$1904,00-dm-151052-reciclar com. de aparas de papel ltda-sekron servicos ltda-r\$110,00-dm-30884a-l c c casseb-fervid industria e comercio ltda epp-r\$504,33-dm-128947-amazon vidros especiais ltda-global air cargo ltda-r\$75,04-dm-117582 23-espaseg comercio e servicos-j shayeb e cia ltda/j.shayeb & cia ltda.-r\$674,91-dm-0010001424-belluz de mat el de con ltda-steck industria eletrica ltda-r\$6673,49-dm-007639001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$27600,00-dm-007638001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$30360,00-dm-007748001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$44160,00-dm-007642001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$92000,00-dm-000778203-prissonio comercio e represent-banco sofisa sa 60889128000180/plastspuma para ind e 0-r\$846,02-dm-0000285103-pantoja e silva representacoes ltda-toolplayer ind elet e mat ltda-r\$3481,55-dm-2 00162001-e g s comercio de confecoos ltda-morena rosa industria de calçados ltda-r\$305,82-dm-0008391 03-prissono comercio e representacao ltd-fidc multiset.redfactor/plastspuma para industria e comercio-r\$108,60-dm-0008394 03-alcilene c de souza me-fidc multiset.redfactor/plastspuma para industria e comercio-r\$346,80-dm-0006177 05-prissono comercio e representacao ltd-fidc multiset.redfactor/plastspuma para industria e comercio-r\$1804,54-dm-12564540-g.a.comercio varejista de vestuario ltda-delta publicidade s/a - cobranca-r\$240,00-dm-0113-eco florestal ltda-d r servicos de hotelaria ltda me-r\$730,00-dm-006020111-d e comercial ltda me-alessandro garcia couros me-r\$154,87-dm-82003-r n pessoa informatica me-inovacao assessoria comercio e servicos de in-r\$804,92-dm-521591 /g-newtef com varejista e serv de info l-elgin s/a-r\$866,00-dm-000772-caio sanches donza-c c l l m equipamentos ltda-r\$132,00-dm-r02291303-paulo raymundo brigo de oliv-r r tr cen com pneus serv ltda-r\$836,00-dm-5022/d-alessandra de fatima de almeid-loja do marceneiro ltda-r\$1162,60-dm-0001680402-evandro trindade da silva me-saint-gobain do brasil produtos industri-r\$1586,50-dm-10913-nortelpa engenharia s/a-o s transporte de cargas ltda-r\$254,90-dm-00979-01-anesio rodrigues marinho-belem com de emb e desc ltda-r\$400,00-dm-701a03-maria vila pinheiro barbosa-martins & vilhena ltda-r\$371,31-dm-225a-jerfeson clay alves santos-ggs - factoring fomento mercantil ltda/technoplast ind e com-r\$2943,93-dm-mdj2026/02-d.braga da silva-d a da trindade-r\$2996,49-dm-151109-norte vinhos comercio e distribuicao-sekron servicos ltda-r\$150,00-dm-220-00-gerson almeida silva-baruch comercio m f ltda-r\$586,00-dm-008108001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$2300,00-dm-007869001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$18400,00-dm-007884001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$20240,00-dm-008014001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$20976,00-dm-008030001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$21160,00-dm-007996001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$22080,00-dm-007910001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$23000,00-dm-007851001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$23184,00-dm-008010001-acesso livraria ltda-tim celular

s/a-r\$24840,00-dm-008004001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$25760,00-dm-007857001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$26312,00-dm-007855001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$26680,00-dm-008101001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$29440,00-dm-008096001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$30360,00-dm-007911001-acesso livraria ltda-tim celular s/a-r\$32660,00-dm-010890-odenilson da silva sousa-d h l comercio e servicos ltda me-r\$104,00-dm-2803i-elisangela elvira pinho lima-upstyle aperfeicoamento profissional ltda/upstyle aperfeicoa-r\$400,00-dm-099 b-para expr.serv.entrltda epp-banco daycoval s/a/texeira & queiroz ltda-r\$1450,00-dm-8359-i g s comercio de veiculos ltda-diarios do para-r\$1608,75-dm-1018-3-g f com varejista de vestuario ltda-f. gomes calçados - epp-r\$535,21-dm-0062062-garcez comercio de servi os de coleta-sol informatica ltda-r\$209,90-dm-115879 f/f-auricelio brito cunha me-ceramica formigres ltda-r\$1084,00-dm-116002-sarah raphaella r. de azevedo scalarc-imatec industria e comercio ltda - epp-r\$3695,50-dm-129117-leal e costa comercio ltda-global air cargo ltda-r\$318,94--cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. belém-pa, 12 de janeiro de 2012.

Tabelionato II Ofício de Protestos Moura Palha
Julio Antonio Gaia Lopes
Escrevente Juramentado

E E P S COMÉRCIO LTDA ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329270
E E P S COMÉRCIO LTDA ME CNPJ 05.812.627/0001-60, comunica o extravio do Livro Fiscal Registro de Termos e Ocorrências nº 01, conforme Ocorrência nº 00292/2011.002554-4.

AUTO POSTO POPULAR LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329209
A empresa **AUTO POSTO POPULAR LTDA**, CNPJ nº **83.322.784/0001-00**, instalada na **Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 416, Bairro Santa Mônica, Município de Tucuruí/PA, CEP: 68.456-760**, vem tornar público que **REQUEREU, Licença de Operação** para Transporte de substâncias e produtos perigosos (combustíveis), junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, conforme processo nº 2011/38123-SEMA/PA.

E. MIRANDA PINHEIRO EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329170
E. Miranda Pinheiro EPP, CNPJ 00.609.492/0001-17, torna público que foi concedido em 06/01/2012 pela Sec. Mun. de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, Licença de Operação nº 01/2012, processo 234/2011 para extração de areia fora de recursos hídricos.

COPAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329145
COPAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 97.542.173/0001-73, torna público que requereu da SEMA-PA, a Licença de Operação para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Jacaré, braço do Rio Ipanema, s/n, Município de Afuá, Estado do Pará.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328284
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/0005
OBRA

OBJETIVO: Construção de Quadra de Esporte, em piso cimentado, com cobertura em estrutura metálica treliçada e fechamento em telha de aço galvanizado trapezoidal, com dois sanitários e área aprox. de 850m²
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínima de 60 dias.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Igual ou superior a R\$ 49.042,38 (quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
CAUÇÃO INICIAL: Para participação na concorrência, em garantia da assinatura do contrato, no valor de R\$ 4.904,23 (quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), em dinheiro, cheque administrativo nominativo à Entidade, fiança bancária, ou seguro garantia no valor da caução e com validade mínima de 60 dias, a qual será restituível.
DATA de RECEBIMENTO e abertura dos **envelopes contendo**

as documentações e propostas comerciais: 07/03/2012, às 15hs, em sua Sede, situada a Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 – Centro – Belém/PA – CEP: 66.010-010 – Sala da Comissão Permanente de Licitação, no 5º andar
EDITAL: Poderá ser retirado gratuitamente, no período de 10/01/2012 a 27/02/2012, no horário de 08:00 às 17:30 h, na Sede desta Entidade, no endereço supra. **A licitante deverá apresentar um CD (Compact disc), sem uso, para cópia do Edital e Anexos.**
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 490.423,37 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
INFORMAÇÕES complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação do SESC, por escrito, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br ou pelo fax (091) 4005-9560, no horário acima indicado.

BELÉM, PA, 10 DE JANEIRO DE 2012
HELDER DE JESUS FIGUEIREDO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL – SESC/AR/PA

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328935
E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2012

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2012, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreritavelmente até o dia **31 de janeiro de 2012**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

Particulares

ELISANDRO MONTANHER FELISBERTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329151
Elisandro Montanher Felisberto, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 5306070 SSP/PA, CPF nº 924.577.112-15, residente e domiciliado à Rod. Transamazônica, km 142, Interior, Rurópolis/PA. Torna público que foi liberada pela SEMA/PA a LAR nº 1918/2011 e AUTEF nº 1536/2011 para Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS.

